



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 117/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 65/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IM-
PRESSORAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.0412200032.006.3.3.90.30 (1293-1294)

06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1295-1296) – 06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1297)

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1298)

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1299)

LC-OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 364 de 22/12/2015 pg nº 59B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2016/04/001351

Data Protoc...: 25/04/16

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/25/04/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners para Impressoras para as Secretarias Municipais, solicita autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo das Secretarias Municipais.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 25 de abril de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A aquisição de cartuchos e toners para impressão, justifica-se pelo seguinte:

O Município de Chopinzinho – Órgãos de Cooperação: Previcidade, Procon e Defesa Civil; Secretaria de Administração: Departamento de Habitação, Departamento de Administração - Recursos Humanos, Planejamento e Projetos; Secretaria de Finanças - Divisões de: Contabilidade e Patrimônio; Secretaria de Viação e Serviços Urbanos; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social. Dispõem de varias impressoras, as quais estão distribuídas entre os diversos setores das secretarias, possuindo diversas marcas e modelos, como: Epson, HPs, HP Laserjet, HP Lexmark, Oki, Samsung, entre outras.

Devido a grande quantidade de impressões feitas por dia, com a variedade dos modelos e marcas de impressoras, as quais estão distribuídas entre as diversas secretarias e departamentos; surge a necessidade do uso de diversos toners e cartuchos.

Devido aos cartuchos terem uma pequena quantia de tinta, o que limita a quantidade de impressão que os mesmos são capazes de fazer, tem-se a necessidade da compra frequente dos mesmos. Algumas impressoras só aceitam cartuchos originais, outras porém, usam originais e compatíveis, o cartucho original é aproximadamente 50% mais caro que o compatível, nas que utilizam ambos os tipos de cartucho, é mais viável utilizar cartuchos compatíveis pois o custo é menor e desempenha a mesma função que o original. Isso se aplica também ao uso dos toners, embora tenham capacidade de impressão muito maior que os cartuchos.

UNID	DESCRIÇÃO	QUANT
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – AMARELO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – AMARELO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – CIANO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – CIANO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – MAGENTA COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – MAGENTA ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – PRETO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – PRETO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO HP 122 COLORIDO COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL	10



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Unid	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	20
Unid	CARTUCHO HP 22 COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	20
Unid	CARTUCHO HP 27 COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO HP 27 ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO HP 28 COMPATÍVEL	10
Unid	CARTUCHO HP 28 ORIGINAL	10
Unid	CARTUCHO HP 901 COLORIDO COMPATÍVEL	12
Unid	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL	24
Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 ORIGINAL	10
Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 ORIGINAL	10
Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 ORIGINAL	10
Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 ORIGINAL	10
Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN COMPATÍVEL	1
Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN ORIGINAL	1
Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN COMPATÍVEL	1
Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN ORIGINAL	1
Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN COMPATÍVEL	1
Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN ORIGINAL	1
Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN COMPATÍVEL	2
Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN ORIGINAL	2
Unid	TONER BROTHER TN 650 COMPATÍVEL	10
Unid	TONER BROTHER TN 650 ORIGINAL	4
Unid	TONER HP 12 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 12 A ORIGINAL	4
Unid	TONER HP 125 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 125 A ORIGINAL	4
Unid	TONER HP 126 A - AMARELO COMPATÍVEL	4
Unid	TONER HP 126 A - AMARELO ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 126 A - PRETO COMPATÍVEL	4
Unid	TONER HP 126 A - PRETO ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO COMPATÍVEL	4
Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 126 A - AZUL COMPATÍVEL	4
Unid	TONER HP 126 A - AZUL ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 212 A COMPATÍVEL	4
Unid	TONER HP 212 A ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 36 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 36 A ORIGINAL	12
Unid	TONER HP 80 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 80 A ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 83 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 83 A ORIGINAL	2
Unid	TONER HP 85 A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP 85 A ORIGINAL	4
Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A ORIGINAL	4

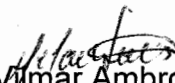


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A COMPATÍVEL	10
Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A ORIGINAL	4
Unid	TONER LEXMARK 604 H COMPATÍVEL	2
Unid	TONER LEXMARK 604 H ORIGINAL	2
Unid	TONER RICOH SP3510DN COMPATÍVEL	2
Unid	TONER SAMSUNG 2850B COMPATÍVEL	4
Unid	TONER SAMSUNG 2850B ORIGINAL	2
Unid	TONER SAMSUNG D4200A COMPATÍVEL	4
Unid	TONER SAMSUNG D4200A ORIGINAL	4
Unid	TONER SAMSUNG D4550B COMPATÍVEL	2
Unid	TONER SAMSUNG D4550B ORIGINAL	2
Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 COMPATÍVEL	4
Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 ORIGINAL	2
Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X COMPATÍVEL	4
Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X ORIGINAL	2
Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S COMPATÍVEL	4
Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S ORIGINAL	2


Delair Vilmar Ambrosini

Secretario Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rede Municipal de Ensino é composta por 15 Instituições Educacionais que juntamente com a Biblioteca Pública e a Secretaria Municipal de Educação somam 231 computadores e muitas impressoras, faz-se necessário a manutenção como recarga e compra de cartuchos de tinta e toner para as impressoras.

Considerando que todos tem direito a um processo educativo qualitativo para tanto os docentes elaboram seu planejamento de ensino, utilizando as tecnologias educacionais disponíveis, objetivando que o trabalho e as propostas aos alunos sejam atrativas, bem estruturadas, com informações atuais e necessárias para atender as expectativas de aprendizagem das turmas de alunados, necessitando assim de material impresso.

Considerando que as secretarias das escolas municipais necessitam de constante impressão de relatórios e correspondências no cotidiano escolar para o bom andamento das atividades escolares e educativas.

Diante de todo o exposto acima solicitamos parecer na modalidade que couber para processo licitatório, salientando a importante de aquisição de cartuchos de tinta e toner para atender as unidades escolares, tendo em vista e melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade escolar.

Chopinzinho, 07 de abril de 2016.

Roseli A.S. Lorenzi

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

9

JUSTIFICATIVA

A justificativa dos Cartuchos e Toners para a Secretaria Municipal de Assistência Social se faz, porque estes são imprescindíveis para o desenvolvimento de atividades internas e externas junto à própria Secretaria, junto aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Projeto À Caminho do Futuro, Projovem, Casa Lar, Órgão Gestor e Conselho Tutelar.

Cada CRAS tem como referência para atendimento, 2.500 famílias, sendo que os atendimentos ensinam o uso de diferentes utensílios como os Cartuchos e Toners para que se possam realizar a impressão de documentos, relatórios, encaminhamentos sociais, materiais diversos de uso técnico, materiais para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, dentre outras necessidades.

Assim, a numeração e quantidade de cartuchos e toners se faz a seguinte:

75 unidades de Cartucho de tinta p/ impressora HP – Novo – nº 21 – 5 ml (original).

60 unidades de Cartucho de tinta p/ impressora HP – Novo – nº 22 – 5 ml (original).

180 unidades de Cartucho de tinta p/ impressora HP – Novo – nº 122 – preto – 8 ml (original).

140 unidades de Cartucho de tinta p/ impressora HP – Novo – nº 122 – colorido – 6 ml (original).

Acrescentar: Impressora Conselho Tutelar: Impressora Samsung ML 1865 W – original. 15 unidades

Assim, busca-se demonstrar a importância de que estejam disponíveis os Cartuchos e Toners para o decorrer do ano de 2016.

Chopinzinho, 04 de abril de 2016.


VALMOR TELES MENDES

Secretário Municipal de Assistência Social

Valmor Teles Mendes



Secretaria Municipal de Saúde

10

JUSTIFICATIVA

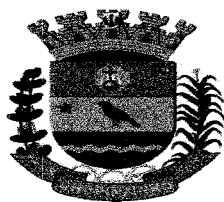
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui um total instalado de 32 impressoras Laser e 12 Impressoras Jato de Tinta, planilha em anexo com o Mapa da localização.

Considerando que para o andamento dos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde há necessidade da aquisição de Cartuchos e Toners de tinta para as atuais e futuras demandas de impressão diárias tais como Receituários, Requisições e Resultados de Exames, Documentos entre outros. Anexa planilha com estimativa de quantidade a ser utilizada em um período de 12 meses.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de Cartuchos e Toners de tinta para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 04 de abril de 2016.



Secretaria Municipal de Saúde

11

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Cartucho de tinta p/ impressora HP - Novo - nº 21 – 5 ml (original).	5
Cartucho de tinta p/ impressora HP - Novo - nº 22 - 5 ml (compatível).	5
Cartucho de tinta p/ impressora HP - Novo - nº 122 – preto – 8 ml (original).	24
Cartucho de tinta p/ impressora HP - Novo - nº 122 – Colorido – 6 ml (original).	6
Cartucho/Toner monocromático - Novo - HP 85A – 1.600 pg. – Original	35
Cartucho/Toner monocromático - Novo - HP 85A – 1.600 pg. – Compatível	35
Cartucho/Toner - Novo - HP 126 A - Preto – 1.200 pg. – Original	6
Cartucho/Toner - Novo - HP 126 A – Azul – 1.200 pg. – Original	2
Cartucho/Toner - Novo - HP 126 A – Amarelo – 1.200 pg. – Original	2
Cartucho/Toner - Novo - HP 126 A – Vermelho – 1.200 pg. – Original	2
Cartucho/toner – Preto – Oki C530 DN	2
Cartucho/toner – Ciano – Oki C530 DN	1
Cartucho/toner – Magenta – Oki C530 DN	1
Cartucho/toner – Amarelo – Oki C530 DN	1
Cartucho/toner – 604 H – Lexmark MX310dn	1
Cartucho/toner – 80 A – HP Laserjet Pro M401	8

MAPA DE IMPRESSORAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	IMPRESSORA LASER	IMPRESSORA JATO DE TINTA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL		
FARMÁCIA	1	1
CONSULTÓRIO - DEIZE	1	
CONSULTÓRIO - CARLOS AUGUSTO	1	
CONSULTÓRIO - VIVIANE	1	
CONSULTÓRIO - LEANDRO	1	
SALA TFD	1	
SALA FATURAMENTO	1	1
SALA REUNIÕES	1	
SALA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1
SALA SECRETÁRIO	1	
SALA ADMINISTRAÇÃO	1	1
VIGILÂNCIA		1
CONSULTÓRIO - PEDIÁTRA	1	
CONSULTÓRIO - ALEXEI	1	
CONSULTÓRIO - GILBERTO	1	
SALA CARTÃO SUS		1
LABORATÓRIO	1	
CAPS		
COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA		1
ASSISTENTE SOCIAL		1
ENFERMEIRA RESPONSÁVEL		1
RECEPÇÃO	1	
ESF's INTERIOR		
SALA - ESF	1	1
ESF BUGRE	3	
ESF SÃO FRANCISCO	3	
ESF SANTA INÊS	5	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA		
TOTAL NO BAIRRO	5	1
CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA		
RECEPÇÃO		1
TOTAL GERAL	32	12



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 25/04/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO

Recebido a solicitação para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toner para Impressoras para as Secretarias Municipais de Chopinzinho, protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 1351/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	32,50	325,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	82,00	820,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	32,50	325,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	82,00	820,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	32,50	325,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	82,00	820,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	32,50	325,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	53,00	530,00
10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	103,00	1.030,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	53,00	530,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	103,00	1.030,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	53,00	530,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com	103,00	1.030,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			identificação do fornecedor.		
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	53,00	530,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	64,00	640,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	170,00	27.200,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	155,00	34.100,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	49,00	735,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	59,90	5.990,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	76,00	760,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	110,00	8.800,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	49,00	490,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	59,90	1.198,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	76,00	760,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	110,00	2.200,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	158,00	3.160,00
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	79,00	2.844,00
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	88,00	880,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	88,00	880,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original 70ml validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	88,00	880,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			identificação do fornecedor.		
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	88,00	880,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	128,00	128,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	880,20	1.760,40
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	166,00	166,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	880,20	1.760,40
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	166,20	166,20
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	880,20	1.760,40
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	166,00	332,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	880,20	3.520,80
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	69,50	695,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	280,00	1.120,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	75,00	750,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	215,00	860,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	85,00	850,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	250,00	1.000,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	85,00	340,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo original, 1.000 paginas, validade	250,00	1.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

17

			tificação do fornecedor.		
49	4	Unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	85,00	340,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	250,00	2.000,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	85,00	340,00
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	250,00	1.000,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	85,00	340,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	250,00	1.000,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	75,00	300,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	215,00	430,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	70,00	700,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	215,00	4.300,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	86,00	1.548,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	398,00	3.980,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	59,40	594,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	393,00	786,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	70,00	3.150,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	215,00	8.385,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível	49,40	494,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

18

			da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	215,00	860,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	98,00	980,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	235,00	940,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	98,00	980,00
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	235,00	940,00
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	249,00	747,00
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	514,20	1.542,60
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	184,00	368,00
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	139,70	558,80
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	580,00	1.160,00
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	97,40	389,60
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	189,00	756,00
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	179,00	358,00
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	240,00	480,00
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	93,50	374,00
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	275,00	550,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paqi-	134,10	536,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			lagem com identificação do fornecedor.		
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	276,00	552,00
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	117,80	471,20
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	295,00	590,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				162.186,80	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretarias Municipais de: Administração; Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Assistência Social.

Chopinzinho, 25 de abril de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO PARA CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Solfron Papelaria e Informatica LTDA

CNPJ / CPF: 03145412/0001-08 **03.145.412/0001-08**

Endereço: Av. XV Novembro 4210 **VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Nome do Responsável: Veridiana Enolin **Av. XV de Novembro 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR**

Telefones para contato: (46) 3242-2171 **Ver**

Local e data: 19-04-2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO COMPATÍVEL	43,90
02	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO ORIGINAL	90,00
03	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO COMPATÍVEL	39,50
04	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO ORIGINAL	90,00
05	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA COMPATÍVEL	39,50
06	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA ORIGINAL	90,00
07	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO COMPATÍVEL	38,90
08	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO ORIGINAL	49,00
09	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO COMPATÍVEL	62,80
10	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO ORIGINAL	115,90
11	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO COMPATÍVEL	69,00
12	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO ORIGINAL	115,00
13	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA COMPATÍVEL	70,00
14	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA ORIGINAL	115,90
15	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO COMPATÍVEL	73,00
16	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO ORIGINAL	69,00
17	Unid	CARTUCHO HP 122 COLORIDO COMPATÍVEL original XL	40,00
20	Unid	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL XL	55,00
21	Unid	CARTUCHO HP 21 COMPATÍVEL	63,00
22	Unid	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	88,90
23	Unid	CARTUCHO HP 22 COMPATÍVEL	79,90
24	Unid	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	134,50
25	Unid	CARTUCHO HP 27 COMPATÍVEL	62,80
26	Unid	CARTUCHO HP 27 ORIGINAL	125,30
27	Unid	CARTUCHO HP 28 COMPATÍVEL	79,00
28	Unid	CARTUCHO HP 28 ORIGINAL	139,60

29	Unid	CARTUCHO HP 901 COLORIDO ~~COMPATÍVEL~~ <i>original</i>	158,40
32	Unid	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL	86,10
33	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 ORIGINAL	120,00
~~34~~	~~Unid~~	~~REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL~~	
35	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 ORIGINAL	120,00
~~36~~	~~Unid~~	~~REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 COMPATÍVEL~~	
37	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 ORIGINAL	120,00
~~38~~	~~Unid~~	~~REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL~~	
39	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 ORIGINAL	120,00
~~40~~	~~Unid~~	~~REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL~~	
41	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN COMPATÍVEL	128,00
42	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN ORIGINAL	890,00
43	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN COMPATÍVEL	120,00
44	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN ORIGINAL	890,00
45	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN COMPATÍVEL	120,00
46	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN ORIGINAL	890,00
47	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN COMPATÍVEL	120,00
48	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN ORIGINAL	890,00
49	Unid	TONER BROTHER TN 650 COMPATÍVEL	69,50
50	Unid	TONER BROTHER TN 650 ORIGINAL	290,00
51	Unid	TONER HP 12 A COMPATÍVEL	88,00
52	Unid	TONER HP 12 A ORIGINAL	230,00
53	Unid	TONER HP 125 A COMPATÍVEL	88,00
54	Unid	TONER HP 125 A ORIGINAL	260,00
55	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO COMPATÍVEL	88,00
56	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO ORIGINAL	260,00
57	Unid	TONER HP 126 A - PRETO COMPATÍVEL	88,00
58	Unid	TONER HP 126 A - PRETO ORIGINAL	260,00
59	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO COMPATÍVEL	88,00
60	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO ORIGINAL	260,00
61	Unid	TONER HP 126 A - AZUL COMPATÍVEL	88,00
62	Unid	TONER HP 126 A - AZUL ORIGINAL	260,00
63	Unid	TONER HP 212 A COMPATÍVEL	103,30
64	Unid	TONER HP 212 A ORIGINAL	220,00
65	Unid	TONER HP 36 A COMPATÍVEL	80,00
66	Unid	TONER HP 36 A ORIGINAL	230,00
~~67~~	~~Unid~~	~~TONER HP 543A/323A/213 A ORIGINAL~~	~~225,00~~
~~68~~	~~Unid~~	~~TONER HP 543A/323A/213 A COMPATÍVEL~~	~~99,00~~
69	Unid	TONER HP 80 A COMPATÍVEL	102,40
70	Unid	TONER HP 80 A ORIGINAL	400,00
71	Unid	TONER HP 83 A COMPATÍVEL	59,40
72	Unid	TONER HP 83 A ORIGINAL	400,00
73	Unid	TONER HP 85 A COMPATÍVEL	70,00
74	Unid	TONER HP 85 A ORIGINAL	220,00
75	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A COMPATÍVEL	49,40
76	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A ORIGINAL	220,00
77	Unid	TONER HP CB541A COMPATÍVEL	102,40
78	Unid	TONER HP CB541A ORIGINAL	240,00
79	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A COMPATÍVEL	102,60
80	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A ORIGINAL	240,00
~~81~~	~~Unid~~	~~TONER KYOCERA PK 1147 COMPATÍVEL~~	
~~82~~	~~Unid~~	~~TONER KYOCERA PK 1147 ORIGINAL~~	
83	Unid	TONER LEXMARK 604 H COMPATÍVEL	260,00
84	Unid	TONER LEXMARK 604 H ORIGINAL	520,00
85	Unid	TONER RICOH SP3510DN COMPATÍVEL	189,00

~~86~~	Unid	~~TONER RICOH SP3510DN ORIGINAL~~	
87	Unid	TONER SAMSUNG 2850B COMPATÍVEL	139,70
88	Unid	TONER SAMSUNG 2850B ORIGINAL	590,00
89	Unid	TONER SAMSUNG D4200A COMPATÍVEL	97,40
90	Unid	TONER SAMSUNG D4200A ORIGINAL	190,00
91	Unid	TONER SAMSUNG D4550B COMPATÍVEL	240,00
92	Unid	TONER SAMSUNG D4550B ORIGINAL	180,00
93	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 COMPATÍVEL	93,50
94	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 ORIGINAL	280,00
95	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X COMPATÍVEL	134,10
96	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X ORIGINAL	280,00
97	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S COMPATÍVEL	117,80
98	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S ORIGINAL	299,00

03.145.412/0001-08

VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Ver

ORÇAMENTO PARA CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Rodrigo Beck - me
 CNPJ / CPF: 08705850/000-05
 Endereço: Rua Presidente Dutra
 Nome do Responsável: José Miguel Almeida Beck
 Telefones para contato: (46) 3242-3762
 Local e data: 12/04/16

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO COMPATÍVEL	34,80
02	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO ORIGINAL	89,30
03	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO COMPATÍVEL	34,80
04	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO ORIGINAL	89,30
05	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA COMPATÍVEL	34,80
06	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA ORIGINAL	89,30
07	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO COMPATÍVEL	44,80
08	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO ORIGINAL	122,30
09	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO COMPATÍVEL	69,80
10	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO ORIGINAL	108,00
11	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO COMPATÍVEL	69,80
12	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO ORIGINAL	108,00
13	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA COMPATÍVEL	69,80
14	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA ORIGINAL	108,00
15	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO COMPATÍVEL	65,00
16	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO ORIGINAL	120,30
17	Unid	CARTUCHO HP 122 COLORIDO COMPATÍVEL ORIGINAL XL	189,90
20	Unid	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL XL	159,90
21	Unid	CARTUCHO HP 21 COMPATÍVEL	49,00
22	Unid	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	59,90
23	Unid	CARTUCHO HP 22 COMPATÍVEL	79,00
24	Unid	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	110,00
25	Unid	CARTUCHO HP 27 COMPATÍVEL	49,00
26	Unid	CARTUCHO HP 27 ORIGINAL	59,90
27	Unid	CARTUCHO HP 28 COMPATÍVEL	79,90
28	Unid	CARTUCHO HP 28 ORIGINAL	110,00

29	Unid	CARTUCHO HP 901 COLORIDO COMPATÍVEL ORIGINAL	185,00
32	Unid	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL	79,00
33	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 ORIGINAL	93,00
34	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	
35	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 ORIGINAL	93,00
36	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	
37	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 ORIGINAL	93,00
38	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	
39	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 ORIGINAL	93,00
40	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	
41	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN COMPATÍVEL	166,00
42	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN ORIGINAL	880,20
43	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN COMPATÍVEL	166,00
44	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN ORIGINAL	880,20
45	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN COMPATÍVEL	166,00
46	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN ORIGINAL	880,20
47	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN COMPATÍVEL	166,00
48	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN ORIGINAL	880,20
49	Unid	TONER BROTHER TN 650 COMPATÍVEL	110,00
50	Unid	TONER BROTHER TN 650 ORIGINAL	379,00
51	Unid	TONER HP 12 A COMPATÍVEL	75,00
52	Unid	TONER HP 12 A ORIGINAL	215,00
53	Unid	TONER HP 125 A COMPATÍVEL	85,00 250,00
54	Unid	TONER HP 125 A ORIGINAL	250,00
55	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO COMPATÍVEL	85,00
56	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO ORIGINAL	250,00
57	Unid	TONER HP 126 A - PRETO COMPATÍVEL	85,00
58	Unid	TONER HP 126 A - PRETO ORIGINAL	250,00
59	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO COMPATÍVEL	85,00
60	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO ORIGINAL	250,00
61	Unid	TONER HP 126 A - AZUL COMPATÍVEL	85,00
62	Unid	TONER HP 126 A - AZUL ORIGINAL	250,00
63	Unid	TONER HP 212 A COMPATÍVEL	75,00
64	Unid	TONER HP 212 A ORIGINAL	215,00
65	Unid	TONER HP 36 A COMPATÍVEL	75,00
66	Unid	TONER HP 36 A ORIGINAL	215,00
67	Unid	TONER HP 543A/323A/213 A ORIGINAL	220,00
68	Unid	TONER HP 543A/323A/213ª COMPATÍVEL	95,00
69	Unid	TONER HP 80 A COMPATÍVEL	95,00
70	Unid	TONER HP 80 A ORIGINAL	398,00
71	Unid	TONER HP 83 A COMPATÍVEL	95,00
72	Unid	TONER HP 83 A ORIGINAL	398,00
73	Unid	TONER HP 85 A COMPATÍVEL	95,00
74	Unid	TONER HP 85 A ORIGINAL	215,00
75	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A COMPATÍVEL	75,00
76	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A ORIGINAL	215,00
77	Unid	TONER HP CB541A COMPATÍVEL	98,00
78	Unid	TONER HP CB541A ORIGINAL	235,00
79	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A COMPATÍVEL	98,00
80	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A ORIGINAL	235,00
81	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 COMPATÍVEL	
82	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 ORIGINAL	
83	Unid	TONER LEXMARK 604 H COMPATÍVEL	249,00
84	Unid	TONER LEXMARK 604 H ORIGINAL	519,20
85	Unid	TONER RICOH SP3510DN COMPATÍVEL	205,00

86	Unid	TONER RICOH SP3510DN ORIGINAL	
87	Unid	TONER SAMSUNG 2850B COMPATÍVEL	208,00
88	Unid	TONER SAMSUNG 2850B ORIGINAL	745,00
89	Unid	TONER SAMSUNG D4200A COMPATÍVEL	238,00
90	Unid	TONER SAMSUNG D4200A ORIGINAL	189,00
91	Unid	TONER SAMSUNG D4550B COMPATÍVEL	350,00
92	Unid	TONER SAMSUNG D4550B ORIGINAL	179,00
93	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 COMPATÍVEL	145,00
94	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 ORIGINAL	275,00
95	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X COMPATÍVEL	175,00
96	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X ORIGINAL	398,00
97	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S COMPATÍVEL	170,00
98	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S ORIGINAL	398,00

Rodrigo Beck
08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK

ORÇAMENTO PARA CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: INFO SOFT

CNPJ / CPF: 20.008.616/0001-16

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 3849 - SALA 02

Nome do Responsável: TIAGO / WILADIMIR

Telefones para contato: 46 9938-3400 / 9124-8382

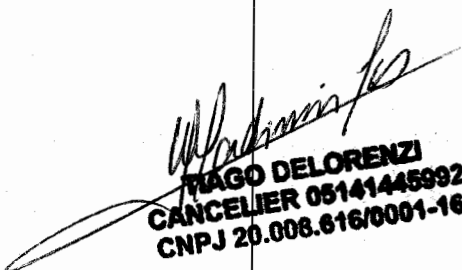
Local e data: CHOPINZINHO, 15/04/2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO COMPATÍVEL T140	32,50
02	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - AMARELO ORIGINAL T140	82,00
03	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO COMPATÍVEL T140	32,50
04	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - CIANO ORIGINAL T140	82,00
05	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA COMPATÍVEL T140	32,50
06	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - MAGENTA ORIGINAL	82,00
07	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO COMPATÍVEL	32,50
08	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD - PRETO ORIGINAL	102,00
09	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO COMPATÍVEL 1 600	53,00
10	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO ORIGINAL 1 600	103,00
11	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO COMPATÍVEL 1 600	53,00
12	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO ORIGINAL 1 600	103,00
13	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA COMPATÍVEL 1 600	53,00
14	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA ORIGINAL 1 600	103,00
15	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO COMPATÍVEL	53,00
16	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO ORIGINAL	64,00
17	Unid	CARTUCHO HP 122 COLORIDO COMPATÍVEL original XL	188,00
20	Unid	CARTUCHO HP 122 PRETO ORIGINAL XL	124,00
21	Unid	CARTUCHO HP 21 COMPATÍVEL XL	71,00
22	Unid	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	96,30
23	Unid	CARTUCHO HP 22 COMPATÍVEL	76,00
24	Unid	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	119,50
25	Unid	CARTUCHO HP 27 COMPATÍVEL XL	71,00
26	Unid	CARTUCHO HP 27 ORIGINAL	125,00
27	Unid	CARTUCHO HP 28 COMPATÍVEL	76,00
28	Unid	CARTUCHO HP 28 ORIGINAL	155,00

29	Unid	CARTUCHO HP 901 COLORIDO COMPATÍVEL original	175,00
32	Unid	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL	136,00
33	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 ORIGINAL	88,00
34	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	~ Tem
35	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 ORIGINAL	88,00
36	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	~ Tem
37	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 ORIGINAL	88,00
38	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	~ Tem
39	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 ORIGINAL	88,00
40	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	~ Tem
41	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN COMPATÍVEL	—
42	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN ORIGINAL	—
43	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN COMPATÍVEL	—
44	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN ORIGINAL	—
45	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN COMPATÍVEL	—
46	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN ORIGINAL	—
47	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN COMPATÍVEL	—
48	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN ORIGINAL	—
49	Unid	TONER BROTHER TN 650 COMPATÍVEL	100,00
50	Unid	TONER BROTHER TN 650 ORIGINAL	280,00
51	Unid	TONER HP 12 A COMPATÍVEL	80,00
52	Unid	TONER HP 12 A ORIGINAL	235,00
53	Unid	TONER HP 125 A COMPATÍVEL 540/541/542/543	120,00
54	Unid	TONER HP 125 A ORIGINAL 540/541/542/543	470,00
55	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO COMPATÍVEL 310/311/312/313	107,00
56	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO ORIGINAL 310/311/312/313	396,00
57	Unid	TONER HP 126 A - PRETO COMPATÍVEL CF 210	107,00
58	Unid	TONER HP 126 A - PRETO ORIGINAL CF 210	396,00
59	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO COMPATÍVEL CF 213	107,00
60	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO ORIGINAL CF 213	396,00
61	Unid	TONER HP 126 A - AZUL COMPATÍVEL CF 211	107,00
62	Unid	TONER HP 126 A - AZUL ORIGINAL CF 211	396,00
63	Unid	TONER HP 212 A COMPATÍVEL	—
64	Unid	TONER HP 212 A ORIGINAL	—
65	Unid	TONER HP 36 A COMPATÍVEL	70,00
66	Unid	TONER HP 36 A ORIGINAL	407,00
67	Unid	TONER HP 543A/323A/213 A ORIGINAL	—
68	Unid	TONER HP 543A/323A/213ª COMPATÍVEL	112,00
69	Unid	TONER HP 80 A COMPATÍVEL	86,00
70	Unid	TONER HP 80 A ORIGINAL	592,00
71	Unid	TONER HP 83 A COMPATÍVEL	97,00
72	Unid	TONER HP 83 A ORIGINAL	393,00
73	Unid	TONER HP 85 A COMPATÍVEL	70,00
74	Unid	TONER HP 85 A ORIGINAL	440,00
75	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A COMPATÍVEL	70,00
76	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A ORIGINAL	—
77	Unid	TONER HP CB541A COMPATÍVEL	112,00
78	Unid	TONER HP CB541A ORIGINAL	470,00
79	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A COMPATÍVEL	112,00
80	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A ORIGINAL	—
81	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 COMPATÍVEL	—
82	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 ORIGINAL	—
83	Unid	TONER LEXMARK 604 H COMPATÍVEL	—
84	Unid	TONER LEXMARK 604 H ORIGINAL	—
85	Unid	TONER RICOH SP3510DN COMPATÍVEL	194,00

86	Unid	TONER RICOH SP3510DN ORIGINAL	
87	Unid	TONER SAMSUNG 2850B COMPATÍVEL	190,00
88	Unid	TONER SAMSUNG 2850B ORIGINAL	580,00
89	Unid	TONER SAMSUNG D4200A COMPATÍVEL	99,90
90	Unid	TONER SAMSUNG D4200A ORIGINAL	250,00
91	Unid	TONER SAMSUNG D4550B COMPATÍVEL	230,00
92	Unid	TONER SAMSUNG D4550B ORIGINAL	607,00
93	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 COMPATÍVEL	106,00
94	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 ORIGINAL	319,00
95	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X COMPATÍVEL "x" n tem	135,00
96	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X ORIGINAL	276,00
97	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109\$ COMPATÍVEL / 43,00	138,00
98	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109\$ ORIGINAL	295,00


THIAGO DE LORENZI
 CANCELIER 05141445992
 CNPJ 20.008.616/0001-16

ORÇAMENTO PARA CARTUCHOS DE TINTA E CARTUCHOS DE TONER PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CLIK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ / CPF: 12.236.503/0001-40

Endereço: RUA VALENTIN OLIVO, 966, SALA 01

Nome do Responsável: ALEXANDRO BETT

Telefones para contato: (46) 3246-1699

Local e data: SAUDADES DO IGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 2016

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

12.236.503/0001-40

**CLIK EVENTOS E
INFORMATICA LTDA**

Rua Afonso Arnanção, 923 - Centro
13.863-900 - São João do Ivaque - Paraná

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
01	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – AMARELO COMPATÍVEL	46,00
02	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – AMARELO ORIGINAL	94,50
03	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – CIANO COMPATÍVEL	41,40
04	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – CIANO ORIGINAL	94,50
05	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – MAGENTA COMPATÍVEL	41,40
06	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – MAGENTA ORIGINAL	94,50
07	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – PRETO COMPATÍVEL	47,00
08	Unid	CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TX620FWD – PRETO ORIGINAL	128,40
09	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO COMPATÍVEL	73,20
10	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL AMARELO ORIGINAL	121,60
11	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO COMPATÍVEL	73,20
12	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL CIANO ORIGINAL	120,70
13	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA COMPATÍVEL	73,50
14	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL MAGENTA ORIGINAL	121,60
15	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO COMPATÍVEL	76,60
16	Unid	CARTUCHO DE TINTA HP 105XL PRETO ORIGINAL	126,30
17	Unid	CARTUCHO HP 122XL COLORIDO ORIGINAL	194,30
20	Unid	CARTUCHO HP 122XL PRETO ORIGINAL	177,70
21	Unid	CARTUCHO HP 21 COMPATÍVEL	74,50
22	Unid	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	101,70
23	Unid	CARTUCHO HP 22 COMPATÍVEL	83,80
24	Unid	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	141,20
25	Unid	CARTUCHO HP 27 COMPATÍVEL	74,50
26	Unid	CARTUCHO HP 27 ORIGINAL	131,50
27	Unid	CARTUCHO HP 28 COMPATÍVEL	83,80
28	Unid	CARTUCHO HP 28 ORIGINAL	162,70
29	Unid	CARTUCHO HP 901 COLORIDO ORIGINAL	166,30
32	Unid	CARTUCHO HP 901 PRETO ORIGINAL	142,80
33	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 ORIGINAL	126,00
34	Unid	REFIL DE TINTA AMARELA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	0,00
35	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 ORIGINAL	126,00
36	Unid	REFIL DE TINTA CIANO PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	0,00
37	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 ORIGINAL	126,00
38	Unid	REFIL DE TINTA MAGENTA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	0,00
39	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 ORIGINAL	126,00
40	Unid	REFIL DE TINTA PRETA PARA EPSON L555 COMPATÍVEL	0,00
41	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN COMPATÍVEL	174,30
42	Unid	TONER OKI - AMARELO C530 DN ORIGINAL	934,50
43	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN COMPATÍVEL	178,50

44	Unid	TONER OKI - CIANO C530 DN ORIGINAL	934,50
45	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN COMPATÍVEL	178,50
46	Unid	TONER OKI - MAGENTA C530 DN ORIGINAL	934,50
47	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN COMPATÍVEL	178,50
48	Unid	TONER OKI - PRETO C530 DN ORIGINAL	934,50
49	Unid	TONER BROTHER TN 650 COMPATÍVEL	115,50
50	Unid	TONER BROTHER TN 650 ORIGINAL	397,90
51	Unid	TONER HP 12 A COMPATÍVEL	92,40
52	Unid	TONER HP 12 A ORIGINAL	246,70
53	Unid	TONER HP 125 A COMPATÍVEL	126,00
54	Unid	TONER HP 125 A ORIGINAL	493,50
55	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO COMPATÍVEL	112,35
56	Unid	TONER HP 126 A - AMARELO ORIGINAL	415,80
57	Unid	TONER HP 126 A - PRETO COMPATÍVEL	112,30
58	Unid	TONER HP 126 A - PRETO ORIGINAL	415,80
59	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO COMPATÍVEL	112,30
60	Unid	TONER HP 126 A - VERMELHO ORIGINAL	415,80
61	Unid	TONER HP 126 A - AZUL COMPATÍVEL	112,30
62	Unid	TONER HP 126 A - AZUL ORIGINAL	415,80
63	Unid	TONER HP 212 A COMPATÍVEL	108,40
64	Unid	TONER HP 212 A ORIGINAL	231,00
65	Unid	TONER HP 36 A COMPATÍVEL	84,00
66	Unid	TONER HP 36 A ORIGINAL	427,30
67	Unid	TONER HP 543A/323A/213 A ORIGINAL	236,20
68	Unid	TONER HP 543A/323A/213 COMPATÍVEL	117,60
69	Unid	TONER HP 80 A COMPATÍVEL	107,50
70	Unid	TONER HP 80 A ORIGINAL	621,60
71	Unid	TONER HP 83 A COMPATÍVEL	101,80
72	Unid	TONER HP 83 A ORIGINAL	420,00
73	Unid	TONER HP 85 A COMPATÍVEL	102,90
74	Unid	TONER HP 85 A ORIGINAL	462,00
75	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A COMPATÍVEL	78,70
76	Unid	TONER HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A ORIGINAL	231,00
77	Unid	TONER HP CB541A COMPATÍVEL	117,60
78	Unid	TONER HP CB541A ORIGINAL	493,50
79	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A COMPATÍVEL	117,60
80	Unid	TONER HP CM-CF210A/CE320A/CB540A ORIGINAL	252,00
81	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 COMPATÍVEL	0,00
82	Unid	TONER KYOCERA PK 1147 ORIGINAL	0,00
83	Unid	TONER LEXMARK 604 H COMPATÍVEL	273,00
84	Unid	TONER LEXMARK 604 H ORIGINAL	546,00
85	Unid	TONER RICOH SP3510DN COMPATÍVEL	215,20
86	Unid	TONER RICOH SP3510DN ORIGINAL	0,00
87	Unid	TONER SAMSUNG 2850B COMPATÍVEL	218,40
88	Unid	TONER SAMSUNG 2850B ORIGINAL	782,20
89	Unid	TONER SAMSUNG D4200A COMPATÍVEL	312,90
90	Unid	TONER SAMSUNG D4200A ORIGINAL	262,50
91	Unid	TONER SAMSUNG D4550B COMPATÍVEL	367,50
92	Unid	TONER SAMSUNG D4550B ORIGINAL	637,30
93	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 COMPATÍVEL	152,20
94	Unid	TONER SAMSUNG ML-1610D2 ORIGINAL	334,90
95	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X COMPATÍVEL	183,70
96	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D101X ORIGINAL	417,90
97	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S COMPATÍVEL	178,50
98	Unid	TONER SAMSUNG MLT-D109S ORIGINAL	417,90

12.236.503/0001-40

CLICK EVENTOS E
INFORMÁTICA LTDARua Alcides Muniz, 921 - Campo
de Oura - São Paulo - SP - 05404-000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 25/04/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA AS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CHOPINZINHO – VALOR R\$ 162.186,80.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1293) 000

03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1294) 504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1295) 103

06.02.123650012.2.020.3.3.90.30 (1296) 104

06.02.123650012.2.021.3.3.90.30 (1297) 104

SECRETARIA DE SAÚDE

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1298) 303

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1299) 000

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 25/04/2016

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

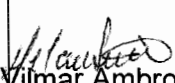
DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

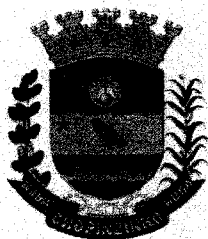
REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toner para Impressoras para as Secretarias Municipais de Chopinzinho, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável as referidas contratações e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

33

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 84 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

33
A

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1351/2016** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, pelo Sistema de Registro de Preços regido pelo Decreto 7.892/201, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14,

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 29 de abril de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016.

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IM-
PRESSORAS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ____ DE _____ DE 2016, ATÉ ÀS ____:____ (____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constante no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 horas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - Tratando-se de representante legal, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

4.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's e EPP's**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

37

3.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38

- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** de todos os produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) As amostras de acordo com o estabelecido no Anexo 1 deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- o) As amostras exigidas de acordo com o estabelecido no Anexo 1, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- p) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**.
- q) Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos acima, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

40

empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 - Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 - Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

41

do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

42

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 29 de abril de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

45

			lagem com identificação do fornecedor.			
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		64,00	640,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		170,00	27.200,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		155,00	34.100,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,00	735,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,90	5.990,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		76,00	760,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		110,00	8.800,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,00	490,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,90	1.198,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		76,00	760,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		110,00	2.200,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		158,00	3.160,00
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		79,00	2.844,00
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo		128,00	128,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,00	166,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,20	166,20
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,00	332,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	3.520,80
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		69,50	695,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		280,00	1.120,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		75,00	750,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	860,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	850,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A - preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A - preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	2.000,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A - vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da		85,00	340,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

47

			entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		75,00	300,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	430,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		70,00	700,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	4.300,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		86,00	1.548,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		398,00	3.980,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,40	594,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		393,00	786,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		70,00	3.150,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	8.385,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,40	494,00
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	860,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		98,00	980,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		235,00	940,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível,		98,00	980,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º ____/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

52

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número ---/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

54

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ---2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, ____ de ____ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$

Processo licitatório n. 117/2016

Assunto: Registro de preços para aquisição futura de cartuchos de tintas e toners para impressoras



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Submetido à apreciação desta Procuradoria o Processo Administrativo Licitatório acima nominado, para **Registro de preços para aquisição futura de cartuchos de tintas e toners para impressoras**, sendo solicitante a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

As justificativas encontram-se às fls. 05/12, demonstrando a necessidade da aquisição dos materiais de expediente, haja vista a utilização massiva de impressoras por parte da Administração Municipal.

Autorização de abertura da licitação às fls. 13 pelo Senhor Prefeito.

O Termo de Referência delimita especificamente o objeto da contratação, bem como viabiliza o princípio básico da licitação, qual seja, a Competição, representando o valor total de R\$ 162.186,80 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Foram realizados três orçamentos, com o objetivo de consultar o preço praticado no mercado (fls. 19/30). A Secretaria de Finanças informou existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 31).

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. S." or similar, located at the bottom right of the page.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade Pregão.



O Exmo. Senhor Prefeito Municipal autorizou o processo licitatório, bem como determinou a Divisão de Licitações e Contratos a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 33).

Editais de pregão, termo de referência e demais anexos às fls. 35/52.

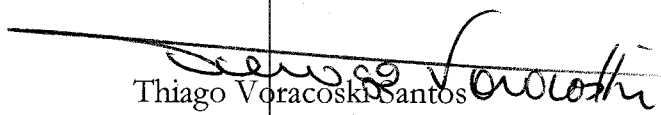
Inseridos os benefícios da Lei 123/2006 em relação às MEI's, EPP e Microempresas.

Minuta da Ata de Registro de Preços acostada às fls. 53/54, delimitando o objeto, vigência, prazo e local de execução, condições de pagamento e dotação orçamentária, gestor da Ata, formas de reajuste dos preços, cancelamento do registro e penalidades.

Pelo exposto, da análise da documentação apresentada, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do certame, emitindo-se parecer FAVORÁVEL a realização da licitação por meio de pregão.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 02 de maio de 2016.


Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016.

PREGÃO

EDITAL Nº 65/2016

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IM-
PRESSORAS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 25 DE MAIO DE 2016, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, alterada pela LCM nº 079/2015 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constante no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93.

Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - **Tratando-se de representante legal**, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - **Tratando-se de procurador**, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - **Tratando-se de credenciado**, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas “a”, do item 4.3, não será concedido os benefícios das Leis 123/2006 e 147/2014.

4.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's e EPP's**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - **A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado** deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) **Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela LC 147/14.**

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possuam restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente:

Endereço:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
- d) Constar a marca dos produtos oferecidos, preço unitário e total, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos elencados no objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) **Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).**
- h) **Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) As amostras de acordo com o estabelecido no Anexo 1 deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- o) As amostras exigidas de acordo com o estabelecido no Anexo 1, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:
- p) Os materiais objetos desta licitação que necessitarão de amostras para verificação de suas características e conformidades, sob pena de desclassificação, estão evidenciados no **Anexo 1**.
- q) Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos que necessitem de amostras, não aprovados pela Comissão de Avaliação, que estará presente no dia do julgamento das propostas, ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 - O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada **CESTA BÁSICA**, começando pela proposta de menor preço e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 - Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 - Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

62

- 7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 7.10 - Para fins de julgamento das propostas para lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
- 7.11 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 7.12 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
- 7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.14 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.15 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 - DA HABILITAÇÃO

- 8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
- 8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
- 8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 8.1.4 - Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (FGTS).
- 8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.
- 8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
- 8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos acima, também os seguintes documentos:
- I - registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
- VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
- VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

93

empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's e EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

64
[Handwritten signature]

do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a solicitação conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante às especificações, condições e obrigações.

13.2 - Os produtos solicitados pela Secretaria de Educação deverão ser entregues conforme cronograma da mesma, no depósito da Prefeitura, localizado no Pátio da mesma e passará por verificação da qualidade, prazo de validade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

13.3 - Os produtos solicitados por outras Secretarias, deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo da prestação do fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição expedida pela Secretaria de Administração.

14.2 - Os produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Os fornecimentos julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

14.6 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

85
[Signature]

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – No caso de produtos a serem utilizados pela Secretaria de Educação, os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: 33% com trinta dias, 33% em sessenta dias e 34% com noventa dias, conforme a liberação dos recursos por parte dos Convênios respectivos. Os demais pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

16.8 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo repostado pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

66
[Handwritten signature]

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 - Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 - É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

19.10 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 - O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 02 de maio de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		82,00	820,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		32,50	325,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		103,00	1.030,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			lagem com identificação do fornecedor.			
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		53,00	530,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		64,00	640,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		170,00	27.200,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		155,00	34.100,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,00	735,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,90	5.990,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		76,00	760,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		110,00	8.800,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,00	490,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,90	1.198,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		76,00	760,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		110,00	2.200,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		158,00	3.160,00
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		79,00	2.844,00
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		88,00	880,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo		128,00	128,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,00	166,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,20	166,20
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	1.760,40
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		166,00	332,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		880,20	3.520,80
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		69,50	695,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		280,00	1.120,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		75,00	750,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	860,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	850,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A - preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A - preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	2.000,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A - vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da		85,00	340,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		85,00	340,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		250,00	1.000,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		75,00	300,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	430,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		70,00	700,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	4.300,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		86,00	1.548,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		398,00	3.980,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		59,40	594,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		393,00	786,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		70,00	3.150,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	8.385,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		49,40	494,00
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		215,00	860,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		98,00	980,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		235,00	940,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível,		98,00	980,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	235,00	940,00	
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	249,00	747,00	
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	514,20	1.542,60	
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	184,00	368,00	
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	139,70	558,80	
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	580,00	1.160,00	
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	97,40	389,60	
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	189,00	756,00	
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	179,00	358,00	
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	240,00	480,00	
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	93,50	374,00	
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	275,00	550,00	
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	134,10	536,40	
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	276,00	552,00	
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	117,80	471,20	
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	295,00	590,00	
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$					162.186,80	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. – R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ____/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 1/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____, estabelecida na ____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento visando, para tanto,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

27

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº ---2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____ de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito

- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2016

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Unit. R\$	Total R\$



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 65/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de maio de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Cartuchos de tinta e toners para impressoras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 10 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1100

Página 19 / 133

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Rogério Masetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei 101/00, convoca toda a sociedade Chopinzinhense para Audiência Pública onde serão apresentadas as prestações de contas relativas ao 1º quadrimestre de 2016 da Prefeitura Municipal de Chopinzinho; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **a ser realizada dia 31 de maio de 2016, às 19h**, nas dependências da Câmara Municipal de Chopinzinho, situado na Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 (Anexo Banco do Brasil).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR, 09 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

EDITAL DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (QUINZE) horas do dia 10 de junho do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidética em estradas rurais com pedras irregulares. Convênio nº 635/2013–SEAB. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 – 8614. Rogério Masetto – Prefeito.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 51/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de maio de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de aviamentos e jogos didáticos diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 63/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de maio de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para contratação futura de serviços diversos para consertos e manutenções de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 64/2016. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 25 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de produtos asfálticos. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 24/05/2016. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link-licitações".
Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 65/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de maio de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Cartuchos de tinta e toners para impressoras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES Nº 022/2016

O Município de Chopinzinho, Estado do Paraná e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Unidade de Pato Branco Paraná, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto Federal nº 5.598/2005, de 01 de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Chopinzinho, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para contratação especial de Jovens Aprendizizes provenientes de famílias carentes, para formação em Assistente Administrativo, regendo-se pelas disposições deste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O público alvo deste programa é formado por jovens de classes sociais desfavorecidas e/ou em situação de risco social, atendidos por instituições sociais, que possuam idade entre quatorze e vinte e quatro anos no início do curso, escolaridade mínima de 5ª série (6º ano) do Ensino fundamental, que estejam matriculados em escola pública (regular, supletivo ou especial) ou ser bolsista integral da rede privada de Ensino fundamental (regular, supletivo ou especial) e que preencham, preferencialmente os seguintes critérios:

1.1.1 Ter renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional.
1.1.2 Não manter qualquer tipo de vínculo empregatício ou de prestação de serviço formal.
1.1.3 Ser residente no Município há pelo menos 01 (um) ano.
1.2 Dentre os jovens que atendam os critérios descritos no artigo anterior, terão prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições:

1.2.1 Tenham sofrido sanção penal privativa de liberdade ou medida de internação.
1.2.2 Tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente.
1.2.3 Tenham filhos.

1.2.4 Sejam afro-descendentes.
1.2.5 Que estejam obrigadas a trabalhos infantis proibidos por lei.

1.2.6 Sejam pessoas com deficiência, observado o grau de dificuldade e compatibilidade para o exercício das atividades de aprendizagem.
1.2.7 Sejam provenientes de programas de atenção básica da assistência social.

1.3 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade de o candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para nomeação se aprovado e convocado.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 18 vagas para contratação temporária de aprendizizes para formação de Assistente Administrativo.

1.5 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

1.6 As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo, em todas as etapas, com exceção daquelas referentes ao exame médico pré admissional, correrão a expensas do próprio candidato.

1.7 Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, obedecendo a ordem de classificação e as vagas existentes, para assinar contrato especial de aprendizagem com o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, sendo que a realização da parte prática da aprendizagem ocorrerá nas Secretarias da Prefeitura de Chopinzinho.

1.8 O contrato especial de aprendizagem, é ajustado por escrito e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, em que o Município se compromete e assegurar, na prática, o desenvolvimento da formação técnico-profissional aos maiores de 14 (quatorze) e menores de 24 (vinte e quatro) anos, em conformidade com a programação teórica ofertada pelo SENAI, e em contrapartida, o aprendiz, a executar com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

1.9 O SENAI fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, Certificado de Conclusão, descrevendo o curso oferecido, com a respectiva carga horária e o desempenho obtido pelo aprendiz.

1.10 A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) horas práticas e 08 (oito) teóricas.

1.11 A remuneração será correspondente ao salário mínimo/hora.

1.12 O contrato de aprendizagem terá duração de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

1.13 Os candidatos aprovados e convocados neste processo seletivo serão contratados pelo Município de Chopinzinho.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 11 a 25 de maio de 2016, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Santos Dumont, nº 4645, Centro, Chopinzinho, Pr, nos dias úteis, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

2.2 Os jovens menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão estar acompanhados de qualquer dos pais /responsáveis legais, devidamente identificados, para a realização da inscrição.

2.3 São requisitos para inscrição e contratação:

- Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos e no máximo 21 (vinte e um) anos e 10 (dez) meses no ato da contratação, de modo que permita ao aprendiz concluir o curso de aprendizagem antes de completar 24 (vinte e quatro) anos;
 - Residir no Município de Chopinzinho;
 - Estar regularmente matriculado e frequentando o ensino fundamental ou médio ou já ter concluído o ensino médio;
 - Não estar trabalhando com carteira assinada;
 - Para a contratação é obrigatório possuir Carteira de Trabalho, sendo que o candidato convocado que ainda não tiver o documento não poderá ser contratado, ficando o seu nome colocado automaticamente na última posição dos candidatos classificados.
- 2.4 para a realização da inscrição no Processo Seletivo será necessária a apresentação da seguinte documentação:
- carteira de Identidade;
 - CPF

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 10 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 403 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Vereadores aprovam projeto de lei que vai fiscalizar o atendimento ao público na agência dos correios de Chopinzinho



CORREIOS

PG. 05

Vereadores aprovam corte de 50% no salário da próxima legislatura

LEGISLATIVO

PG. 05

Inadimplência afeta microempreendedores de São João



SÃO JOÃO

PG. 03

Estudando e aprendendo com a música



EDUCAÇÃO

PG. 04

Paróquia realizou tradicional festa do Dia das Mães

FESTA

PG. 09

Ingressos para jogo do Marreco Futsal contra time de Falcão já estão sendo vendidos

ESPORTE

PG. 09

Projeto do Aeroporto Regional do Sudoeste avança em reunião em Curitiba

INVESTIMENTO

PG. 04

Após assalto ladrões trocam tiros com a polícia e fogem

SEGURANÇA

PG. 11

Roubo à supermercado é registrado em Coronel Vivida

SEGURANÇA

PG. 11

METALÚRGICA VIBRAÇÃORA GDM
Miseraki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência

VIDROS TEMPERADOS

Promocão

Até 31/05/2016

R\$ 375,00

R\$ 390,00

R\$ 405,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais



* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR., torna público que fará realizar, às 15:00 (QUINZE) horas do dia 10 de junho do ano de 2.016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação Polidétrica em estradas rurais com pedras irregulares. Convênio nº 635/2013 - SEAB. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial. Necessita visita técnica. Informações fone/fax (46) 3242 - 8614. Rogério Masetto - Prefeito.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 51/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de maio de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de veículo para uso do Gabinete do Prefeito. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 62/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de aviamentos e jogos didáticos diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 63/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 24 de maio de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Registro de Preços para contratação futura de serviços diversos para consertos e manutenções de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 64/2016. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 25 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de produtos asfálticos. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 24/05/2016. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzhin.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br. Acesso Identificado no link - licitações.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 65/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 25 de maio de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Cartuchos de tinta e toners para impressoras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzhin.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda. CNPJ: 14.293.359/0001-09. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução para 24/08/2016 e Vigência para 28/10/2016. Origem: Concorrência nº 4/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/04/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anselmo Albino Amancio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 37/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CASARÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 17.427.466/0001-70. Objeto: Acréscimo de Valor em virtude de aumento de meta física. Valor R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais) perfazendo um novo valor contratual de R\$ 15.136,18 (quinze mil cento e trinta e seis reais e deztois centavos). Data da assinatura: 06/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jose Fernando Carvalho Bica, pela Empresa.

Masetto, pelo Município e Jose Fernando Carvalho Bica, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 132/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Magmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 54.826.367/0004-30. Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar Transferência Direta - FNDE. Valor total: R\$ 75.186,80 (setenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roberto Ricardo da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 135/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Miorando & Cia Ltda - ME. CNPJ: 03.969.016/0001-03. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o festival Santa Terra. Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Origem: Inexigibilidade 09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (470). Data da assinatura: 05/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Enio Carlos Miorando, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 47/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 878. GESTOR: Senhor Ivoldiano Leonarckh, ARP nº 133/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Eletromáquinas Astec Ltda-Me, Valor Total estimado R\$ 15.771,00. Chopinzinho, PR, 04 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 134/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Reflita de Motor MWM S229 - Aspirado. Valor total: R\$ 9.140,00. Origem: Pregão Presencial nº 52/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1149-1150. Data da assinatura: 04/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 136/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Contratação de serviços Financeiros e Previdenciários. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa 20/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa (476) e (430). Data da assinatura: 09/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município, Dulce Noeli Vogel pela empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

Empresa	VALOR TOTAL
MACMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	75.186,80

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016, eu, ROGERIO

MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
15.000,00	MIORANDO & CIA LTDA ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 47/2016, de 06/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA - ME	15.771,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 52/2016, de 11/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
R. LIBRELATO & CIA LTDA	9.140,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 20/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
BANCO DO BRASIL S.A.	24.000,00

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito

ERRATA
DECRETO Nº 212/2016 - de 25 de abril de 2016

Autorizo o Executivo Municipal a abrir Credito Especial no Orçamento Geral e os outros providências.

Onde se lê:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	180.200,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	23.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	92.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	132.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	73.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	3.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	10.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	75.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	45.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	23.000,00
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00

Lê-se:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	180.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	23.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	92.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	132.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	73.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	75.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	23.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 03 DE MAIO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 117/2016 Pregao (Registro de Precos) No 65/2016

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 472 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ES

Credenciado: Sim

CNPJ: 78.130.857/0001-08

Endereco: Rua Sao Paulo, 312 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85601-010

UF: PR

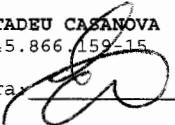
Telefone:

E-mail:

Representada por: EDILSON TADEU CASANOVA

RG: 00.000.000-0 CPF: 545.866.159-15

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao, 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

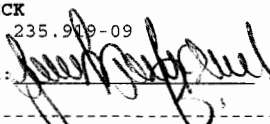
Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO BECK

RG: 08.614.316-0 CPF: 033.235.909-09

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

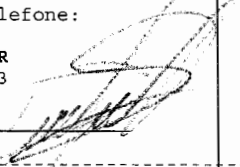
Telefone:

E-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 00.000.000-0 CPF: 476.464.970-53

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4758 - TIAGO DELORENZI CANCELIER 051414

Credenciado: Sim

CNPJ: 20.008.616/0001-16

Endereco: RUA BAHIA

Bairro: MENINO DEUS

CEP: 85560-000

UF: PR

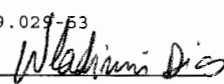
Telefone:

E-mail:

Representada por: WLADIMIR DIAS

RG: 00.000.000-0 CPF: 847.359.029-53

Telefone:

E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4822 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: PAULO RODRIGO DE SOUZA

82



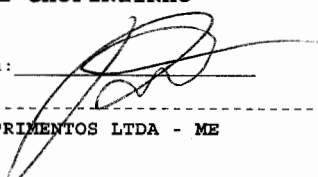

83


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 2

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 5009 - FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Endereco: RUA CEL PEDRO PACHECO

Bairro: CENTRO

CEP: 8555-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

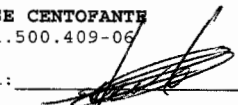
Representada por: CARLOS JOSE CENTOFANTE

RG: 03.924.600-7

CPF: 531.500.409-06

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 5010 - WP DO BRASIL LTDA EPP

Credenciado: Sim

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Endereco: AVENIDA AMAZONAS

Bairro: CENTRO

CEP: 86975-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO DA SILVA GEREMIAS

RG: 00.000.000-0

CPF: 045.256.229-34

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 





centerbel 3524-9076

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Fone: (46)

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Belinki e Souza Ltda

ENDEREÇO: Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão - PR.

CNPJ: 08831603000147

FONE/FAX: 046 35249076

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 19 de Maio 2016

Belinki e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

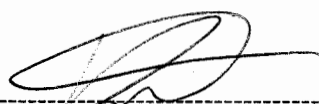
Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

centerbelfb@hotmail.com

Fone/e-mail: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Sócio Gerente

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani
06.605-090 Francisco Beltrão - Paraná

85

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Confere com original
25/05/16
SH

88

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comércio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comércio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.



87

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



88

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

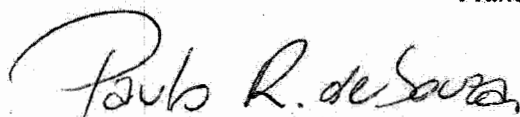
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.


Paulo Rodrigo de Souza


Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas


Carlos Sutil
RG 5.958.880-0


Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 21/11/2013 SOB NÚMERO: 20136652298 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013 Empresa: 41.2 0593786 5 BELINKI & SOUZA LTDA-ME  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.436.942-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/1998

NOME PAULO RODRIGO DE SOUZA

FILIAÇÃO ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PELENTIR DE SOUZA

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 17/05/1984

DOC. ORIGEM CDMARCA=PCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 1594B, LIVRO=34A, FOLHA=24B

CPF 00000000000

CURTIÇA - PR

ASSINATURA DO REGISTRO DATA DO NASCIMENTO E LUGAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Confere com original
25/05/16



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial SELINI & SOUZA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (São)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0003796-8	16.821.803/0001-47	16/06/2007	04/06/2007

Endereço Original (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELANI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.025-001

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR,

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETROGÊNEOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADEIRNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO DE TEGIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE NOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital R\$	100.000,00	Minicipios da Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/06)	Prazo de Duração
(ICM NIL, REAIS)			
Capital Integralizado R\$	100.000,00	Minicipios	Indeterminado
(ICM NIL, REAIS)			

Sócios/Participação na Capitalização de Segurança Administrativa/Termino do Mandato			
Nome/CNPJ do Sócio	Participação no Capital (%)	Qualificação do Sócio	Termino do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 141.908.368-04	50,00%	Administrador	XXXXXX/XX
ALINE TATIANE PEZZATTO SELINI 141.908.368-05	50,00%	Administrador	XXXXXX/XX

Último Arquivamento	Nome	Situação
Data: 25/11/2012	Número: 2012082298	REGISTRO ATIVO
Ass: ALTERAÇÃO		Sigla XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20 de abril de 2016



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Góes
16.821.803/0001-47



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODRIGO BECK - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0611909-9	CNPJ 08.705.850/0001-05	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/03/2007	Data de Início de Atividade 13/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PRESIDENTE DUTRA, 4261 - SALA 05 CENTRO M DICO, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONDIMENTOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS, ARTESANATOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 22/02/2016 Número: 20160686270 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RODRIGO BECK Identidade: 86143160,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 033.235.919-09 Regime de Bens: Não Informado	

CHOPINZINHO - PR, 16 de maio de 2016

16/343616-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

original

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4261 – SALA 05 CENTRO MÉDICO, CENTRO
CEP: 85.560-000 – CHOPINZINHO - PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK
CPF: 033.235/919-09
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
Cargo: Empresário

RODRIGO BECK

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Tabellão e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Livro nº 092

Fls. nº 109

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho, PR

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz RODRIGO BECK ME, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (2010) nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, em cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: RODRIGO BECK ME**, Firma individual com sede na Avenida XV de Novembro nº 3949, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº 08.705.850/0001-05, neste ato representada por seu titular Rodrigo Beck, brasileiro, solteiro, maior, empresário, com CI RG Nº 8.614.316-0-SSP-PR-04-01-99, inscrito no CPF/MF sob nº 033.235.919-09, residente e domiciliada na Rua Dr. Vitor nº 4930, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Ato Constitutivo com Registro sob nº 4110611909-9, em 13 de março de 2007, junto a Jucepar, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, expedida em 29 de julho de 2010, ora exibidos e que ficam arquivados nestas Notas, no Arquivo de Contratos Sociais nº 012, Folhas nº 221/222, conhecida de mim Tabelião, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA: JENIFFER NUNES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, maior, empresária, com CI RG Nº 9.211.441-4-SSP-PR-16-01-01, inscrita no CPF/MF sob nº 048.426.399-46, residente e domiciliado na Rua Dr. Vitor nº 4930, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, abrindo e movimentando contas correntes; emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Ferri

Marcos Rogério Ferri

Livro nº 092

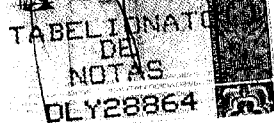
Tabellão e Oficial de Protesto - Titular - CPF 441.089.589-34

Fls. nº 110

Rua 14 de Dezembro, 541 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em todas suas fases e procedimentos junto a quem de direito, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, ficando o ora procurador sempre sujeito ao encargo de prestação de contas, não podendo substabelecer. Procuração com registro nº 367, no Livro de Protocolo de Escrituras nº 01, destas Notas, nesta data. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Chopinzinho - PR, 03 de setembro de 2010.



MARCOS ROGÉRIO FERRI
Tabelião

RODRIGO BECK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

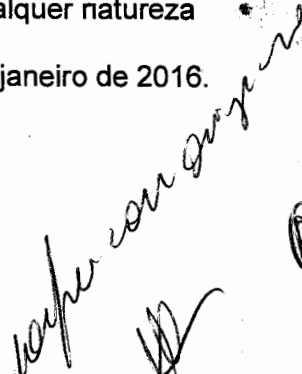
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 21/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP	
PORTE DA EMPRESA: EPP	
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3 SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5 HSBC – AG 0093 – C/C 43-61	
FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de janeiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores







ALL INFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

36

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210 CENTRO – CHOPINZINHO- PR

CNPJ: 03.145.412/0001-08

FONE/FAX: (0xx46)3242-2171

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital no 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 24 de maio de 2016


VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0410771-1	CNPJ 03.145.412/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/1999	Data de Início de Atividade 14/05/1999
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4.210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CÓPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	180.000,00	SÓCIO	Administrador
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	120.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/05/2015	Número: 20152812202	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CHOPINZINHO - PR, 18 de abril de 2016

16/264281-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:

prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 62/2016	VALIDADE: 31/12/2016

NOME OU RAZÃO SOCIAL: TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992

ENDEREÇO: Rua Bahia, 6564, Bairro Menino Deus

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 03/04/2014 Junta Comercial: ME68539387 Data: 03/04/2014	CNPJ.: 20.008.616/0001-16

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 9933-4096	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS: Tiago Delorenzi Cancelier CPF 051.414.459-92 RG 95588433 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE: Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de março de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS

20.008.616/0001-16

46 9938-3400 (tim)

46 9124-8382 (vivo)

MULTILASER



99

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. WLADIMIR DIAS, Carteira de Identidade n.º 6.025.923-2 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 847.359.029-53, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 24 de maio de 2016.

TIAGO DE LORENZI CANCELIER
PROPRIETÁRIO
CPF 051.414.459-92
RG 9.558.843-3 SSP/PR

TIAGO DE LORENZI
CANCELIER 05141445992
CPF 20.008.616/0001-16



ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS

20.008.616/0001-16

46 9938-3400 (tim)

46 9124-8382 (vivo)



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 3849 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ: 20.008.616/0001-16

FONE/FAX: (46) 9938-3400 /9124-8382

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 25 de maio de 2016.

TIAGO DELORENZI CANCELIER

PROPRIETÁRIO

CPF 051.414.459-92

RG 9.558.843-3 SSP/PR

**TIAGO DELORENZI
CANCELIER 05141445992
CNPJ 20.008.616/0001-16**

100

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 4038543894
RG EMISSOR / UF: SESP RS

CPF: 476.464.970-53
DATA NASCIMENTO: 29/06/1969

FILIAÇÃO:
ARMANDO SCHERER
ELVIRA SCHERER

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAE: AC

VALIDADE: 02/02/2017
1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1999

LOCAL: PATO BRANCO, PR
DATA EMISSÃO: 03/02/2012

ASSINATURA DO TITULAR: [assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 559304570

PROIBIDO PLASTIFICAR 559304570

Q

confere com original
25/06/16

101

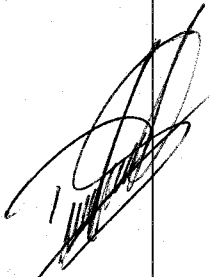
DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. DINOMAR PEDRO SCHERER Carteira de Identidade n.º 4038843894 inscrito no CPF n.º 476.4674.970-53 ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos. Atenciosamente.

PATO BRANCO 24/05/2016



DINOMAR PEDRO SCHERER
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR



102

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIUO 526 CENTRO
CNPJ 055935070001-10 FONE/FAX: 46 32250572

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 65//2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRANCO 24/05/2016


DINOMAR PEDRO SCHERER
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
Cargo: PROPRIETARIO
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR



103

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARAÇÃO PARA ME - EPP
A/C
Comissão Permanente de Licitação
Município de CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL 65/2016**

A Empresa DINOMAR PEDRO SCHERER devidamente inscrita no CNPJ nº 055935070001-10 com endereço na Rua TAMOIUO 526 CENTRO PATO BRANCO PR CEP: 85501-070 na cidade de PATO BRANCO PR 46 32250572 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) DINOMAR PEDRO SCHERER portador (a) da Carteira de Identidade nº 4038843894e do CPF nº 476.464.9709-53 DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.1.6 do Edital PREGÃO PRESENCIAL 65/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

PATO BRANCO 24/05/2016

DINOMAR PEDRO SCHERER

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se auto-referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Separado(a) judic.		
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER	(mãe) ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 9129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) DINOMAR PEDRO SCHERER - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUSLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cledinéia Rovea Corrêa

RG 5.925.066-3-PR

Relatora

22 JUL. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2013
SOB NÚMERO: 201-2366860
Protocolo: 13/2366860-0, DE 25/04/2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

105

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;		
Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE anterior	DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer-me		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 2-127384529
Protocolo: 12738452-9, DE 01/11/2012

Empresa: 4110550644
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

106

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Sep. rado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 476.464.970-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodom sticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardozo
RG 141152-PR

27 OUT 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170551
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011

Empresa: 4110550644-7



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

107

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 055064 7
DINOMAR PEDRO SCHERER

LUIZ CARLOS SÁLVARO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1298
Kup

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
ERECHIM		RS	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ARMANDO SCHERER		ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
29/06/1969	4038843894	SSP	RS
CPF (número)			
476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATO BRANCO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/04/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Ronaldo Siqueira Carlos
RG 1.141.382-PR

05.04.2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 09/04/2003
SOB NÚMERO: 41105506447
Protocolo: 03/089025-0

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINASTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOS E ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRAFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132366860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER Identidade: 4038843894,SSP/RS Estado Civil: Separado Judicialmente		CPF: 476.464.970-53 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

PATO BRANCO - PR, 05 de abril de 2016

16/250735-6



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Cledinez de Almeida Cordeiro
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24

10

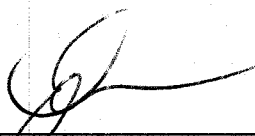

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
CNPJ: 78.130457/0001-08 / FONE: (46) 3523-4250

O representante legal da Empresa acima identificada na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital n.º 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2016.



Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME
Edilson Tadeu Casanova
RG: 4.016.349-2
CPF: 545.866.159-15
Sócio Administrador



PROponente: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Endereço: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

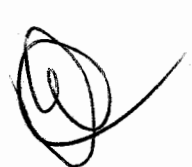
A empresa HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.130.457/0001-08, sediada na Rua Mato Grosso, nº 628, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, estado Paraná, declara para todos os fins de direito, especificadamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que esta sob o regime de microempresa para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2016.



Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME
Edilson Tadeu Casanova
RG: 4.016.349-2
CPF: 545.866.159-15
Sócio Administrador





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0052523-2

CNPJ

78.130.457/0001-08

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/02/1984

Data de Início de Atividade

01/02/1984

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MATO GROSSO, 628-QUADRA84 LOTE 1A, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-280

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
EDILSON TADEU CASANOVA	21.000,00	SÓCIO
545.866.159-15		Administrador
ELANA CASANOVA	9.000,00	SÓCIO
100.183.909-94		
ELANA CASANOVA	0,00	PAI/REPRESENTAN
100.183.909-94		

Último Arquivamento

Data: 17/12/2015

Número: 20157564932

Ato: ALTERAÇÃO

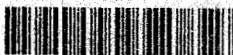
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de março de 2016

16/247378-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG: 8.050.195-1

Conferir com original
25/05/16



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 81/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 628 – Bairro Vila Nova	
CEP: 85.605-280	CIDADE: Francisco Beltrão - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO:	CNPJ: 78.130.457/0001-08
01/02/1984	INSC. ESTADUAL: 32102068-24
DADOS BANCÁRIOS:	
ITAÚ – Agência nº 1437 – c/c nº 25876-5	
FONE: (46) 3523-4250	FAX: (46) 3523-4250
DIRIGENTES OU SÓCIOS:	
Edilson Tadeu Casanova CPF: 545.866.159-15 RG: 4.016.349-2 - PR	
Elana Casanova CPF: 100.183.909-94 RG: 42.419.165-3- PR	
RAMO DE ATIVIDADE:	
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 3

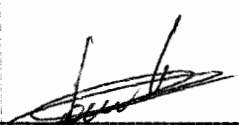
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, Carteira de Identidade n.º 39246007, inscrito no CPF n.º **53150040906** ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

CORONEL VIVIDA 25 DE MAIO DE 2016



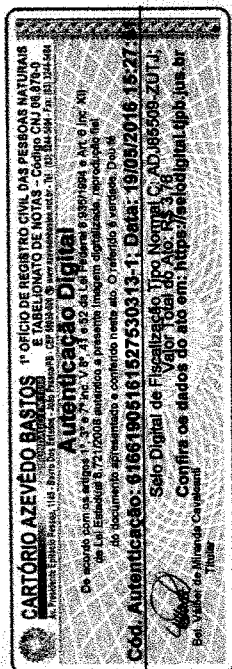
CARLOS JOSE CENTOFANTE
CPF: 53150040906
RG: 39246007
Cargo: PROCURADOR

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85560-000 - Coronel Vivida - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VIVIDA • ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentado

Tabella

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

Rua Brigadeiro Rocha Laureis, 233 • Centro • C.E.P. 85 550 000 • Fone (046)3232-1292

LIVRO: 77-P

FOLHA: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº22.371.010/0001-76, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vivida-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº9.019.085-7/SSP/PR, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº037.799.389-10, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.600-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº531.500.409-06, filho de Ariovaldo Centofante e Ema Santina Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estular preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), **Marli Marinho de Melo**,

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

Divida Tabelionato de Notas Jorge Kessler - Tabelião

Ladeiro Rocha Loures, 233

- CORONEL VIVIDA - PR

Mari Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
tvWTr.Dkeg3.gBOYe
Controle:
2XKga.Sn6F
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações acima constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial PLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede) 412000483-4	CNPJ 22.371.810/0001-78	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 30/04/2018	Data de Início de Atividade 30/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEL. PEDRO PACHECO, 484, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 81.880-000			
Objeto Social COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COM. VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO; COM. VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM. VAREJISTA DE MOVEIS; COM. VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS; COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital (R\$) (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado (R\$) (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00 30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Quotas de Sócios/Admistradores/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CNPJ	Participação no Capital (%)	Função de Sócios	Término do Mandato
FRANCILENE ALVES DE LIMA 032.730.300-10	20,00% SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.488.215-03	30,00% SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/04/2018	Número: 20182819544	REGISTRO ATIVO	
Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

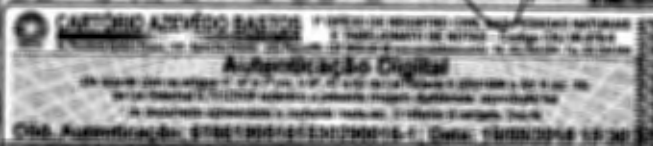
CORONEL VIVIDA - PR, 12 de maio de 2018



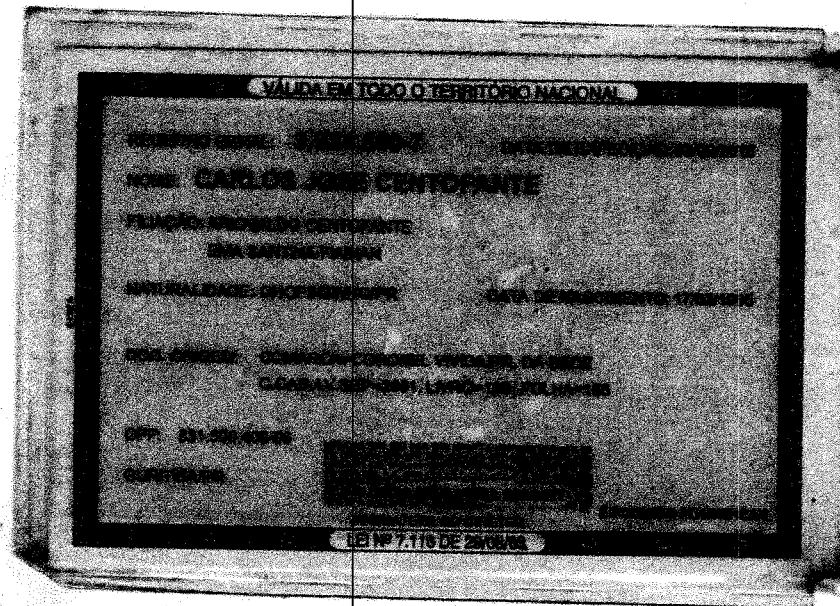
Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



117
[Signature]



[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3344.2461 - Fax: (33) 3344.3001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 61661905161632010297-1; Data: 19/05/2016 15:31:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ65658-3M1M
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Signature]
Dr. Vander do Monte Cavalcanti
Tribunal

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME.

ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456.

CNPJ: 22371010000176.

FONE/FAX: (046 32322367.)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 25 DE MAIO DE 2016



CARLOS JOSE CENTOFANTE
CPF: 53150040906
RG: 39246007
Cargo: PROCURADOR

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

[Handwritten signature]

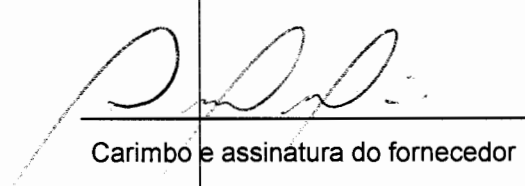
RECIBO DE EDITAL

Data da Emissão: 23/05/2016.

LICITAÇÃO nº 27/2016.**MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS DE IMPRESSORAS:** Aquisição e Recarga de Cartuchos e Toners de Impressoras dos diversos Departamentos Municipais.

FORNECEDOR: WP DO BRASIL LTDA.EPP	
CNPJ: 04.483.808/0001-28	
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS	Nº: 2270
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: MANDAGUARI	UF: PR CEP: 86975-000
FONE: 44-3233-6400	CEL:

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente ao **PREGÃO Nº 27/2016**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Lei Complementar (Federal) 123/06, de 14/12/2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e concordo com as condições do Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da presente licitação.


Carimbo e assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver OBRIGATORIAMENTE à PREFEITURA via e-mail compras@santalucia.pr.gov.br, devidamente assinado e carimbado. Os interessados que não realizarem a devolução através do e-mail e/ou protocolo na Prefeitura, em no máximo 01 (um) dia antes da abertura dos envelopes, não serão avisados, pelo departamento de licitações, sobre possíveis alterações no edital, precluindo assim, seu direito de impugnação quanto as respectivas alterações.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Serviço Notarial de Mandaguari -
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
TABELIA -
AUTENTICO a presente Escóppia que contém
com o original apresentado. Dou



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Serviço Notarial de Mandaguari -
Flavia Christina Frujeili Pompeu de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou Fe



122

SOUZA & PEDRONE LTDA

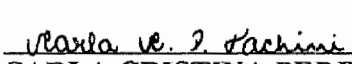
CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

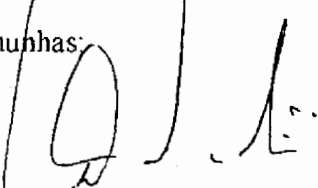
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

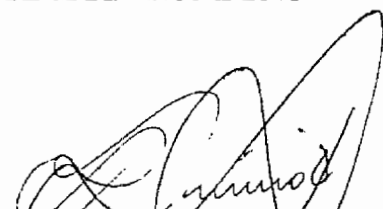
Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.


JOSE MARIA ALVES DE SOUZA


CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68


Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

123
[assinatura]

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

[assinatura]

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

[assinatura]

Libertad Bogus

124
[assinatura]

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

Camilla

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

[assinatura]

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25
[assinatura]

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Carla
Camilla

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração “Pró-labore”, a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de “Despesas Gerais”.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Libertad Bogus

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

126


exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157391590. NIRE: 41204581323.
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP





WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

127

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. **RODRIGO DA SILVA GEREMIAS**, solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, portador de cédula de Identidade RG Nº. 7.343.675-3, órgão expedidor SSP-PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 045.256.229-54, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas, documentos, declarações e anexos, proposta de preços e contrato de fornecimento e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho-PR., 23 de maio de 2016.



WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini

Sócia-Administradora

CPF - 024.538.179-14

RG - 2.152.878-1-SSP/PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, N°2270

CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Selo qJHL6.g0d18.eGWNM, Controle: YPVDm.vH7S

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Flavia Christina Fouguelli Pompeo de Carvalho

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177

Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI. Dou fé. Emolumentos: R\$0,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75. Funrejus: R\$0,99

Mandaguari-PR 23 de maio de 2016 - 16:22:31h.

Em Teste da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RODRIGO DA SILVA GEREMIAS

CPF IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7943675-3 SESP PR

DATA NASCIMENTO
045.256.229-54 01/10/1983

ENDEREÇO
NILTON GIROLDO
GEREMIAS
EUNICE DA SILVA
GEREMIAS

PROFISSÃO
B

DATA DE EMISSÃO
03/05/2015

VALIDADE
08/04/2024

930256993

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

930256993

PROFISSÃO PLASTIFICAR

930256993

LOCAL
JANEIRA DO SUL, PR

DATA DE EMISSÃO
07/05/2014

54881852648
PR907482760

DETTRAN-PR (PARANA)

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FHI91257

27 JAN 2016

RODRIGO DA SILVA FILHO

dos Santos

Proceli de Carvalho

INDICADOS

[Handwritten signature]



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

129

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: WP DO BRASIL LTDA.EPP.

ENDereco: Av. Amazonas nº 2270 - centro - Mandaguari -PR.

CNPJ: 04.483.808/0001-28 - FONE/FAX:(044-3233-6400)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº 65/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho-PR., 25 de maio de 2016.

WP DO BRASIL LTDA.EPP, CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini

Sócia-Administradora

CPF – 024.538.179-14

RG – 2.152.878-1-SSP/PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, N°2270

CEP 86975-000 - Mandaguari - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
W P DO BRASIL LTDA EPP. - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0458132-3

CNPJ

04.483.808/0001-28

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
04/06/2001

Data de Início de Atividade
11/06/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AMAZONAS, 2270, CENTRO, MANDAGUARI, PR, 86.975-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE TINTAS E TONER PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER). RECUPERAÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A TINTA E A LASER. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANNER), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS DE IMPRESSORAS A JATO DE TINTA E A LASER, REMANUFATURADOS, ORIGINAIS E COMPATÍVEIS E FITAS MATRICIAIS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNER) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, APARELHOS TELEFÔNICOS E CALCULADORAS E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00
(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI 024.538.179-14	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CAMILA PEDRONE FACHINI 060.615.699-20	1.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 24/11/2015

Número: 20157391590

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0083371-1

CNPJ: 04.483.808/0002-09

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA AMÉRICA, 4555, CENTRO, CIANORTE, PR, 87.200-000, BRASIL

JANDAIA DO SUL - PR, 19 de abril de 2016

16/317497-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Shirley Cristina de Silva
R.O. 4.004.143-2

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SELO
FUNARPEN
ABELIONAT
DE
NOTAS
FTI63425

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Shirley Cristina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIA -
O presente Fotocópia que confere o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari 13 MAIO 2016

☐ Alecio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Tolosa

131

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4822	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
5009	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76
472	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
4758	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	20.008.616/0001-16
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
5010	WP DO BRASIL LTDA EPP	04.483.808/0001-28

Lote/Item	Quantidade	Uni.Med.	Descricao	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo	Fornecedor	Valor Unitario	Quantidade	Valor Total	Marca	Prazo
0001/0001	10,00	Un	Cartucho de tinta impressora E	WP DO BRASIL LTDA EPP	11,8000	10,00	118,00			HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	26,2000	10,00	262,00		12 MESES
				BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30,0000	10,00	300,00			RODRIGO BECK	32,5000	10,00	325,00		
				DINOMAR PEDRO SCHERER	Item nao cotado pelo Fornecedor					FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Item nao cotado pelo Fornecedor				
				TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	Item nao cotado pelo Fornecedor					VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0002	10,00	Un	Cartucho de tinta impressora E	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	80,0000	10,00	800,00			HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	81,5000	10,00	815,00		12 MESES
				RODRIGO BECK	82,0000	10,00	820,00			DINOMAR PEDRO SCHERER	Item nao cotado pelo Fornecedor				
				FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	Item nao cotado pelo Fornecedor					TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	Item nao cotado pelo Fornecedor				
				VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Item nao cotado pelo Fornecedor					WP DO BRASIL LTDA EPP	Item nao cotado pelo Fornecedor				
0001/0003	10,00	Un	Cartucho de tinta impressora E	WP DO BRASIL LTDA EPP	11,8000	10,00	118,00			HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	26,2000	10,00	262,00		12 MESES
				BELINKI & SOUZA LTDA - ME	30,0000					RODRIGO BECK	32,5000				

132

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0004 Quantidade Un Cartucho de tinta impressora E	10,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 81,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 815,00 12 MESES
		RODRIGO BECK Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade Un Cartucho de tinta impressora E	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 11,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 118,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 26,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 262,00 12 MESES
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 30,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 300,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 32,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 325,00
0001/0006 Quantidade Un Cartucho de tinta impressora E	10,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 81,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 815,00 12 MESES
		RODRIGO BECK Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade Un Cartucho de tinta impressora E	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor

33

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007	10,00	WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade		Valor Unitario	11,8000	Valor Unitario	26,2000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta impressora E		Valor Total	118,00	Valor Total	262,00
				12 MESES	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	30,0000	Valor Unitario	32,5000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	300,00	Valor Total	325,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008	10,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade		Valor Unitario	79,0000	Valor Unitario	79,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta impressora E		Valor Total	790,00	Valor Total	790,00
				12 MESES	
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	79,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	790,00		
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009	10,00	WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade		Valor Unitario	40,1100	Valor Unitario	43,8000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL ama		Valor Total	401,10	Valor Total	438,00
				12 MESES	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	53,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	530,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	53,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	530,00		
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL ama		Valor Total	915,00	Valor Total	995,70
			12 MESES		
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	99,9000	Valor Unitario	100,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	999,00	Valor Total	1.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011		WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	40,1100	Valor Unitario	43,0800
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL cia		Valor Total	401,10	Valor Total	430,80
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	53,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	500,00	Valor Total	530,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	53,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	530,00		
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		WP DO BRASIL LTDA EPP	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	91,5000	Valor Unitario	99,5700
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL cia		Valor Total	915,00	Valor Total	995,70
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	99,9000	Valor Unitario	100,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	999,00	Valor Total	1.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013		WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	40,1100	Valor Unitario	41,8000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL mag		Valor Total	401,10	Valor Total	418,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	53,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	53,0000 10,00 530,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER Item nao cotado pelo Fornecedor	05141445992	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL mag	10,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	91,5000 10,00 915,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	99,5700 10,00 995,70
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	99,9000 10,00 999,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	100,0000 10,00 1.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		RODRIGO BECK Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER Item nao cotado pelo Fornecedor	05141445992	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL pre	10,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	40,1100 10,00 401,10	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	42,2000 10,00 422,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	44,0000 10,00 440,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	50,0000 10,00 500,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	53,0000 10,00 530,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER Item nao cotado pelo Fornecedor	05141445992	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL pre	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	44,0000 10,00 440,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	50,9000 10,00 509,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	55,3000 10,00 553,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 10,00 600,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		RODRIGO BECK Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0017 Quantidade Un Cartucho HP 122XL, colorido or	160,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	66,0600 160,00 10.569,60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	79,0000 160,00 12.640,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	129,0000 160,00 20.640,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	130,0000 160,00 20.800,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	135,8000 160,00 21.728,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	159,0000 160,00 25.440,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	159,0000 160,00 25.440,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0018 Quantidade Un Cartucho HP 122XL, preto origi	220,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	64,8000 220,00 14.256,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,0000 220,00 15.180,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	129,0000 220,00 28.380,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	130,0000 220,00 28.600,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	139,9000 220,00 30.778,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	149,0000 220,00 32.780,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	149,8000 220,00 32.956,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0019 Quantidade Un Cartucho HP 21 compativel, min	15,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	34,9000 15,00 523,50	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	35,0000 15,00 525,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	36,0000 15,00 540,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	38,9700 15,00 584,55
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	39,9000 15,00 598,50	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,0000 15,00 645,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	48,0000 15,00 720,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

137

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
Cartucho HP 21 original, 5 ml,		Valor Total	4.040,00	Valor Total	5.290,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	55,0000	Valor Unitario	56,0000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	5.500,00	Valor Total	5.600,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	58,9000	Valor Unitario	58,9000
		Quantidade	100,00	Quantidade	100,00
		Valor Total	5.890,00	Valor Total	5.890,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0021		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	55,0000	Valor Unitario	59,9000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho HP 22 compativel, min		Valor Total	550,00	Valor Total	599,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Valor Unitario	60,2400	Valor Unitario	69,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	602,40	Valor Total	690,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	72,2000	Valor Unitario	74,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	722,00	Valor Total	740,00
		RODRIGO BECK		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Valor Unitario	74,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	740,00		
0001/0022		WP DO BRASIL LTDA EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	80,00	Valor Unitario	62,1500	Valor Unitario	94,8000
Un		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
Cartucho HP 22 original, 5ml,		Valor Total	4.972,00	Valor Total	7.584,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	99,0000	Valor Unitario	99,0000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	7.920,00	Valor Total	7.920,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	100,0000	Valor Unitario	108,1000
		Quantidade	80,00	Quantidade	80,00
		Valor Total	8.000,00	Valor Total	8.648,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Valor Unitario	109,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	80,00		
		Valor Total	8.720,00		
0001/0023		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	34,9000	Valor Unitario	36,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho HP 27 compativel, min		Valor Total	349,00	Valor Total	360,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	38,9700	Valor Unitario	39,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,0000 10,00 430,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	45,0000 10,00 450,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	47,2000 10,00 472,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0024 Quantidade Un Cartucho HP 27 original, 10ml,	20,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	40,1500 20,00 803,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	52,9000 20,00 1.058,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	54,1300 20,00 1.082,60	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,0000 20,00 1.160,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,0000 20,00 1.160,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	59,9000 20,00 1.198,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0025 Quantidade Un Cartucho HP 28 compativel, min	10,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	55,0000 10,00 550,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	59,9000 10,00 599,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,2400 10,00 602,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	64,9000 10,00 649,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 10,00 740,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 10,00 750,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 10,00 750,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0026 Quantidade Un Cartucho HP 28 original, 8ml,	20,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	62,1500 20,00 1.243,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	94,8000 20,00 1.896,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	99,0000 20,00 1.980,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	100,0000 20,00 2.000,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	108,3000 20,00 2.166,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 20,00 2.200,00

139

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 20,00 2.200,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0027 Quantidade Un Cartucho HP 901 colorido origi	20,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	61,8000 20,00 1.236,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	94,8000 20,00 1.896,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	119,0000 20,00 2.380,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	125,2100 20,00 2.504,20
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	130,0000 20,00 2.600,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	135,0000 20,00 2.700,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	156,0000 20,00 3.120,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0028 Quantidade Un Cartucho HP 901 preto original	36,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	57,3800 36,00 2.065,68	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	57,9000 36,00 2.084,40
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	66,0000 36,00 2.376,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	70,2200 36,00 2.527,92
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 36,00 2.700,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 36,00 2.700,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	77,2000 36,00 2.779,20	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0029 Quantidade Un Refil de tinta amarela para Ep	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	67,0000 10,00 670,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,9000 10,00 699,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,9000 10,00 749,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	76,2800 10,00 762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	81,5000 10,00 815,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	88,0000 10,00 880,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	88,0000 10,00 880,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	

110

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta ciano para Epso		Valor Total	670,00	Valor Total	699,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	74,9000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	749,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0031		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	67,0000	Valor Unitario	69,9000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta magenta para Ep		Valor Total	670,00	Valor Total	699,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	74,9000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	749,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0032		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	67,0000	Valor Unitario	69,9000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta preta para Epso		Valor Total	670,00	Valor Total	699,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	74,9000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	749,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0033		WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	97,5400	Valor Unitario	125,0000
Un		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Toner Oki - amarelo C530DN com		Valor Total	97,54	Valor Total	125,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Valor Unitario	128,0000	Valor Unitario	128,0000

141

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario 128,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 128,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - amarelo C530DN ori	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 600,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.200,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 855,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.710,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	RODRIGO BECK Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0035 Quantidade 1,00 Un Toner Oki - ciano C530DN compa	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 97,5400 Quantidade 1,00 Valor Total 97,54	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 150,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 159,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 159,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 166,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 166,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0036 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - ciano C530DN origi	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 600,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.200,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 855,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.710,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	RODRIGO BECK Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

142

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0037					
Quantidade	1,00	WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Un		Valor Unitario	97,5400	Valor Unitario	150,0000
Toner Oki - magenta C530DN com		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
		Valor Total	97,54	Valor Total	150,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	165,0000	Valor Unitario	166,2000
		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
		Valor Total	165,00	Valor Total	166,20
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	166,2000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	1,00		
		Valor Total	166,20		
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0038					
Quantidade	2,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Un		Valor Unitario	600,0000	Valor Unitario	855,0000
Toner Oki - magenta C530DN ori		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	1.200,00	Valor Total	1.710,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	880,2000	Valor Unitario	880,2000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	1.760,40	Valor Total	1.760,40
		DINOMAR PEDRO SCHERER		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0039					
Quantidade	2,00	WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Un		Valor Unitario	97,5700	Valor Unitario	150,0000
Toner Oki - preto C530DN compa		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	195,14	Valor Total	300,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	161,0000	Valor Unitario	166,0000
		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
		Valor Total	322,00	Valor Total	332,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	166,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	2,00		
		Valor Total	332,00		
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Toner Oki - preto C530DN origi		Quantidade Valor Total	4,00 2.400,00	Quantidade Valor Total	4,00 2.836,56
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	855,0000 4,00 3.420,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	880,2000 4,00 3.520,80
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	880,2000 4,00 3.520,80	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade Un Toner Brother TN 650 compative	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	49,9000 10,00 499,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	54,4200 10,00 544,20
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	54,6000 10,00 546,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	64,0000 10,00 640,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	65,0000 10,00 650,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	65,0000 10,00 650,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	68,2000 10,00 682,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0042 Quantidade Un Toner Brother TN 650 original,	4,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	170,0000 4,00 680,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	199,0000 4,00 796,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	220,0000 4,00 880,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	250,0000 4,00 1.000,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	275,0000 4,00 1.100,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	279,0000 4,00 1.116,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0043 Quantidade Un Toner HP 12 A compativel, mini	10,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	31,8000 10,00 318,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	35,9900 10,00 359,90
		RODRIGO BECK Valor Unitario	48,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario	48,0000

114

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 500,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00
0001/0044 Quantidade 4,00 Un Toner HP 12 A original, 2.000		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 140,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 560,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 159,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 636,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 189,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 756,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 800,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 860,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0045 Quantidade 10,00 Un Toner HP 125 A compativel, min		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 59,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 599,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 64,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 649,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 67,6800 Quantidade 10,00 Valor Total 676,80	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 69,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 690,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 71,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 719,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 84,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 840,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 850,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0046 Quantidade 4,00 Un Toner HP 125 A original, 2.200		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 160,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 640,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 204,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 816,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 220,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 880,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 239,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 956,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.000,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor

145

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0047 Quantidade Un Toner HP 126 A - amarelo compa	4,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	51,2700 4,00 205,08	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	59,9000 4,00 239,60
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	63,0000 4,00 252,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	73,9000 4,00 295,60
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 4,00 296,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	79,0000 4,00 316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	85,0000 4,00 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0048 Quantidade Un Toner HP 126 A - amarelo origi	4,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 4,00 440,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	199,0000 4,00 796,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	220,0000 4,00 880,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	239,0000 4,00 956,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	250,0000 4,00 1.000,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0049 Quantidade Un Toner HP 126 A - preto compati	4,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	51,2700 4,00 205,08	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	59,9000 4,00 239,60
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	65,0000 4,00 260,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 4,00 296,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	76,5000 4,00 306,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	79,0000 4,00 316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	85,0000 4,00 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

146
[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Toner HP 126 A - preto origina		Valor Total	880,00	Valor Total	1.592,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	220,0000	Valor Unitario	239,0000
		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	1.760,00	Valor Total	1.912,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	250,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	8,00		
		Valor Total	2.000,00		
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0051		WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	51,2700	Valor Unitario	59,9000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - vermelho comp		Valor Total	205,08	Valor Total	239,60
		DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	74,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	252,00	Valor Total	296,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	76,5000	Valor Unitario	79,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	306,00	Valor Total	316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Valor Unitario	85,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	4,00		
		Valor Total	340,00		
0001/0052		WP DO BRASIL LTDA EPP		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	110,0000	Valor Unitario	219,0000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - vermelho orig		Valor Total	440,00	Valor Total	876,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	220,0000	Valor Unitario	239,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	880,00	Valor Total	956,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	250,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	4,00		
		Valor Total	1.000,00		
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0053		WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	51,2700	Valor Unitario	59,9000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - azul compativ		Valor Total	205,08	Valor Total	239,60
		DINOMAR PEDRO SCHERER		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	72,9000

[Handwritten signatures and marks]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 4,00 296,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	79,0000 4,00 316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	85,0000 4,00 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade Un Toner HP 126 A - azul original	4,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 4,00 440,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	219,0000 4,00 876,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	220,0000 4,00 880,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	239,0000 4,00 956,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	250,0000 4,00 1.000,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0055 Quantidade Un Toner HP 212 A compativel, min	4,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	48,0000 4,00 192,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	67,6800 4,00 270,72
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,0000 4,00 276,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,9000 4,00 279,60
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	73,0000 4,00 292,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 4,00 300,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 4,00 300,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade Un Toner HP 212 A original, 1.600	2,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	170,0000 2,00 340,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	189,0000 2,00 378,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	193,0000 2,00 386,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	215,0000 2,00 430,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	215,0000 2,00 430,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	

118
JUL

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0057 Quantidade 10,00 Un Toner HP 36 A compativel, mini		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 318,00		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 41,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 414,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 47,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 470,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 500,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 64,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 640,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00	
0001/0058 Quantidade 20,00 Un Toner HP 36 A original, 2.000		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 170,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.400,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 185,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.700,00	
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 189,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.780,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.000,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.300,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 18,00 Un Toner HP 80 A compativel, mini		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 49,9000 Quantidade 18,00 Valor Total 898,20		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 51,2600 Quantidade 18,00 Valor Total 922,68	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 63,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.134,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 72,9000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.312,20	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.422,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.440,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 85,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.530,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Toner HP 80 A original, 2.700	Quantidade Valor Total	10,00 1.800,00	Quantidade Valor Total	10,00 2.980,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	350,0000 10,00 3.500,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	398,0000 10,00 3.980,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	398,0000 10,00 3.980,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0061 Quantidade Un Toner HP 83 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	38,5700 10,00 385,70	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	40,9900 10,00 409,90
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	44,0000 10,00 440,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	50,0000 10,00 500,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	52,0000 10,00 520,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	55,0000 10,00 550,00
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,0000 10,00 580,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,9000 10,00 589,00
0001/0062 Quantidade Un Toner HP 83 A original, 1.500	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	180,0000 2,00 360,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	269,0000 2,00 538,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	300,0000 2,00 600,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	343,0000 2,00 686,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	389,0000 2,00 778,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	393,0000 2,00 786,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0063 Quantidade Un Toner HP 85 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	31,8000 45,00 1.431,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	41,9000 45,00 1.885,50
	RODRIGO BECK Valor Unitario	47,0000	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario	49,0000

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 49,9000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.245,50	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.250,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 51,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.295,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 55,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.475,00
0001/0064 Quantidade 39,00 Un Toner HP 85 A original, 1.600	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 140,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 5.460,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 179,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 6.981,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 189,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 7.371,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 7.800,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 8.385,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 318,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 39,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 390,00	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 41,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 419,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 449,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 44,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 449,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 48,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 484,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0066 Quantidade 4,00 Un Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 140,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 560,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 189,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 756,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 199,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 796,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 200,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 800,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 860,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	

151

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0067 Quantidade 10,00 Un Toner HP CB541A compativel, mi		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 69,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 699,00		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 74,3600 Quantidade 10,00 Valor Total 743,60	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 75,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 750,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 84,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 849,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 95,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 952,00	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0068 Quantidade 4,00 Un Toner HP CB541A original, 1.40		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 180,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 720,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 209,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 836,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 229,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 916,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 235,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 940,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 235,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 940,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0069 Quantidade 10,00 Un Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB54		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 69,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 699,00		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 74,3600 Quantidade 10,00 Valor Total 743,60	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 75,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 750,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 76,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 765,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 86,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 860,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

52

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB54	Quantidade Valor Total	4,00 720,00	Quantidade Valor Total	4,00 796,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	200,0000 4,00 800,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	229,0000 4,00 916,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	235,0000 4,00 940,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0071 Quantidade Un Toner Lexmark 604 H compativel	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	229,0000 3,00 687,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	240,0000 3,00 720,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	248,0000 3,00 744,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	249,0000 3,00 747,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	249,0000 3,00 747,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0072 Quantidade Un Toner Lexmark 604 H original,	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	489,9000 3,00 1.469,70	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	514,2000 3,00 1.542,60
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	514,2000 3,00 1.542,60	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	514,2000 3,00 1.542,60
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0073 Quantidade Un Toner Ricoh SP3510DN compative	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	159,9000 2,00 319,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	169,8000 2,00 339,60
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario	171,0000	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario	183,0000

15-08-11
 [Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 184,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 368,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 184,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 368,00
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung 2850B compativel		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 80,8500 Quantidade 4,00 Valor Total 323,40	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 96,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 384,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 101,6000 Quantidade 4,00 Valor Total 406,40	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 120,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 480,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 120,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 480,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 127,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 508,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 520,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung 2850B original,		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 379,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 758,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 400,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 800,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 410,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 820,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 420,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 840,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 500,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.000,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 579,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.158,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung D4200A compative		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 274,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 69,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 279,60
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 70,3400 Quantidade 4,00 Valor Total 281,36	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 79,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 316,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 81,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 324,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 356,00

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 360,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 97,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 388,00
0001/0077 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung D4200A original,		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 177,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 710,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 188,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 752,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 189,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 756,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 189,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 756,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung D4550B compative		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 79,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 158,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 127,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 254,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 138,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 277,40	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 167,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 334,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario 175,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 350,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 179,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 358,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 179,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 358,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung D4550B original,		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 199,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 398,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 240,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 480,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 240,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 480,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 240,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 480,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor

154

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Toner Samsung ML-1610D2 compat	Quantidade Valor Total	4,00 280,00	Quantidade Valor Total	4,00 283,68
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	72,9000	Valor Unitario	89,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	291,60	Valor Total	356,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
	Valor Unitario	89,9000	Valor Unitario	90,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	359,60	Valor Total	360,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
	Valor Unitario	90,0000	Valor Unitario	93,2000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	360,00	Valor Total	372,80
0001/0081 Quantidade Un Toner Samsung ML-1610D2 origin	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
2,00	Valor Unitario	188,0000	Valor Unitario	250,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	376,00	Valor Total	500,00
	RODRIGO BECK		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Valor Unitario	269,0000	Valor Unitario	275,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	538,00	Valor Total	550,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		DINOMAR PEDRO SCHERER	
	Valor Unitario	275,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2,00		
	Valor Total	550,00		
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0082 Quantidade Un Toner Samsung MLT-D101X compat	DINOMAR PEDRO SCHERER		WP DO BRASIL LTDA EPP	
4,00	Valor Unitario	80,0000	Valor Unitario	92,4800
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	320,00	Valor Total	369,92
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
	Valor Unitario	99,0000	Valor Unitario	100,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	396,00	Valor Total	400,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	100,0000	Valor Unitario	124,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	400,00	Valor Total	496,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
	Valor Unitario	129,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	4,00		
	Valor Total	516,00		
0001/0083 Quantidade Un Toner Samsung MLT-D101X origin	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
2,00	Valor Unitario	250,0000	Valor Unitario	255,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	500,00	Valor Total	510,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	259,0000	Valor Unitario	269,0000

155

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 269,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 538,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung MLT-D109S compat	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 75,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 303,20	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 89,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 356,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 95,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 383,20	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 108,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 432,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 112,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 448,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 115,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 460,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 117,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 471,20	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0085 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung MLT-D109S origin	RODRIGO BECK Valor Unitario 288,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 576,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 289,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 578,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 295,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 590,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 295,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 590,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4822 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	10,00	80,0000	800,00	
0001/0004	10,00	80,0000	800,00	
0001/0006	10,00	80,0000	800,00	
0001/0021	10,00	55,0000	550,00	
0001/0025	10,00	55,0000	550,00	
0001/0083	2,00	250,0000	500,00	
Total do Fornecedor:	4.000,00			

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes

56

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Total do Fornecedor: 600,00

5009 - FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0016	10,00	44,0000	440,00	
0001/0029	10,00	67,0000	670,00	
0001/0030	10,00	67,0000	670,00	
0001/0031	10,00	67,0000	670,00	
0001/0032	10,00	67,0000	670,00	
0001/0034	2,00	600,0000	1.200,00	
0001/0036	2,00	600,0000	1.200,00	
0001/0038	2,00	600,0000	1.200,00	
0001/0040	4,00	600,0000	2.400,00	
0001/0041	10,00	49,9000	499,00	
0001/0045	10,00	59,9000	599,00	
0001/0059	18,00	49,9000	898,20	
0001/0067	10,00	69,9000	699,00	
0001/0069	10,00	69,9000	699,00	
0001/0073	2,00	159,9000	319,80	
0001/0078	2,00	79,0000	158,00	

Total do Fornecedor: 12.992,00

472 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0008	10,00	79,0000	790,00	
0001/0010	10,00	91,5000	915,00	
0001/0012	10,00	91,5000	915,00	
0001/0014	10,00	91,5000	915,00	

Total do Fornecedor: 3.535,00

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0055	4,00	48,0000	192,00	
0001/0085	2,00	288,0000	576,00	

Total do Fornecedor: 768,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0019	15,00	34,9000	523,50	
0001/0023	10,00	34,9000	349,00	
0001/0071	3,00	229,0000	687,00	
0001/0072	3,00	489,9000	1.469,70	
0001/0075	2,00	379,0000	758,00	
0001/0076	4,00	68,5000	274,00	
0001/0077	4,00	177,5000	710,00	
0001/0079	2,00	199,0000	398,00	
0001/0081	2,00	188,0000	376,00	

Total do Fornecedor: 5.545,20

5010 - WP DO BRASIL LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	10,00	11,8000	118,00	
0001/0003	10,00	11,8000	118,00	
0001/0005	10,00	11,8000	118,00	
0001/0007	10,00	11,8000	118,00	
0001/0009	10,00	40,1100	401,10	
0001/0011	10,00	40,1100	401,10	
0001/0013	10,00	40,1100	401,10	
0001/0015	10,00	40,1100	401,10	
0001/0017	160,00	66,0600	10.569,60	
0001/0018	220,00	64,8000	14.256,00	
0001/0020	100,00	40,4000	4.040,00	
0001/0022	80,00	62,1500	4.972,00	
0001/0024	20,00	40,1500	803,00	
0001/0026	20,00	62,1500	1.243,00	
0001/0027	20,00	61,8000	1.236,00	
0001/0028	36,00	57,3800	2.065,68	
0001/0033	1,00	97,5400	97,54	
0001/0035	1,00	97,5400	97,54	
0001/0037	1,00	97,5400	97,54	
0001/0039	2,00	97,5700	195,14	
0001/0042	4,00	170,0000	680,00	
0001/0043	10,00	31,8000	318,00	
0001/0044	4,00	140,0000	560,00	

1



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

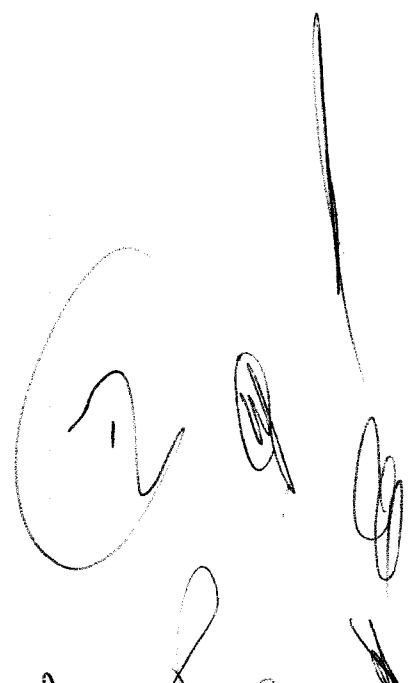
ANTES DOS LANCES

0001/0048	4,00	110,0000	440,00
0001/0049	4,00	51,2700	205,08
0001/0050	8,00	110,0000	880,00
0001/0051	4,00	51,2700	205,08
0001/0052	4,00	110,0000	440,00
0001/0053	4,00	51,2700	205,08
0001/0054	4,00	110,0000	440,00
0001/0056	2,00	170,0000	340,00
0001/0057	10,00	31,8000	318,00
0001/0058	20,00	170,0000	3.400,00
0001/0060	10,00	180,0000	1.800,00
0001/0061	10,00	38,5700	385,70
0001/0062	2,00	180,0000	360,00
0001/0063	45,00	31,8000	1.431,00
0001/0064	39,00	140,0000	5.460,00
0001/0065	10,00	31,8000	318,00
0001/0066	4,00	140,0000	560,00
0001/0068	4,00	180,0000	720,00
0001/0070	4,00	180,0000	720,00
0001/0074	4,00	80,8500	323,40
0001/0084	4,00	75,8000	303,20

Total do Fornecedor: 63.407,06

Valor da compra total com os menores precos unitarios:

90.847,26



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

158


ANEXO 2
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

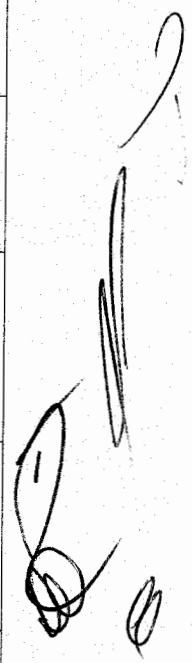
PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 65/2016

ITEM	UND	QTDA	DESCRIÇÃO	MAF CA	VALOR UNT	VLOR TOT
17	160	und	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	129,00	20.640,00
18	220	und	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	129,00	28.380,00
19	15	UND	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	39,90	598,50
21	10	UND	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	74,00	740,00
22	80	und	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	99,00	7920,00
23	10	UND	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	39,00	390,00
25	10	UND	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	74,00	740,00
26	20	und	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data	POTENCIAL SUPRIMENTOS	110,00	2200,00



159

			da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
27	20	und	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	119,00	2380,00
28	36	und	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	66,00	2376,00
41	10	UND	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	54,60	546,00
43	10	UND	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	49,00	490,00
45	10	UND	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	69,00	690,00
47	4	UND	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	63,00	252,00
49	4	UND	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	65,00	260,00
51	4	UND	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	63,00	252,00
53	4	UND	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	63,00	252,00
55	4	UND	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da	POTENCIAL SUPRIMENTOS	75,00	300,00

			entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.			
57	10	UND	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	49,00	490,00
59	18	UND	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	63,00	1134,00
61	10	UND	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	44,00	440,00
63	45	UND	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	49,00	2205,00
65	10	UND	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	39,00	390,00
67	10	UND	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	75,00	750,00
69	10	UND	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	75,00	750,00
73	2	UND	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	171,00	342,00
74	4	UND	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade	POTENCIAL SUPRIMENTOS	96,00	384,00

130

8

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

161

			mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor			
76	4	UND	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	POTENCIAL SUPRIMENTOS	79,00	316,00
78	2	UND	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	167,00	334,00
80	4	UND	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	70,00	280,00
82	4	UND	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	80,00	320,00
84	4	UND	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL SUPRIMENTOS	89,00	356,00
			TOTAL			77.897,50

Total 77.897,50 SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.
Local de entrega: Chopinzinho-PR..
PRAZO DE GARANTIA 12 MESES

PATO BRANCO 24/05/2016.
Nome completo: DINOMAR PEDRO SCHERER
Cargo na Empresa: Proprietário
CPF: 476.464.970-53
RG: 4038843894
DADOS BANCÁRIOS: BB 0495-2 35688-3

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR

**centerbel****Fone: (46)
3524-9076****www.centerbel.com****centerbelb@hotmail.com****Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR****Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria****ANEXO 2****PROPOSTA DE PREÇOS**

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 65/2016

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit.	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MASTERPRINT	30,00	300,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	80,00	800,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MASTERPRINT	30,00	300,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	80,00	800,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MASTERPRINT	30,00	300,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	80,00	800,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MASTERPRINT	30,00	300,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00

153

10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	100,00	1.000,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	100,00	1.000,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor -	LEXMARK	100,00	1.000,00
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	60,00	600,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	130,00	20.800,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	130,00	28.600,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	35,00	525,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55,00	5.500,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	55,00	550,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	100,00	8.000,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	45,00	450,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	59,90	1.198,00

164

25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	55,00	550,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	100,00	2.000,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	130,00	2.600,00
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	75,00	2.700,00
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	88,00	880,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	88,00	880,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	88,00	880,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	88,00	880,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	PREMIUM	128,00	128,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	880,20	1.760,40
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	166,00	166,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	880,20	1.760,40
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	166,20	166,20
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	880,20	1.760,40
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	166,00	332,00

135

40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	880,20	3.520,80
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	65,00	650,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BROTHER	250,00	1.000,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200,00	800,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	85,00	850,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	220,00	880,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	85,00	340,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	220,00	880,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	85,00	340,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	220,00	1760,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	PREMIUM	85,00	340,00
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	220,00	880,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	85,00	340,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	220,00	880,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	75,00	300,00

156

57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em- balagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	500,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mí- nima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200,00	4.000,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em- balagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	80,00	1.440,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mí- nima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	350,00	3.500,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em- balagem com identificação do fornecedor.	PREMIM	55,00	550,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	300,00	600,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em- balagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	50,00	2.250,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200,00	7.300,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A com- patível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identifi- cação do fornecedor.	PREMIUM	49,00	490,00
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A origi- nal, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	200,00	800,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 pagi- nas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	98,00	980,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	235,00	940,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	PREMIUM	98,00	980,00
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do forne cedor.	HP	200,00	800,00
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	249,00	747,00
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, vali- dade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	514,20	1.542,60
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	184,00	368,00
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem	PREMIUM	130,00	540,00

167

76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	90,00	360,00
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	189,00	756,00
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	179,00	358,00
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	240,00	480,00
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	90,00	360,00
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	250,00	500,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	100,00	400,00
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	250,00	500,00
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	117,80	471,20
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	295,00	590,00
TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						141.850,00

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
BELINKI E SOUZA LTDA
AG: 0616-5
C/C: 45155-X

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.

Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani
Fone: 805-090 Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão 25 de Maio 2016

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076


Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Sócio Gerente

158

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani
85.605-090 Francisco Beltrão - Paraná

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

169
[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 65/2016

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ 22 371 010 0001 76
IE 9069503753

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456

CENTRO CORONEL VIVIDA PR

CEP 85550000

EMAIL CONECTA2007@GMAIL.COM

DADOS BANCARIOS

B BRASIL AG 2008-7 CC 22616-5

[Handwritten signature]

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

170

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	53,00	530,00
10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEX	99,90	999,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	53,00	530,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEX	99,90	999,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	53,00	530,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEX	99,90	999,00
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEX	44,00	440,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEX	44,00	440,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	135,80	21.728,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	139,90	30.778,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	36,00	540,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	58,90	5.890,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	59,90	599,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	109,00	8.720,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	36,00	360,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	54,13	1.082,60
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTEN CIAL	59,90	599,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	110,00	2.200,00

171

27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	125,21	2.504,20
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	70,22	2.527,92
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	67,00	670,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	67,00	670,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	67,00	670,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	67,00	670,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL	128,00	128,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	600,00	1.200,00
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL	150,00	150,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	600,00	1.200,00
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL	150,00	150,00
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	600,00	1.200,00
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	POTENCIAL	150,00	300,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	600,00	2400,00
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	49,90	499,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BROTHER	220,00	880,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	35,99	359,90

172

45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	59,90	599,00
46						
47	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	59,90	239,60
48						
49	4	Unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	59,90	239,60
50						
51	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	59,90	239,60
52						
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	59,90	239,60
54						
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	69,00	276,00
56						
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	41,40	414,00
58						
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	49,90	898,00
60						
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	40,99	409,90
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	393,00	786,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	41,90	1.885,50
64						
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	41,90	419,00
66						

73

67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	69,90	699,00
68						
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	69,90	699,00
70						
71						
72						
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	159,90	319,80
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	120,00	480,00
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	420,00	840,00
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	69,90	279,60
77						
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	79,00	158,00
79						
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	89,90	359,60
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	275,00	550,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	100,00	400,00
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	269,00	538,00
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 páginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	BY QUALY	115,00	460,00
85						
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA			106.571,42

VALOR DA PROPOSTA R\$ 106.571,42 (cento e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas frete s, seguros e quais-
quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram d
a execução do obje-
to licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

CORONEL VIVIDA 25 DE MAIO DE 2016

Nome completo: CARLOS JOSE CENTOFANTE

Cargo na Empresa: CREDENCIADO COM PROCURAÇÃO

CPF: 53150040906

RG: 39246007

DADOS BANCÁRIOS: AG B BRASIL Nº 2008-7 CC 22616-5 – FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
EMAIL – CONECTA2007@GMAIL.COM


FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
22.371.010/0001-76
RUA CORONEL PEDRO PACHECO, 456
85550-000 CORONEL VIVIDA - PR



ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS

20.008.616/0001-16

46 9938-3400 (tim)

46 9124-8382 (vivo)



75

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 65/2016

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
29	10	Unid	Refil de tinta amarela T664420 para Epson L555 original, 70ml, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	74,90	749,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano T664220 para Epson L555 original, 70ml, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	74,90	749,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta T664320 para Epson L555 original, 70ml, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	74,90	749,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta T664120 para Epson L555 original, 70ml, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	74,90	749,00
43	10	Unid	Toner CT12A compatível com HP 12 A, minimo 2.000 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	55,00	550,00
57	10	Unid	Toner CT0301 compatível com HP 36 A, minimo 2.000 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	55,00	550,00
61	10	Unid	Toner CT283 compatível com HP 83 A, minimo 1.500 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	58,00	580,00
63	45	Unid	Toner CT0301 compatível com HP 85 A, minimo 1.600 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	55,00	2.475,00
76	4	Unid	Toner CT420 compatível com Samsung D4200A compatível, minimo 3.000 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	97,00	388,00
80	4	Unid	Toner CT610 compatível com Samsung ML-1610D2 compatível, minimo 2.000 paginas, validade minima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Multilaser	93,20	372,80
					TOTAL R\$	7.911,80

Total geral: Sete mil, novecentos e onze reais e oitenta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.



ASSISTÊNCIA E SUPRIMENTOS

20.008.616/0001-16

46 9938-3400 (tim)

46 9124-8382 (vivo)

TECNOLOGIA E
SUPRIMENTOS MULTILASER



176

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR.

Tiago Delorenzi Cancelier

TIAGO DELORENZI CANCELIER

PROPRIETÁRIO

CPF 051.414.459-92

RG 9.558.843-3 SSP/PR

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicoob

Agência: 4390

Conta Corrente: 14662-5

Chopinzinho, 25 de maio de 2016.

**TIAGO DELORENZI
CANCELIER 05141445992
CNPJ 20.008.616/0001-16**

[Handwritten signature]

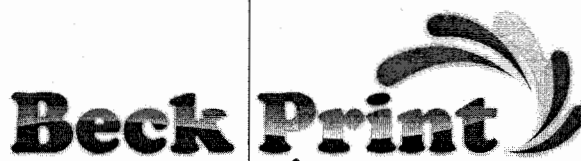
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INFORMÁTICA

CNPJ: 08705850/0001-05

RODRIGO BECK – ME

1177
fup

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

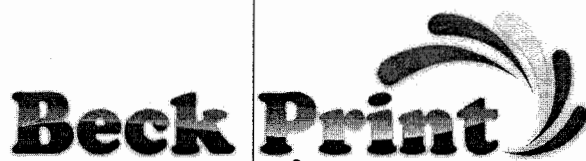
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 1/2016

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	32,50	325,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	82,00	820,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	32,50	325,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	82,00	820,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	32,50	325,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	82,00	820,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	32,50	325,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data	hp	52,00	520,00

10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	53,00	530,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	53,00	530,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	53,00	530,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.		-	
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	159,00	25.440,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	149,00	32.780,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Retec br	43,00	645,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	56,00	5.600,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Toop collar	74,00	740,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	99,00	7.920,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Retec br	43,00	430,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	58,00	1.160,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Toop collar	75,00	750,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	99,00	1.980,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	135,00	2.700,00



INFORMÁTICA

CNPJ: 08705850/0001-05

RODRIGO BECK – ME

29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	88,00	880,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	88,00	880,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	88,00	880,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	epson	88,00	880,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	oki	128,00	128,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	oki	880,20	1.760,40
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	166,00	166,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	-oki	880,20	1.760,40
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	-retch	166,20	166,20
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	-oki	880,20	1.760,40
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	-oki	166,00	332,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	oki	880,20	3.520,80
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	brother	65,00	650,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	brother	275,00	1.100,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	48,00	480,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	159,00	636,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	64,90	649,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	239,00	956,00

80
Jup

48	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	239,00	956,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	74,00	296,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	239,00	1.912,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	74,00	296,00
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	239,00	956,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	74,00	296,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	239,00	956,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	48,00	192,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	189,00	378,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	47,00	470,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	185,00	3.700,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	79,00	1.422,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	398,00	3.980,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	52,00	520,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	389,00	778,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	47,00	2.115,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	hp	179,00	6.981,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	44,90	449,00

Beck Print**INFORMÁTICA****CNPJ: 08705850/0001-05****RODRIGO BECK – ME**181

66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	189,00	756,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	89,00	890,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Hp	229,00	916,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	89,00	890,00
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	original	229,00	916,00
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	lexmark	249,00	747,00
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	lexmark	514,20	1.542,60
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	ricoh	184,00	368,00
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	127,00	508,00
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	579,00	1.158,00
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	89,00	356,00
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	188,00	752,00
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	175,00	350,00
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	samsung	240,00	480,00
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	89,00	356,00
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	samsung	269,00	538,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	124,00	496,00

Beck Print
INFORMÁTICA
CNPJ: 08705850/0001-05

RODRIGO BECK – ME

84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	retch	112,00	448,00
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	samsung	288,00	576,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$						147.628,80

Total geral : cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quais-quer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

Local e data.

CHOPINZINHO , 20 DE MAIO D 2016.

Nome completo: RODRIGO BECK

Cargo na Empresa: Sócio/Administrador

CPF: 033.235.919-09

RG: 8614316-0

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

AGÊNCIA: 1932

CONTA CORRENTE: 1746-3

RODRIGO BECK – ME

CNPJ: 08705850/0001-05

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK



CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br
Chopinzinho - PR.

83

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital no 65/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
17	160	Unid.	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$79,00	R\$12.640,00
18	220	Unid.	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$69,00	R\$15.180,00
19	15	Unid.	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	\$34,90	R\$523,50
20	100	Unid.	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	\$52,90	R\$5.290,00
21	10	Unid.	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$69,00	R\$690,00
22	80	Unid.	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$94,80	R\$7.584,00
23	10	Unid.	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$34,90	R\$349,00
24	20	Unid.	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$52,90	R\$1.058,00
25	10	Unid.	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$64,90	R\$649,00
26	20	Unid.	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade		R\$94,80	R\$1.896,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!

11



ALLiNFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

184

			mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP		
27	20	Unid.	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$94,80	R\$1.896,00
28	36	Unid.	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	\$57,90	R\$2.084,40
29	10	Unid.	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	\$69,90	R\$699,00
30	10	Unid.	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	R\$69,90	R\$699,00
31	10	Unid.	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	R\$69,90	R\$699,00
32	10	Unid.	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	\$69,90	R\$699,00
41	10	Unid.	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$64,00	R\$640,00
42	4	Unid.	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, com identificação do fornecedor.	TN	R\$199,00	R\$796,00
43	10	Unid.	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 páginas validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$48,90	R\$489,00
44	4	Unid.	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$189,00	R\$756,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLiNFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

185

45	10	Unid.	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$71,90	R\$719,00
46	4	Unid.	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$204,00	R\$816,00
47	4	Unid.	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$73,90	R\$295,60
48	4	Unid.	Toner HP 126 A – amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$199,00	R\$796,00
49	4	Unid.	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$76,50	R\$306,00
50	8	Unid.	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$199,00	R\$1.592,00
51	4	Unid.	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$76,50	R\$306,00
52	4	Unid.	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$219,00	R\$876,00
53	4	Unid.	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$72,90	R\$291,60
54	4	Unid.	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$219,00	R\$876,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALL INFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

186

55	4	Unid.	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$69,90	R\$279,60
56	2	Unid.	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$193,00	R\$386,00
57	10	Unid.	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$65,00	R\$650,00
58	20	Unid.	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$189,00	R\$3.780,00
59	18	Unid.	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$72,90	R\$1.312,20
60	10	Unid.	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, identificação do fornecedor.	HP	R\$298,00	R\$2.980,00
61	10	Unid.	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$58,90	R\$589,00
62	2	Unid.	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$269,00	R\$538,00
63	45	Unid.	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$49,90	R\$2.245,50
64	39	Unid.	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$189,00	R\$7.371,00
65	10	Unid.	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$44,90	R\$ 449,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALL INFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

187

66	4	Unid.	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$199,00	R\$796,00
67	10	Unid.	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$84,90	R\$849,00
68	4	Unid.	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$209,00	R\$836,00
69	10	Unid.	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$76,50	R\$765,00
70	4	Unid.	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	R\$199,00	R\$796,00
71	3	Unid.	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$229,00	R\$687,00
72	3	Unid.	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Lexmark	R\$489,90	R\$1.469,70
73	2	Unid.	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$169,80	R\$339,60
74	4	Unid.	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$101,60	R\$406,40

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALL INFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

88
[Handwritten signature]

75	2	Unid.	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	R\$379,00	R\$758,00
76	4	Unid.	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$68,50	R\$274,00
77	4	Unid.	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	\$177,50	R\$710,00
78	2	Unid.	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	\$138,70	R\$277,40
79	2	Unid.	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	\$199,00	R\$398,00
80	4	Unid.	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$72,90	R\$291,60
81	2	Unid.	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	R\$188,00	R\$376,00
82	4	Unid.	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$129,00	R\$516,00
83	2	Unid.	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	R\$259,00	R\$518,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLiNFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

189
[Handwritten signature]

84	4	Unid.	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	R\$95,80	R\$383,20
85	2	Unid.	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	R\$289,00	R\$578,00
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO						R\$94.796,30

Total geral (por extenso): Noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias.

Local de entrega: Chopinzinho-PR..

Chopinzinho, 24 de maio de 2016.

[Handwritten signature]
VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Dados Bancários

Titular: Volfran Papelaria e Informática LTDA	
Banco: Caixa Econômica Federal	
Conta: 1932	Agência: 611-9

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



HELITÉCNICA
Equipamentos para Escritório Ltda

Rua: Mato Grosso 628 Vila Nova - Tel: (46) 3523-4250
85.605-280 - Francisco Beltrão - PR.

Proponente: Helitécnica Equipamentos Para Escritório Ltda.
Rua Mato Grosso, 628- Vila Nova- Francisco Beltrão/PR cep: 85605-280
CNPJ: 78.130.457/0001-08 Inscrição: 321020-64
E-mail: helitecnica@wln.com.br
Técnico: Edilson Tadeu Casanova Cel: 9975.1447

Proposta de Preços

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial- Edital nº 1/2016

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	26.20	262,00
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	26.20	262,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	26.20	262,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	26.20	262,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	79,00	790,00
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	ValeJet	43,80	438,00

10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	91,50	915,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mini-mo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	ValeJet	43,080	438,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	91,50	915,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	41,80	418,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	91,50	915,00
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	42,20	422,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	55,30	553,00
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, corido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	159,00	25.440,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	149,80	32.956,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	48,00	720,00
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	58,90	5.990,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	72,20	722,00
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	108,10	8.648,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	47,20	472,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	58,00	1.160,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Creative	75,00	750,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	108,30	2.166,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 corido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	156,00	3.120,00

131
430

5.990,00

2

1

102

28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	77.20	2.779,20
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	81.50	815,00
33	01	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor	Premiu m	125,00	125,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	855,00	1.710,00
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	159,00	159,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	855,00	1.710,00
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	165,00	165,00
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	855,00	1.710,00
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	161,00	322,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	855,00	3.376,00
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	68.20	682,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Brother	279,00	1.116,00
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do	Creative	65,00	650,00

3420

			fornecedor.			
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	215,00	860,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	84,00	840,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	250,00	1.000,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	79,00	316,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A – amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	250,00	1.000,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	79,00	316,00
50	8	Unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	250,00	2.000,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	79,00	316,00
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	250,00	1.000,00
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	79,00	316,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	250,00	1.000,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	73,00	292,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	215,00	430,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	64,00	640,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	215,00	4.300,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	85,00	1.530,00

103

194

60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	398,00	3.980,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	50,00	500,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	343,00	686,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	51,00	2.295,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	215,00	8.385,00
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	48,40	484,00
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	215,00	860,00
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	95,20	952,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	235,00	940,00
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	86,00	960,00
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	235,00	940,00
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Sortex	248,00	744,00
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Lexmark	514,20	1.542,60
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Sortex	183,00	366,00
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	120,00	480,00
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	410,00	820,00
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da	Premium	81,00	324,00

860

95

			data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	Samsun g	189,00	756,00
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	179,00	358,00
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	Samsun g	240,00	480,00
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	90,00	360,00
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	Samsun g	275,00	550,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	99,00	396,00
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	Samsun g	255,00	510,00
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premiu m	108,00	432,00
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, em-balagem com identificação do fornecedor.	Samsun g	295,00	590,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$					155.051,80	

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Entrega: 05(cinco) dias
 Local de Entrega: Chopinzinho/PR

Edilson Tadeu Casanova
 Sócio Gerente
 CPF: 545.866.159-15
 RG: 4.016.349-2
 Dados Bancários: Itaú
 Ag: 1437
 c/c: 25876-5 Helitécnica

Francisco Beltrão, 25 de Maio de 2016.

78.130.457/0001-08
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME
 Rua Mato Grosso, 628
 Vila Nova - CEP 85605-280
 Francisco Beltrão - Paraná

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA



WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - Centro - CEP 86975-000
Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ 04.483.808/0001-28 - I.E. 902.36707-10
e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

196

AO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

ANEXO 2

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 65/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	QTD	UND	Especificação dos materiais	Marca	R\$ Unit.	TOTAL R\$
1	10	unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 11,80	R\$ 118,00
3	10	unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 11,80	R\$ 118,00
5	10	unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 11,80	R\$ 118,00
7	10	unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 11,80	R\$ 118,00
9	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 40,11	R\$ 401,10
10	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	R\$ 99,57	R\$ 995,70
11	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 40,11	R\$ 401,10
12	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	R\$ 99,57	R\$ 995,70
13	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 40,11	R\$ 401,10
14	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	R\$ 99,57	R\$ 995,70
15	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 40,11	R\$ 401,10
16	10	unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	LEXMARK	R\$ 50,90	R\$ 509,00
17	160	unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 66,06	R\$ 10.569,60
18	220	unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 64,80	R\$ 14.256,00
19	15	unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 38,97	R\$ 584,55
20	100	unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00

21	10	unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 60,24	R\$ 602,40
22	80	unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 62,15	R\$ 4.972,00
23	10	unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 38,97	R\$ 389,70
24	20	unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 40,15	R\$ 803,00
25	10	unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	MICROJET	R\$ 60,24	R\$ 602,40
26	20	unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 62,15	R\$ 1.243,00
27	20	unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 61,80	R\$ 1.236,00
28	36	unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 57,38	R\$ 2.065,68
29	10	unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	R\$ 76,28	R\$ 762,80
30	10	unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	R\$ 76,28	R\$ 762,80
31	10	unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	R\$ 76,28	R\$ 762,80
32	10	unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	EPSON	R\$ 76,28	R\$ 762,80
33	1	unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 97,54	R\$ 97,54
35	1	unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 97,54	R\$ 97,54
37	1	unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 97,54	R\$ 97,54
39	2	unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 97,57	R\$ 195,14
40	4	unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	OKI	R\$ 709,14	R\$ 2.836,56
41	10	unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 54,42	R\$ 544,20
42	4	unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 170,00	R\$ 680,00
43	10	unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 31,80	R\$ 318,00
44	4	unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 140,00	R\$ 560,00
45	10	unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 67,68	R\$ 676,80

46	4	unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 160,00	R\$ 640,00
47	4	unid	Toner HP 126 A – amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 51,27	R\$ 205,08
48	4	unid	Toner HP 126 A – amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 110,00	R\$ 440,00
49	4	unid	Toner HP 126 A – preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 51,27	R\$ 205,08
50	8	unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 110,00	R\$ 880,00
51	4	unid	Toner HP 126 A – vermelho compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da	PREMIUM	R\$ 51,27	R\$ 205,08
52	4	unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 110,00	R\$ 440,00
53	4	unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 51,27	R\$ 205,08
54	4	unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 110,00	R\$ 440,00
55	4	unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 67,68	R\$ 270,72
56	2	unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 170,00	R\$ 340,00
57	10	unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 31,80	R\$ 318,00
58	20	unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
59	18	unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 51,26	R\$ 922,68
60	10	unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
61	10	unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 38,57	R\$ 385,70
62	2	unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 180,00	R\$ 360,00
63	45	unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 31,80	R\$ 1.431,00
64	39	unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 140,00	R\$ 5.460,00
65	10	unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 31,80	R\$ 318,00
66	4	unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 140,00	R\$ 560,00
67	10	unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 74,36	R\$ 743,60
68	4	unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 180,00	R\$ 720,00

98

1

69	10	unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 74,36	R\$ 743,60
70	4	unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	WP	R\$ 180,00	R\$ 720,00
71	3	unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 240,00	R\$ 720,00
74	4	unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 80,85	R\$ 323,40
75	2	unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	SAMSUNG	R\$ 400,00	R\$ 800,00
76	4	unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 70,34	R\$ 281,36
78	2	unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 127,00	R\$ 254,00
80	4	unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 70,92	R\$ 283,68
82	4	unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 92,48	R\$ 369,92
84	4	unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	PREMIUM	R\$ 75,80	R\$ 303,20
Total (oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e tres centavos)						R\$ 81.580,53

Declaramos, que nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias úteis.

Prazo de entrega: 05 (CINCO) dias.

Local de Entrega: Municipio de Chpinzinho-PR.

Garantia do produtos: 12 (doze) meses;

Dados bancários: Banco do Brasil S/A. Agencia nº 0360-3 - Conta Corrente nº 9.520-6 - Mandaguari - Paraná.

Chopininho-PR., 25 de maio de 2016.

Carla Cristina Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP - CNPJ 04.483.808/0001-28
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI
Sócia-Administradora
CPF – 024.538.179-14
RG – 2.152.878-1-SSP/PR.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 21/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP	
PORTE DA EMPRESA: EPP	
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30
DADOS BANCÁRIOS: SICREDI – AG 740 - C/C 20.334-3 SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5 HSBC – AG 0093 – C/C 43-61	
FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 29 de janeiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:09:58 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.
Código de controle da certidão: **A740.05BE.E0FA.5635**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

002
[Handwritten signature]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014546192-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.145.412/0001-08
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA Número Cad...: 131598
CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08 RG/Inscr.....:
Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO Número.....: 4210
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 05/04/2016.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 650/2016
Código de autenticidade da certidão: 141351811141351

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 05/04/2016.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: ALL INFO
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4210 SALA 01 / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043004373489749772

Informação obtida em 11/05/2016, às 09:40:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

205
Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão n°: 13605598/2016
Expedição: 28/01/2016, às 17:41:21
Validade: 25/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.145.412/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

94



CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfo@grupovolfran.com.br

Chopinzinho

PR.

296

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTO**

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na Avenida XV de Novembro, 4210 Centro – Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão nº 117/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 24 de maio de 2016

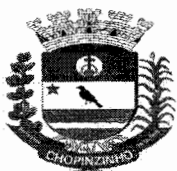
VOLMEI FRANCESCON
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 5.142.746-7 SSP/PR
CPF Nº 694.878.479-87

03.145.412/0001-08

**VOLFRAN PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - sala 01
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

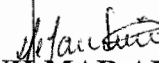
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 81/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 628 – Bairro Vila Nova	
CEP: 85.605-280	CIDADE: Francisco Beltrão - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/02/1984	CNPJ: 78.130.457/0001-08 INSC. ESTADUAL: 32102068-24
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ – Agência nº 1437 – c/c nº 25876-5	
FONE: (46) 3523-4250	FAX: (46) 3523-4250
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Edilson Tadeu Casanova CPF: 545.866.159-15 RG: 4.016.349-2 - PR Elana Casanova CPF: 100.183.909-94 RG: 42.419.165-3- PR	
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



208
[Handwritten signature]

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME
CNPJ: 78.130.457/0001-08**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Abril de 2016 às 16:50:31.

[Handwritten signature: Karla]
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

[Handwritten signature]
Confere com Original
25/05/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

209
[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: 78.130.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:37:23 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **09AC.BB5F.A71B.86EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014698210-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.130.457/0001-08**

Nome: **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

211


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9806/2016

RAZÃO SOCIAL: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME

CNPJ: 78.130.457/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4316

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32102068-24

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R SAO PAULO, 312 - SALA - CENTROCEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 19/05/2016

DATA DE VALIDADE: 18/07/2016

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QET5244C4BQ3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2016 - 10:41:36
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

212



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78130457/0001-08
Razão Social: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: HELITECNICA
Endereço: R MATO GROSSO 628 QD 84 LT 1A / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

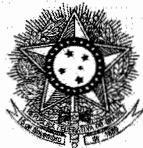
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051903570747987486

Informação obtida em 19/05/2016, às 10:09:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.130.457/0001-08

Certidão nº: 48987511/2016

Expedição: 23/05/2016, às 15:00:26

Validade: 18/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.130.457/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPONENTE: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 628, PRESIDENTE KENNEDY
FRANCISCO BELTRÃO - PR
C.N.P.J. 78.130.457/0001-08 FONE: (46) 3523-4250
IE: 32102068-24



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.130.457/0001-08, sediada na Rua Mato Grosso, nº 628, Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão, estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 65/2016, DECLARA expressamente que:

I – Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III – Que para cumprimento do disposto XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

V – Não ter em nosso quadro de sócio e empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração, ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do município de chopinzinho.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2016.

Helitecnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME
Edilson Tadeu Casanova
RG: 4.016.349-2
CPF: 545.866.159-15
Sócio Administrador



215
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**” com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e ultimo ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem **re-ratificar a sétima e a oitava alteração contratual** e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica re-ratificado as cláusulas terceira da consolidação da sétima alteração contratual arquivada em 17 de abril de 2013 sob o nº 20132231786 e da oitava alteração contratual arquivada em 18 de novembro de 2015, onde ficou ausente no objeto social da empresa a atividade de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS**, sendo o objeto social correto da empresa: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

- 1 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações, não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDILSON TADEU CASANOVA, brasileiro, natural de Getúlio Vargas – Rs., casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, maior, nascido em 12 de fevereiro de 1967, comerciante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.016.349-2 expedida pela SESP/PR e CPF nº 545.866.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280 e **ELANA CASANOVA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – Pr., solteira, maior, nascida em 20 de maio de 1997, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 12.419.165-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 100.183.909-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85605-280. Sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de “**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**” com sede e foro em Francisco Beltrão – Pr., na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, CEP 85605-280, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200525232, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1984 e ultimo ato registrado sob o nº 20156669978 por despacho em sessão de 18 de novembro de 2015, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e

- 2 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



217

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Mato Grosso, nº 628, Bairro Presidente Kennedy, Quadra 84, Lote 1A, Francisco Beltrão - Pr., CEP 85605-280.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPLEMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA, ALUGUEL DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS E COPIADORAS.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído do entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Edilson Tadeu Casanova	21.000	21.000,00	70,00
Elana Casanova	9.000	9.000,00	30,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

- 3 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



218
[Handwritten signature]

HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILSON TADEU CASANOVA**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

- 4 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 5 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME
CNPJ Nº 78.130.457/0001-08
NIRE Nº 41200525232
RE-RATIFICAÇÃO DA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

Francisco Beltrão – Pr., 11 de dezembro de 2015.



EDILSON TADEU CASANOVA



ELANA CASANOVA

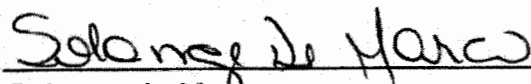
Testemunhas:



Eduardo Misturini

CPF: 035.594.459-65

RG: 8.129.156-0 SESP/PR



Solange de Marco

CPF: 839.982.689-87

RG: 6.090.213-5 SESP/PR

- 6 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



221

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tenente Cantano, 1080 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-000 - Telefone: (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
EDILSON TADEU CASANOVA.....
ELANA CASANOVA.....
Em test. _____ da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão, 14 de Dezembro de 2015
EMPREGADO AUTORIZADO: PATRIC GEMELLI R\$18,20 + 0,69
kEqGc . 97KCq . YBuOs - CpWB . mID - Confira em: <http://funapen.com.br>
QUATROREMENDAS PARA SER CONSIDERADO COM INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 11:45 SOB Nº 20157564932.
PROTOCOLO: 157564932 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157564932. NIRE: 41200525232.
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME



[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

222
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 76/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RODRIGO BECK - ME	
ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, nº 4261, Centro	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 13/03/2007 Junta Comercial: 20091503337 09/04/2009	CNPJ: 08.705.850/0001-05 INSC. ESTADUAL: 90398611-59
DADOS BANCÁRIOS: HSBC - 0093 - C/C 00013-70	
FONE: (46) 3242 3762	FAX: (46) 3242 3763
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Rodrigo Beck CPF 033.235.919-09 RG 8.614.316-0 - PR.	
RAMO DE ATIVIDADE: 47.51-2-00 - Comércio varejista de artigos para escritório e papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de equipamentos para informática e suprimentos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos 47.29-6-99 - Comércio varejista de condimentos	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de maio de 2016

[Handwritten signature]
DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

223
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO BECK - ME
CNPJ: 08.705.850/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:13:27 do dia 11/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2016.

Código de controle da certidão: **719A.AF9E.4DEE.6DFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

234


Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014659901-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.705.850/0001-05**
Nome: **RODRIGO BECK**

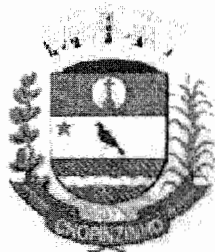
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

225
[Handwritten signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: RODRIGO BECK - ME
CPF/CNPJ.....: 08.705.850/0001-05
Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 179531
RG/Inscr.....:
Número.....: 3877
UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 12/05/2016.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 963/2016

Código de autenticidade da certidão: 535071558535071

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 12/05/2016.

[Handwritten signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08705850/0001-05

Razão Social: RODRIGO BECK

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 3877 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

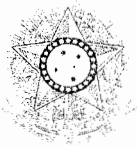
Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042804184116781831

Informação obtida em 11/05/2016, às 14:09:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

286



JUSTIÇA DO TRABALHO

227
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO BECK - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.705.850/0001-05

Certidão nº: 47345688/2016

Expedição: 11/05/2016, às 14:15:14

Validade: 06/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO BECK - ME
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.705.850/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

RODRIGO BECK – ME CNPJ n.º 08.705.850/0001-05, sediada na Rua Presidente Dutra, 4261, Sala 05, Centro Médico, Centro, CEP 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 65/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.

08.705.850/0001-05^T

RODRIGO BECK

Assinatura do Representante Legal

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



229

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93

A Empresa **RODRIGO BECK - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, com endereço na Rua Presidente Dutra, nº 4261, Sala 05, Centro Médico, Centro, CEP 85.560-000, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)3242-3762, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 13 de maio de 2016.

08.705.850/0001-05⁷
RODRIGO BECK

Assinatura do Representante Legal

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

230
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W P DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ: 04.483.808/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:54:01 do dia 18/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2016.

Código de controle da certidão: **8128.F4DF.4960.7584**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014368452-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.483.808/0001-28**
Nome: **W P DO BRASIL LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E GESTÃO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Avenida Amazonas, 500 - 86975000 - Centro - MANDAGUARI - PR

Certidão Negativa de Débitos

232
[Handwritten signature]

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 04/05/2016

Data de Vencimento: 03/06/2016

N.º da Certidão: 1562/2016

Código de Autenticação: 3931141732641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 04.483.808/0001-28

Requerente: WP DO BRASIL LTDA.EPP

Finalidade da Certidão: Para Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 04.483.808/0001-28

Nome: W P DO BRASIL LTDA EPP

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 2270 - CENTRO MANDAGUARI/PR CEP: 86.975-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 04 de Maio de 2016.

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04483808/0001-28
Razão Social: W P DO BRASIL LTDA EPP
Nome Fantasia: W P DO BRASIL
Endereço: AV AMAZONAS 2270 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051905235509330220

Informação obtida em 20/05/2016, às 14:33:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

233



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W P DO BRASIL LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.483.808/0001-28

Certidão nº: 17911479/2016

Expedição: 13/02/2016, às 12:58:30

Validade: 10/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W P DO BRASIL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.483.808/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

235
[Handwritten signature]

PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

WP DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, com sede a Av. Amazonas ° 2270, centro – CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 65/2016**, DECLARA expressamente que:

I - Ate a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho-PR., 25 de maio de 2016.

Carla Cristina Pedrone Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP, CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini

Sócia-Administradora

CPF – 024.538.179-14

RG – 2.152.878-1-SSP/PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, N°2270
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

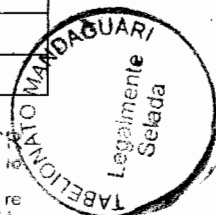
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujueli Pompeo de Carvalho
- TABELA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou Fé



SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

238

SOUZA & PEDRONE LTDA

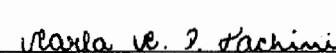
CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

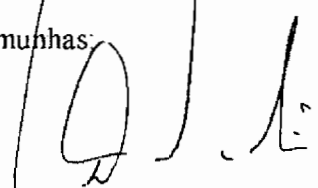
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.


JOSE MARIA ALVES DE SOUZA


CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68


Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001

SOB O NÚMERO:

41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

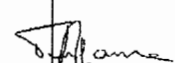
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001

SOB O NÚMERO:

20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8


TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

-TABELA-

Atestamos a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Duas F

3



339

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG – n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para “Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)”.

SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

240
[Handwritten signature]

na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

Camilla

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, Remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/01), Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07) e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.512/02)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2015 07:37 SOB Nº 20157391590.
PROTOCOLO: 157391590 DE 23/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
DP157391590 - NIRE: 41204581323

W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

241


CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Carla Cristina Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró-labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e



W P DO BRASIL LTDA – EPP
CNPJ 04.483.808/0001-28 – NIRE 412.04581323
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

242


exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

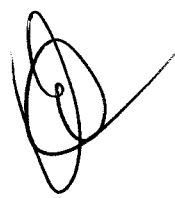
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, assinam o presente documento, devidamente rubricada em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 16 de novembro de 2015.

Carla Cristina Pedrone Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini



243
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.483.808/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2001
NOME EMPRESARIAL W P DO BRASIL LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W P DO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 2270	COMPLEMENTO	
CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3233-6400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MANDAGUARI - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

JOSE CARRASCO FILHO
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO E AVALIADOR JUDICIAL

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN
FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e fichários deste Cartório, verifiquei num período de vinte (20) anos até esta data, que não consta nenhum pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Concordata)** e ou **FALÊNCIA** formulado por ou contra **W P DO BRASIL LTDA - EPP**, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28.

O referido é verdade, do que dou fé.

Mandaguari, 20 de maio de 2016.

Oficial do Registro de Distribuição e Anexos

CUSTAS: R\$ 28,23
(155,11 VRCS)

DCH

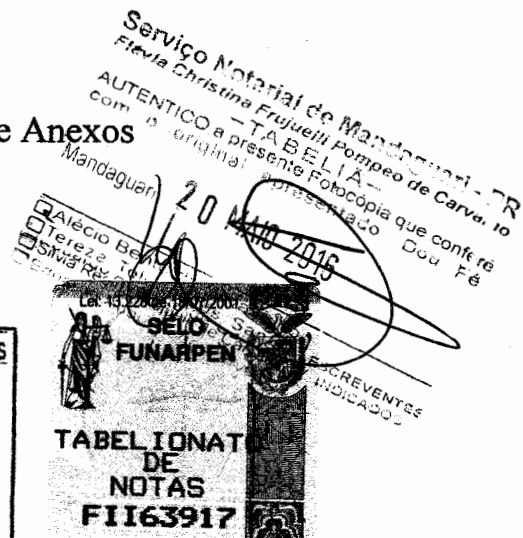
Ofício de Registro de Distribuição e Anexos

JOSE CARRASCO FILHO
Oficial Titular

ROSIMAR CARRASCO GOMES
LUCIANE BEDENDO CAVENAGHI
DAIANY CRISTINI HEIDEMANN

Funcionárias Juramentadas

Comarca de Mandaguari - Paraná





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

ESTADO DO PARANÁ

1345

2016 - ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00007646

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

NOME/RAZÃO SOCIAL:

W P DO BRASIL LTDA EPP

Serviço Notarial de Mandaguari - SELO
Flávia Christina Frijelel Peres

AUTENTICO a presente Fotocópia com o original apresentado

Mandaguari, 18 MAIO 2016 TABELIONAT DE NOTAS

NOME FANTASIA:

W P DO BRASIL

ENDEREÇO:

AVENIDA AMAZONAS, nº: 2270, - CENTRO - MANDAGUARI/PR, CEP: 86.975-000

Atencioso da Silva Filho
Tereza Toledo dos Santos
Silvana de Carvalho

C.N.P.J. / CPF Nº

04.483.808/0001-28

EXERCÍCIO

2016

INÍCIO DE ATIVIDADE

15/06/2001

PROTOCOLO

27051/02

CNAE

2622100 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3839499 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REGIME FISCAL

SIMPLES NACIONAL

INÍCIO

01/07/2007

FINAL

OBSERVAÇÃO CADASTRAL

alteração de endereço alvara anterior 008/2011.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

RENOVAÇÃO ANUAL 2016

Observações:

1 - A presente licença está sujeita a fiscalização de atividades anualmente.

2 - Nos casos de alterações, tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura imediatamente.

3 - EVITE: multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

Mandaguari, 13 de janeiro de 2016

FISCAL DE TRIBUTOS

Maurício Tokuda
Fiscal de Tributos

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

246
[Signature]

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-**LICENÇA SANITÁRIA- 12/2017**

RAMO DE ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Grau de Risco:	Área Construída:	Código do Ramo de Atividade:
Grupo C		

CONTRIBUINTE: W P DO BRASIL

NOME DE FANTASIA- W P DO BRASIL -CNPJ/CPF 04.483.808/0001-28

ENDEREÇO -AVENIDA AMAZONAS Nº 2270- CENTRO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA-

MANDAGUARI, 13 DE JANEIRO DE 2016

DATA DE VENCIMENTO DA LICENÇA

31/03/2017

Espaço Reservado Para
Autenticação Anual

Vigilância Sanitária:

[Signature]

Joaquim Luiz D. Moraes
AUXILIAR DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
TR 58 - UX

[Signature]
Cleber Fuentes
Fiscal de Vigilância Sanitária
Mandaguari - PR



Serviço Notarial de Mandaguari - TR
Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
-TABELIA-
CERTIFICO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou fé
Mandaguari, 13 de JAN. 2016
[Signature]
Tereza Toledo dos Santos
Silvia Regina Frujelli de Carvalho
Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:30:16 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2016.

Código de controle da certidão: **A9CB.FD1C.C648.91CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8


Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014642209-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**

Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

349

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 887 /2016

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 08/08/2016

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 907209957907209

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 10 de Maio de 2016.

FORNECIMENTO GRATUITO.

0

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22371010/0001-76

Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2016 a 07/06/2016

Certificação Número: 2016050902274860505012

Informação obtida em 19/05/2016, às 19:41:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

250
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 47140805/2016

Expedição: 10/05/2016, às 22:23:18

Validade: 05/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME.CNPJ n.º22371010000176

sediada.RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO DE ORONEL VIVIDA PR CEP 85550000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 65/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

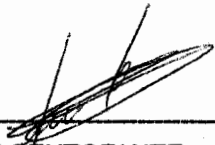
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

CORONEL VIVIDA 25 DE MAIO DE 2016


CARLOS JOSE GENTOFANTE
CPF:53150040906
RG:39246007
Cargo:PROCURADOR

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



FLC SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, maior, nascida em 08/08/1981, solteira, empresária, portadora do CPF nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, menor Impúbere, nascido em 27/07/2001, solteiro, estudante, portador do CPF nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, que será regida perante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o de:

- 47610/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47512/01 - Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47539/00 - Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47636/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47555/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47521/00 - Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47547/01 - Comercio varejista de moveis;
- 47598/99 - Comercio varejista de artigos de uso domestico;
- 47555/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47814/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 77331/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório;
- 46427/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47725/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 26 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios:

FRANCILENE ALVES DE LIMA
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
TOTAL

Quotas:	Valores R\$:	%
29.700	29.700,00	99,00
300	300,00	1,00
30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com sociedade, sem autorização do outro sócio.



FLC SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

FLC SUPRIMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

255
[Handwritten signature]

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 15 de abril 2015.

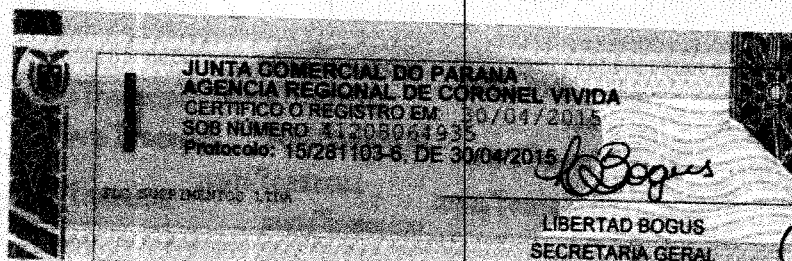
TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
FRANCILENE ALVES DE LIMA

[Handwritten signature]
CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

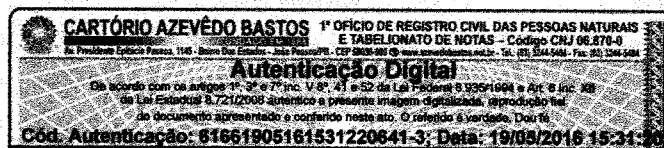
[Handwritten signature]
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

[Handwritten signature]
CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR



[Handwritten signature]
Mari Lazzari
RG 4.369.742-6
Relatora

[Handwritten signature]





Receita Federal

256

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO		NÚMERO 456	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

08/05/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

237
[Handwritten signature]

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/05/2016

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 14 de Abril de 2016, 12:22:26

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

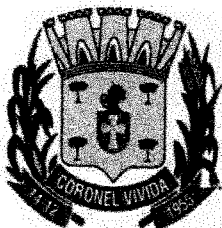
Praça Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná

Custas = R\$ 28,20

Página 0001/0001



259



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1822

Pelo presente fica concedido a licença, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº 4407 de 14/05/2015

Insc.Municipal: 340000008780

CNPJ/CPF: 22.371.819/0001-76

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Número: 456

Bairro: BAIRRO CENTRO

Endereço: CEL PEDRO PACHECO

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:

QUINTA-FEIRA:

SEGUNDA-FEIRA:

SEXTA-FEIRA:

TERÇA-FEIRA:

SÁBADO:

QUARTA-FEIRA:

Observações:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 230/2016

CERTIFICADO DE BOMBEIROS N 32.01.150000849816-46 VÁLIDO ATÉ 10/06/2016

HABITE-SE N 133/2011 DEFINITIVO

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 15/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Neusa Salete Schiavini
Lançador de Tributos
Matrícula 258

DATA DE VALIDADE: 10/06/2016

NOTA: A Validade do presente Alvará esta condicionada ao recolhimento funcionamento e cumprimento da legislação Sanitária e Segurança com

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61661905161530450110-1; Data: 19/05/2016 15:30:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ85544-X7U1; Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipa.jus.br>

Espelho do Cadastro - Economico

Cadastro.....: 34000000878-0 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

001 - Proprietario.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
 002 - Complemento do Nome.:
 003 - Codigo do CGC/CPF....: 22.371.010/0001-76
 004 - Nr. Inscr. Estadual.:
 005 - Nr do Protocolo.....: 4407
 006 - Data Limite.....:
 007 - Data da Abertura.....: 14/05/2015
 008 - Data de Encerramento:
 009 - Nome Contador.....: CASSIO
 010 - Telefone Contador....: 0
 011 - Classif. Empresa.....: 2 Comercio
 012 - Endereco.....: CEL PEDRO PACHECO
 013 - Complemento Endereco:
 014 - Cod. do Bairro.....: 20 BAIRRO CENTRO
 015 - Descricao do Bairro.: BAIRRO CENTRO
 016 - Cidade.....: CORONEL VIVIDA
 017 - Sigla UF.....: PR Parana
 018 - Codigo do CEP.....: 85550000
 019 - Numero do imovel.....: 456
 020 - Quantidade de Socios: 2
 021 - Nome do Socio 1.....: FRANCILENE ALVES DE LIMA
 022 - Nome do Socio 2.....: CARLOS GABRIEL CENTOFANTE
 023 - Nome do Socio 3.....:
 024 - Observacoes.....: LICENCA SANITARIA No 230/2016
 025 - Observacoes 1.....: CERTIFICADO DE BOMBEIROS N 3.1.01.150000849816-46 VALIDO ATE
 026 - Observacoes 2.....: 10/06/2016
 027 - Observacoes 3.....: HABITE-SE N 133/2011 (DEFINITIVO)
 028 - Nome Fantasia.....: FLC SUPRIMENTOS
 029 - servacoes 4.....:
 030 - Aliq ISS Fixo Anual.: 0,00
 031 - Classif. Natureza....: 2 Pessoa Juridica
 032 - Isento de ISS.....: 0
 033 - Isento de TLL.....: 1 Nao
 034 - Enquad. Atividade....: 0 Nada
 035 - Data Abertura Matriz:
 036 - Aliquota Tx Lic Loc.: 0,00
 038 - Qtde Mesa Bilhar.....: 0
 039 - Aliquota Tx Lic Publ: 0,00
 040 - SIMPLES NACIONAL.....: 1 OPTANTE
 041 - Valor ISS Estim. Mes: 0,00
 042 - CLASSIF. TRIBUTARIA.: 2 ME/EPP
 044 - Tipo de Tributo.....: 1 Somente Alvara
 045 - Area do Imovel.....: 50,00
 046 - Aliquota Tx Ocup Sol: 0,00
 051 - Numero do Cadastro...: 34000000878-0
 052 - CRC do Contador.....: 040500/0-8 CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
 053 - CRC Pre-DEISS (temp): 0
 054 - Cod. Logradouro.....: 27 RUA CEL PEDRO PACHECO
 060 - Domingo.....:
 061 - Segunda Feira.....:
 062 - Terca Feira.....:
 063 - Quarta Feira.....:
 064 - Setor de Vencimento.: 0 Lancamento 3 parcelas
 065 - Cod.Contribuinte.....: 22371010000176 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
 066 - Quinta Feira.....:
 067 - Sexta Feira.....:
 068 - Sabado.....:
 070 - Nro Alvara.....: 1822
 071 - Data Vistoria Anual.: 28/12/2015
 072 - Telefone.....:
 073 - Controle Funrebom...: 0
 074 - Area Funrebom.....: 0,00
 075 - Grupo Risco Funrebom:
 076 - Enquadram. Tx Funreb: 0 Paga
 077 - Clas. Risco Funreb...:
 078 - Grau Risco Vig Sanit: 5 Grau V
 079 - Enquadram. Tx Sanit.: 0 Paga
 080 - Telefone celular.....: 99707060
 081 - Data Validade.....: 10/06/2016
 086 - Cadastro c/ Divida...:
 087 - Valor a lancar.....: 0,00
 088 - Plano contas DEISS...: 0 Sem informacoes
 100 - Situacao Cadastro....: 1 Ativo

Srp.	Cla.	Codigo	Atividade	Tp	Inicio	Fim	AlqISS	AlqAlvara	Ano
			Area Atual Area Anterior dtMudanca Profis. Contr.						
0001.00001.4751201	COMERCIO	VAREJISTA ESPECIALIZA	S	14/05/2015			5,00	0,00	2016
		0,00	0,00 22/05/2015	0	0				
0001.00001.4751201	COMERCIO	VAREJISTA ESPECIALIZA	S	14/05/2015			5,00	0,00	2015
		0,00	0,00 22/05/2015	0	0				
0001.00001.4751201	COMERCIO	VAREJISTA ESPECIALIZA	S	14/05/2015			5,00	0,00	2014
		0,00	0,00 22/05/2015	0	0				
0001.00001.4751201	COMERCIO	VAREJISTA ESPECIALIZA	S	14/05/2015			5,00	0,00	2013
		0,00	0,00 22/05/2015	0	0				
0001.00001.4751201	COMERCIO	VAREJISTA ESPECIALIZA	S	14/05/2015			0,00	0,00	0000



Espelho do Cadastro - Economico

0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZA S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS A S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS P 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUED S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETIC S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.4781400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0
0001.00001.7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAME S 14/05/2015
0,00 0,00 22/05/2015 0 0





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

262
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:26 do dia 18/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2016.

Código de controle da certidão: **47F1.16F9.C393.A966**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014581169-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**

Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6992/2016

RAZÃO SOCIAL: BELINKI & SOUZA LTDA - ME

CNPJ: 08.831.603/0001-47

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - VILA MARIA DELANICEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 06/04/2016

DATA DE VALIDADE: 05/06/2016

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QEM2244CC9R9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/04/2016 - 03:03:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

上海外灘五洲藥房

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08831603/0001-47

Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042804204942686568

Informação obtida em 10/05/2016, às 15:28:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.831.603/0001-47

Certidão nº: 41076125/2016

Expedição: 25/04/2016, às 15:18:31

Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90404629-93	Inscrição CNPJ 08.831.603/0001-47	Início das Atividades 05/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090
FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90404629-93

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2016 10:57:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

ANEXO 4

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO**

Belinki e Souza LTda, CNPJ n.º 08831603000147, sediada, Rua Tenente Camargo 1015, Francisco Beltrão – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 65/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Francisco Beltrão 25 de Maio 2016

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF N.º (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, n.º 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmail.com
Fone/e-mail: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Sócio Gerente

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani
85.605-090 Francisco Beltrão - Paraná

839

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



270
[Handwritten signature]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

[Handwritten signature]



281

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



272
[Handwritten signature]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

[Handwritten signature of Paulo Rodrigo de Souza]
Paulo Rodrigo de Souza

[Handwritten signature of Aline Tatiane Pezzatto Belinki]
Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

[Handwritten signature of Carlos Sutil]
Carlos Sutil
RG 5.958.880-0

[Handwritten signature of Neusa Maria Scotti]
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO	
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2013 SOB NÚMERO: 20136652298 Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013	
Empresa: 41 2 0593786 5 BELINKI & SOUZA LTDA-ME		
SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/05/2007	
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007	



274



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/05/2016** às **15:03:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



225
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.831.603/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

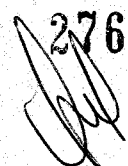
Emitido no dia **24/05/2016** às **15:03:46** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

[Handwritten signature]

276


**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 – 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BELINKI & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 08.831.603/0001-47

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 16 de Maio de 2016 às 17:35:14.


Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

Conferir com original



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO I DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

ALVARÁ Nº 114481

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº

1329/2008 de 26/03/2008, concede alvará de licença para localização a:

Nome BELINKI & SOUZA LTDA - ME CNPJ/CPF : 08.831.603/0001-47 Nome de Fantasia LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	
Localização R TENENTE CAMARGO 1015 Q 77 L 13 SL 01 VILA MARIA DELANI 85605.090 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, VIDEO, E TODOS OS DEMAIS ITENS E SERVICOS PREVISTOS NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO SOCIAL	
Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00	
Emitido em 12/12/2013	Valido ate INDETERMINADO
Área total do imóvel 75,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	Área utilizada pela empresa 75,00 m²
1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Dir. Dpto Adm Tributário

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

Francisco Beltrão, 12 de DEZEMBRO de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

Luiz João Geremia
Sec. Municipal de Finanças

278


DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIUO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32250572
055935070001-10
scherermultimarcas@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

DINOMAR PEDRO SCHERER CNPJ n.º 055935070001-10 sediada RUA TAMOIUO 526 CENTRO por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 65/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

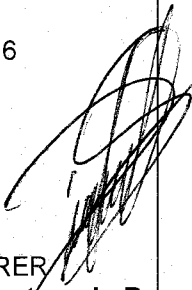
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

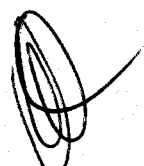
V - Não ter em nosso quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

PATO BRANCO 24/05/2016



DINOMAR PEDRO SCHERER
Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal
(Apresentar esta declaração em papel timbrado da

05.593.507/0001-10
DINOMAR PEDRO SCHERER
Rua Araribóia, 24 - Centro
85501-260 - Pato Branco - PR





279
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **DINOMAR PEDRO SCHERER - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.507/0001-10, com sede em RUA TAMOIO, 526, CENTRO PATO BRANCO - PARANÁ é FORNECEDORA IDÔNEA, na realização dos serviços relacionados em anexo, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.

- * MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
- * ARMÁRIOS
- * ARQUIVOS DE AÇO
- * CADEIRA SECERTÁRIA
- * MESA
- * TONER
- * COMPUTADOR
- * IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
- * MÁQUINA FOTOGRÁFICA
- * NOTBOOK
- * PENDRIVE
- * PROJETOR MULTIMIDIA
- * TONER REMANUFATURADO
- * TELA DE PROJEÇÃO
- * MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
- * MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- * EPI's
- * UNIFORMES
- * COTURNOS
- * TENDAS
- * CAIXA DE SOM AMPLIFICADA

Atestamos ainda, que os serviços/materiais, foram realizados/entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os serviços foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Data, 11/02/2016

[Handwritten signature]
Comissão Permanente de Licitação



[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armarinhos e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) DINOMAR PEDRO SCHERER - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUSLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Cledinéia Rovea Corrêa

RG 5.925.066-3-PR

Relatora

22 JUL. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/07/2013
SOB NÚMERO: 201/2366860
Protocolo: 13/2366860, DE 25/04/2013

Assinatura: [assinatura]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

281

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA			NÚMERO 24
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armarinhos de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;		
Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE anterior	DE OUTRA UF UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☒ 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 2.127384529
Protocolo: 12738452-9, DE 01/11/2012

Empresa: 4110550644

SFRASÍLIO MOTTA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

282

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Cargo emissor SSP	UF PR CPF (número) 476.464.970-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação -- somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO -- rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR		
C, ora, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informático e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 141.152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 7/10/2011
SOB NÚMERO: 2011817055
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011
Empresário: 4110550644-7

282



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

283

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM ☐ 3-NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1 141 152-PR	AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009
SOB NÚMERO: 20092809120
Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009
Empresa: 41 1 055064 7
DINOMAR PEDRO SCHERER
LUIZ CARLOS SALVADO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS	OPF (Número) 476.464.970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5838		
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAMOIO				NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5427		
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXX: XXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dinomar Pedro Scherer - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Nonato Siqueira Cardoso
RG. 1.141.102-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS	CPF (número) 476.464.970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6838		
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAMOIO				NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6427		
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXX:XXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 					
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Ronaldinho Marques Cardoso

RG. 1 141 182 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
29/06/1969	4038843894	SSP	RS
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRINCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTOVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATO BRANCO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
01/04/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1.144.382-PR 05.04.2003	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2003 SOB NÚMERO: 4110550644 Protocolo: 03/089025-0 EVERLY MOTTA JOAKINSON P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"		

DINOMAR PEDRO SCHERER

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DINOMAR PEDRO SCHERER - ME

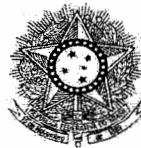
CNPJ 05.593.507/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 09 de Maio de 2016

JULIANO VERONESE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.593.507/0001-10

Certidão nº: 10395453/2016

Expedição: 13/01/2016, às 14:39:35

Validade: 10/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINOMAR PEDRO SCHERER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.593.507/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

289

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER - ME
CNPJ: 05.593.507/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:36:41 do dia 13/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2016.

Código de controle da certidão: **2603.6BEC.B3D6.E7D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

290


Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014440820-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.593.507/0001-10**
Nome: **DINOMAR PEDRO SCHERER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ/CPF...: 05.593.507/0001-10

ENDEREÇO...: RUA TAMOIO

MUNICIPIO..: PATO BRANCO

UF: PR

526 - CENTRO DA CIDADE

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 17/03/2016.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0008969/2016

Código de autenticidade da certidão: 140476755140476

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

291

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05593507/0001-10

Razão Social: DINOMAR PEDRO SCHERER

Endereço: R DO PRINCEPE 1030 / SAO CRISTOVAO / PATO BRANCO / PR /
85508-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043005381818971972

Informação obtida em 10/05/2016, às 19:32:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

32
ful

10



293

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.593.507/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/04/2003	
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R TAMOIO		NÚMERO 526	COMPLEMENTO
CEP 85.501-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3025-4489	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **09:34:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90277209-08	05.593.507/0001-10	05/2003

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DINOMAR PEDRO SCHERER
Título do Estabelecimento	SCHERER MATERIAIS DE PAPELARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA TAMOIO, 526 - CENTRO - CEP 85501-070 FONE: (46) 9972-9712
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 04/2003 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	476.464.970-53	DINOMAR PEDRO SCHERER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/06/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90277209-08

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2016 9:36:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:	
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL:	
DINOMAR PEDRO SCHERER	
ENDEREÇO:	
RUA TAMOIO	526
ATIVIDADE:	
Papelaria	
CNPJ/CPF:	ÁREA ÚTIL:
05.593.507/0001-10	44,00
ALVARÁ:	PROCESSO Nº:
266/2003	227843
DATA EXPEDIÇÃO:	CADASTRO CONTRIBUINTE:
30/04/2003	2278430

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO


Prefeitura Municipal de Pato Branco
Cristiane Weimer Perreira Primo
Coordenadora Tributação / Fiscalização
Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax:(46) 3220-1544


Conferir com

96

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 DIAS
Prazo de Execucao.....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
4822	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47
4674	DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
5009	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	22.371.010/0001-76
472	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	78.130.457/0001-08
2345	RODRIGO BECK	38.705.850/0001-05
4758	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	20.008.616/0001-16
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
5010	WP DO BRASIL LTDA EPP	04.483.808/0001-28

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 11,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 110,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 11,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 114,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 26,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 262,00	12 MESES	RODRIGO BECK Valor Unitario 32,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 325,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 76,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 760,00	12 MESES	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 77,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 770,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0003 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 11,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 115,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 11,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 117,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 26,2000		RODRIGO BECK Valor Unitario 32,5000	

297

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		12 MESES	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0004 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 79,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 790,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00
		12 MESES	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 11,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 117,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 26,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 262,00
		12 MESES	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 30,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 300,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 32,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 325,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0006 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 79,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 790,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 800,00
		12 MESES	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 82,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 820,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor

298

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0007 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 11,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 117,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 26,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 262,00 12 MESES	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 30,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 300,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 32,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 325,00	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta impressora E		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 78,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 789,00 12 MESES		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 79,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 790,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 790,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0009 Quantidade 10,00 Un Cartucho de tinta HP 105XL ama		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 38,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 385,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 38,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 389,00 12 MESES		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 53,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 530,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 53,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 530,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	

289

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL ama	Valor Total	845,00	Valor Total	850,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Valor Unitario	88,0000	Valor Unitario	99,5700
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	880,00	Valor Total	995,70
	12 MESES			
	DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0011	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
Quantidade	Valor Unitario	38,0000	Valor Unitario	38,5000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL cia	Valor Total	380,00	Valor Total	385,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Valor Unitario	39,0000	Valor Unitario	53,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	390,00	Valor Total	530,00
	RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
	Valor Unitario	53,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	530,00		
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0012	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	Valor Unitario	87,0000	Valor Unitario	88,0000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL cia	Valor Total	870,00	Valor Total	880,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Valor Unitario	90,0000	Valor Unitario	99,5700
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	900,00	Valor Total	995,70
	DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0013	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
Quantidade	Valor Unitario	38,0000	Valor Unitario	38,9000
Un	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Cartucho de tinta HP 105XL mag	Valor Total	380,00	Valor Total	389,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Valor Unitario	39,0000	Valor Unitario	53,0000

300

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	53,0000 10,00 530,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0014 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL mag	10,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	88,9000 10,00 889,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	89,0000 10,00 890,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	90,0000 10,00 900,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	99,5700 10,00 995,70
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		RODRIGO BECK Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0015 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL pre	10,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	39,0000 10,00 390,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	39,5000 10,00 395,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	42,2000 10,00 422,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	50,0000 10,00 500,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	53,0000 10,00 530,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0016 Quantidade Un Cartucho de tinta HP 105XL pre	10,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	40,0000 10,00 400,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	44,0000 10,00 440,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	50,9000 10,00 509,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,0000 10,00 600,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		RODRIGO BECK Item nao cotado pelo Fornecedor	

301

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0017 Quantidade Un Cartucho HP 122XL, colorido or	160,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 79,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 12.640,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 129,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 20.640,00	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 20.800,00		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 135,8000 Quantidade 160,00 Valor Total 21.728,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 159,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 25.440,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 159,0000 Quantidade 160,00 Valor Total 25.440,00	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0018 Quantidade Un Cartucho HP 122XL, preto origi	220,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 69,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 15.180,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 129,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 28.380,00	
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 28.600,00		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 139,9000 Quantidade 220,00 Valor Total 30.778,00	
		RODRIGO BECK Valor Unitario 149,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 32.780,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 149,8000 Quantidade 220,00 Valor Total 32.956,00	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0019 Quantidade Un Cartucho HP 21 compativel, min	15,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 31,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 478,50		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 32,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 480,00	
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 34,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 517,50		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 38,9700 Quantidade 15,00 Valor Total 584,55	
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 39,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 598,50		RODRIGO BECK Valor Unitario 43,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 645,00	
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 48,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 720,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

312

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Cartucho HP 21 original, 5 ml,	Quantidade Valor Total	100,00 4.290,00	Quantidade Valor Total	100,00 4.300,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	46,0000 100,00 4.600,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,9000 100,00 5.890,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	58,9000 100,00 5.890,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0021 Quantidade Un Cartucho HP 22 compativel, min	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	52,0000 10,00 520,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	52,5000 10,00 525,00
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,2400 10,00 602,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	69,0000 10,00 690,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	72,2000 10,00 722,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 10,00 740,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 10,00 740,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0022 Quantidade Un Cartucho HP 22 original, 5ml,	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	71,0000 80,00 5.680,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	72,9000 80,00 5.832,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	86,9000 80,00 6.952,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	100,0000 80,00 8.000,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	108,1000 80,00 8.648,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	109,0000 80,00 8.720,00
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0023 Quantidade Un Cartucho HP 27 compativel, min	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	32,0000 10,00 320,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	32,4000 10,00 324,00
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario	34,8500	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario	39,0000

312

323

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,0000 10,00 430,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	45,0000 10,00 450,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	47,2000 10,00 472,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0024 Quantidade Un Cartucho HP 27 original, 10ml,	20,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	42,9000 20,00 858,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	43,0000 20,00 860,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	47,9000 20,00 958,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	49,0000 20,00 980,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	59,9000 20,00 1.198,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0025 Quantidade Un Cartucho HP 28 compativel, min	10,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	48,0000 10,00 480,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	48,5000 10,00 485,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	60,2400 10,00 602,40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	64,9000 10,00 649,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	74,0000 10,00 740,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 10,00 750,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 10,00 750,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0026 Quantidade Un Cartucho HP 28 original, 8ml,	20,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	66,9000 20,00 1.338,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	67,0000 20,00 1.340,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	68,0000 20,00 1.360,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	108,3000 20,00 2.166,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 20,00 2.200,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	110,0000 20,00 2.200,00

Q

384

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0027 Quantidade 20,00 Un Cartucho HP 901 colorido origi	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 94,8000 Quantidade 20,00 Valor Total 1.896,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 119,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.380,00	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 125,2100 Quantidade 20,00 Valor Total 2.504,20	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.600,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 135,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.700,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 156,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.120,00	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0028 Quantidade 36,00 Un Cartucho HP 901 preto original	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 57,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.052,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 57,4000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.066,40	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 66,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.376,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 75,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.700,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 75,0000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.700,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 77,2000 Quantidade 36,00 Valor Total 2.779,20	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0029 Quantidade 10,00 Un Refil de tinta amarela para Ep	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 54,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 540,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 54,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 545,00	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 76,2800 Quantidade 10,00 Valor Total 762,80	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 81,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 815,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 88,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 880,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 88,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 880,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	

305

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta ciano para Epsc		Valor Total	540,00	Valor Total	545,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	64,0000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	640,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0031		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		TIAGO DELORENZI CANCELLIER 05141445992	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	54,0000	Valor Unitario	54,4000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta magenta para Ep		Valor Total	540,00	Valor Total	544,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	60,0000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0032		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		TIAGO DELORENZI CANCELLIER 05141445992	
Quantidade	10,00	Valor Unitario	54,0000	Valor Unitario	55,0000
Un		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
Refil de tinta preta para Epsc		Valor Total	540,00	Valor Total	550,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	60,0000	Valor Unitario	76,2800
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	600,00	Valor Total	762,80
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
		Valor Unitario	81,5000	Valor Unitario	88,0000
		Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
		Valor Total	815,00	Valor Total	880,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	88,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	10,00		
		Valor Total	880,00		
0001/0033		WP DO BRASIL LTDA EPP		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	1,00	Valor Unitario	97,5400	Valor Unitario	125,0000
Un		Quantidade	1,00	Quantidade	1,00
Toner Oki - amarelo C530DN com		Valor Total	97,54	Valor Total	125,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Valor Unitario	128,0000	Valor Unitario	128,0000

336

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario 128,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 128,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - amarelo C530DN ori	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 595,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.190,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 598,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.196,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 599,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.198,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0035 Quantidade 1,00 Un Toner Oki - ciano C530DN compa	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 97,5400 Quantidade 1,00 Valor Total 97,54	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 150,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 159,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 159,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 166,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 166,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0036 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - ciano C530DN origi	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 595,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.190,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 597,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.194,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	RODRIGO BECK Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

336

307

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 1,00 Un Toner Oki - magenta C530DN com	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 97,5400 Quantidade 1,00 Valor Total 97,54		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 150,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 165,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 165,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 166,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,20
	RODRIGO BECK Valor Unitario 166,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 166,20		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0038 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - magenta C530DN ori	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 595,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.190,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 596,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.192,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 599,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.198,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 880,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.760,40
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 2,00 Un Toner Oki - preto C530DN compa	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 97,5700 Quantidade 2,00 Valor Total 195,14		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 300,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 161,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 322,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 166,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 332,00
	RODRIGO BECK Valor Unitario 166,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 332,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

338

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Toner Oki - preto C530DN origi	Quantidade Valor Total	4,00 2.380,00	Quantidade Valor Total	4,00 2.388,00
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 709,1400 4,00 2.836,56	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	 880,2000 4,00 3.520,80
	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	 880,2000 4,00 3.520,80	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0041 Quantidade Un Toner Brother TN 650 compative	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	 49,5000 10,00 495,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 54,4200 10,00 544,20
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	 54,6000 10,00 546,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 64,0000 10,00 640,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	 65,0000 10,00 650,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	 65,0000 10,00 650,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	 68,2000 10,00 682,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0042 Quantidade Un Toner Brother TN 650 original,	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	 187,0000 4,00 748,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	 188,0000 4,00 752,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	 199,0000 4,00 796,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	 275,0000 4,00 1.100,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	 279,0000 4,00 1.116,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0043 Quantidade Un Toner HP 12 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	 26,5000 10,00 265,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	 27,0000 10,00 270,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario	 35,9900	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario	

339

[Handwritten signature]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	DINOMAR PEDRO SCHERER		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
	Valor Unitario	49,0000	Valor Unitario	50,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	490,00	Valor Total	500,00
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
	Valor Unitario	55,0000	Valor Unitario	65,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	550,00	Valor Total	650,00
0001/0044 Quantidade 4,00 Un Toner HP 12 A original, 2.000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	122,0000	Valor Unitario	123,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	488,00	Valor Total	492,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
	Valor Unitario	145,0000	Valor Unitario	215,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	580,00	Valor Total	860,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		DECLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0045 Quantidade 10,00 Un Toner HP 125 A compativel, min	RODRIGO BECK		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	50,5000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	500,00	Valor Total	505,00
	WP DO BRASIL LTDA EPP		DINOMAR PEDRO SCHERER	
	Valor Unitario	57,9000	Valor Unitario	69,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	579,00	Valor Total	690,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
	Valor Unitario	71,9000	Valor Unitario	84,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	719,00	Valor Total	840,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
	Valor Unitario	85,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	10,00		
	Valor Total	850,00		
0001/0046 Quantidade 4,00 Un Toner HP 125 A original, 2.200	RODRIGO BECK		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitario	130,0000	Valor Unitario	134,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	520,00	Valor Total	536,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
	Valor Unitario	160,0000	Valor Unitario	250,0000
	Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
	Valor Total	640,00	Valor Total	1.000,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	

[Handwritten signature]

310
C

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELLER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0047 Quantidade 4,00 Un Toner HP 126 A - amarelo compa	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 188,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 47,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 190,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 50,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 200,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 73,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 295,60	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 74,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 296,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 79,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 316,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELLER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0048 Quantidade 4,00 Un Toner HP 126 A - amarelo origi	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 144,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 576,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 580,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.000,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELLER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0049 Quantidade 4,00 Un Toner HP 126 A - preto compati	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 188,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 47,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 190,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 65,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 260,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 74,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 296,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 76,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 306,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 79,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 316,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELLER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

0

311

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
Toner HP 126 A - preto origina		Valor Total	1.152,00	Valor Total	1.160,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	150,0000	Valor Unitario	250,0000
		Quantidade	8,00	Quantidade	8,00
		Valor Total	1.200,00	Valor Total	2.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0051		WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	47,0000	Valor Unitario	47,5000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - vermelho comp		Valor Total	188,00	Valor Total	190,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	74,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	252,00	Valor Total	296,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	76,5000	Valor Unitario	79,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	306,00	Valor Total	316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Valor Unitario	85,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	4,00		
		Valor Total	340,00		
0001/0052		RODRIGO BECK		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	149,0000	Valor Unitario	150,0000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - vermelho orig		Valor Total	596,00	Valor Total	600,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	219,0000	Valor Unitario	250,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	876,00	Valor Total	1.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0053		WP DO BRASIL LTDA EPP		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	4,00	Valor Unitario	47,0000	Valor Unitario	47,3000
Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP 126 A - azul compativ		Valor Total	188,00	Valor Total	189,20
		DINOMAR PEDRO SCHERER		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
		Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	72,9000

312

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		RODRIGO BECK Valor Unitario 74,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 296,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 79,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 316,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 85,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 340,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0054 Quantidade 4,00 Un Toner HP 126 A - azul original		RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 580,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 219,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 876,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 250,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 1.000,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DECLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0055 Quantidade 4,00 Un Toner HP 212 A compativel, min		RODRIGO BECK Valor Unitario 46,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 184,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 47,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 190,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 67,6800 Quantidade 4,00 Valor Total 270,72	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 69,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 279,60
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 73,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 292,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 75,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 300,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 75,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 300,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0056 Quantidade 2,00 Un Toner HP 212 A original, 1.600		RODRIGO BECK Valor Unitario 148,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 296,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 149,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 298,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 293,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 386,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 430,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

Q

313

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0057 Quantidade 10,00 Un Toner HP 36 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 24,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 249,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 25,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 250,00	
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 41,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 414,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 500,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 64,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 640,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00	
0001/0058 Quantidade 20,00 Un Toner HP 36 A original, 2.000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 126,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.538,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 127,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.540,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 139,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 2.780,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.300,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0059 Quantidade 18,00 Un Toner HP 80 A compativel, mini	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 48,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 864,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 49,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 882,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 63,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.134,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 72,9000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.312,20	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 79,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.422,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 80,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.440,00	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 85,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 1.530,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Toner HP 80 A original, 2.700	Quantidade Valor Total	10,00 2.600,00	Quantidade Valor Total	10,00 2.649,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	285,0000	Valor Unitario	398,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	2.850,00	Valor Total	3.980,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0061 Quantidade Un Toner HP 83 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	10,00 37,0000 10,00 370,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	37,5000 10,00 375,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
	Valor Unitario	44,0000	Valor Unitario	50,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	440,00	Valor Total	500,00
	RODRIGO BECK		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
	Valor Unitario	52,0000	Valor Unitario	55,0000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	520,00	Valor Total	550,00
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	
	Valor Unitario	58,0000	Valor Unitario	58,9000
	Quantidade	10,00	Quantidade	10,00
	Valor Total	580,00	Valor Total	589,00
0001/0062 Quantidade Un Toner HP 83 A original, 1.500	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	2,00 190,0000 2,00 380,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	269,0000 2,00 538,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		RODRIGO BECK	
	Valor Unitario	343,0000	Valor Unitario	389,0000
	Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
	Valor Total	686,00	Valor Total	778,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
	Valor Unitario	393,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
	Quantidade	2,00		
	Valor Total	786,00		
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
	Item nao cotado pelo Fornecedor		DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0063 Quantidade Un Toner HP 85 A compativel, mini	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	45,00 24,9000 45,00 1.120,50	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	25,0000 45,00 1.125,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		DINOMAR PEDRO SCHERER	
	Valor Unitario	41,9000	Valor Unitario	49,0000

315

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 49,9000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.245,50	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 50,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.250,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 51,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.295,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 55,0000 Quantidade 45,00 Valor Total 2.475,00
0001/0064 Quantidade 39,00 Un Toner HP 85 A original, 1.600		RODRIGO BECK Valor Unitario 142,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 5.538,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 144,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 5.616,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 164,9000 Quantidade 39,00 Valor Total 6.431,10	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 39,00 Valor Total 8.385,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	PLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DECLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0065 Quantidade 10,00 Un Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 31,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 318,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 39,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 390,00
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 41,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 419,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 44,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 449,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 44,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 449,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 48,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 484,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0066 Quantidade 4,00 Un Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 144,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 576,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 145,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 580,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 215,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 860,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor

2

316

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0067 Quantidade 10,00 Un Toner HP CB541A compativel, mi	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 68,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 689,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 69,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 690,00	
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 74,3600 Quantidade 10,00 Valor Total 743,60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 84,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 849,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 95,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 952,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0068 Quantidade 4,00 Un Toner HP CB541A original, 1.40	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 149,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 599,60	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 150,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 600,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 158,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 632,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 180,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 720,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0069 Quantidade 10,00 Un Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB54	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 66,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 669,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 67,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 675,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 67,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 679,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 74,3600 Quantidade 10,00 Valor Total 743,60	
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 86,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 860,00	RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 890,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	

317

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB54		Valor Total	699,60	Valor Total	700,00
		RODRIGO BECK		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	229,0000	Valor Unitario	235,0000
		Quantidade	4,00	Quantidade	4,00
		Valor Total	916,00	Valor Total	940,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		DECLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0071		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		BELINKI & SOUZA LTDA - ME	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	221,9000	Valor Unitario	222,0000
Un		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
Toner Lexmark 604 H compativel		Valor Total	665,70	Valor Total	666,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Valor Unitario	224,9000	Valor Unitario	240,0000
		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
		Valor Total	674,70	Valor Total	720,00
		RODRIGO BECK		DINOMAR PEDRO SCHERER	
		Valor Unitario	249,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	
		Quantidade	3,00		
		Valor Total	747,00		
		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0072		BELINKI & SOUZA LTDA - ME		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
Quantidade	3,00	Valor Unitario	475,0000	Valor Unitario	477,0000
Un		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
Toner Lexmark 604 H original,		Valor Total	1.425,00	Valor Total	1.431,00
		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		RODRIGO BECK	
		Valor Unitario	487,0000	Valor Unitario	514,2000
		Quantidade	3,00	Quantidade	3,00
		Valor Total	1.461,00	Valor Total	1.542,60
		DINOMAR PEDRO SCHERER		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992		WP DO BRASIL LTDA EPP	
		Item nao cotado pelo Fornecedor		Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0073		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	155,0000	Valor Unitario	155,5000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Toner Ricoh SP3510DN compative		Valor Total	310,00	Valor Total	311,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT	
		Valor Unitario	159,8000	Valor Unitario	183,0000

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 184,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 368,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 184,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 368,00
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung 2850B compative	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 76,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 306,00		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 77,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 308,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 96,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 384,00		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 120,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 480,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 120,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 480,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 127,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 508,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 130,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 520,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung 2850B original,	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 330,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 660,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 331,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 662,00
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 400,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 800,00		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 420,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 840,00
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 500,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.000,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 579,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.158,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung D4200A compative	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 62,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 250,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 62,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 251,60
	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 66,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 267,60		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 79,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 316,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 81,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 324,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 89,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 356,00

319

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 90,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 360,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario 97,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 388,00
0001/0077 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung D4200A original,		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 133,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 534,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 134,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 536,00
		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 145,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 580,00		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 160,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 640,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung D4550B compative		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 77,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 155,00		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 156,00
		WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 127,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 254,00		DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 167,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 334,00
		RODRIGO BECK Valor Unitario 175,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 350,00		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 179,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 358,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 179,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 358,00		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung D4550B original,		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 189,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 379,80		BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 190,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 380,00
		HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 194,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 388,00		RODRIGO BECK Valor Unitario 240,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 480,00
		DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor

320

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Toner Samsung ML-1610D2 compat	Quantidade Valor Total	4,00 258,00	Quantidade Valor Total	4,00 260,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	70,0000 4,00 280,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	89,0000 4,00 356,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	89,9000 4,00 359,60	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	90,0000 4,00 360,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	90,0000 4,00 360,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Valor Unitario Quantidade Valor Total	93,2000 4,00 372,80
0001/0081 Quantidade Un Toner Samsung ML-1610D2 origin	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	138,0000 2,00 276,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	139,0000 2,00 278,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	179,0000 2,00 358,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	275,0000 2,00 550,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	275,0000 2,00 550,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor		WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0082 Quantidade Un Toner Samsung MLT-D101X compat	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario Quantidade Valor Total	75,0000 4,00 300,00	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario Quantidade Valor Total	76,0000 4,00 304,00
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario Quantidade Valor Total	80,0000 4,00 320,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	100,0000 4,00 400,00
	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	100,0000 4,00 400,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	124,0000 4,00 496,00
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total	129,0000 4,00 516,00	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0083 Quantidade Un Toner Samsung MLT-D101X origin	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario Quantidade Valor Total	175,0000 2,00 350,00	RODRIGO BECK Valor Unitario Quantidade Valor Total	180,0000 2,00 360,00
	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario	197,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario	218,0000

331

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

		FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 230,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 460,00	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor
		TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 4,00 Un Toner Samsung MLT-D109S compat	WP DO BRASIL LTDA EPP Valor Unitario 74,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 299,60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 300,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Valor Unitario 89,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 356,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 108,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 432,00	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 112,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 448,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 115,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 460,00	
	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 117,8000 Quantidade 4,00 Valor Total 471,20	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0085 Quantidade 2,00 Un Toner Samsung MLT-D109S origin	RODRIGO BECK Valor Unitario 200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 400,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME Valor Unitario 210,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 420,00	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 219,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 438,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LT Valor Unitario 259,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 518,00	
	DINOMAR PEDRO SCHERER Item nao cotado pelo Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
	TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992 Item nao cotado pelo Fornecedor	WP DO BRASIL LTDA EPP Item nao cotado pelo Fornecedor	

Sugestao por Menor Preco Unitario

4822 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME					
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes	
0001/0009	10,00	38,0000	380,00		
0001/0011	10,00	38,0000	380,00		
0001/0013	10,00	38,0000	380,00		
0001/0021	10,00	52,0000	520,00		
0001/0025	10,00	48,0000	480,00		
0001/0042	4,00	187,0000	748,00		
0001/0060	10,00	260,0000	2.600,00		
0001/0062	2,00	190,0000	380,00		
0001/0072	3,00	475,0000	1.425,00		
0001/0083	2,00	175,0000	350,00		

[Handwritten signatures and marks]

322

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

4674 - DINOMAR PEDRO SCHERER

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0067	10,00	68,9000	689,00	

Total do Fornecedor: 689,00

5009 - FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0010	10,00	84,5000	845,00	
0001/0012	10,00	87,0000	870,00	
0001/0014	10,00	88,9000	889,00	
0001/0034	2,00	595,0000	1.190,00	
0001/0036	2,00	595,0000	1.190,00	
0001/0038	2,00	595,0000	1.190,00	
0001/0040	4,00	595,0000	2.380,00	
0001/0041	10,00	49,5000	495,00	
0001/0059	18,00	48,0000	864,00	
0001/0076	4,00	62,5000	250,00	
0001/0078	2,00	77,5000	155,00	

Total do Fornecedor: 10.318,00

472 - HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	10,00	76,0000	760,00	
0001/0004	10,00	79,0000	790,00	
0001/0006	10,00	79,0000	790,00	
0001/0008	10,00	78,9000	789,00	
0001/0016	10,00	40,0000	400,00	
0001/0082	4,00	75,0000	300,00	

Total do Fornecedor: 3.829,00

2345 - RODRIGO BECK

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0022	80,00	71,0000	5.680,00	
0001/0045	10,00	50,0000	500,00	
0001/0046	4,00	130,0000	520,00	
0001/0052	4,00	149,0000	596,00	
0001/0054	4,00	145,0000	580,00	
0001/0055	4,00	46,0000	184,00	
0001/0056	2,00	148,0000	296,00	
0001/0064	39,00	142,0000	5.538,00	
0001/0081	2,00	138,0000	276,00	
0001/0085	2,00	200,0000	400,00	

Total do Fornecedor: 14.570,00

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0017	160,00	79,0000	12.640,00	
0001/0018	220,00	69,0000	15.180,00	
0001/0019	15,00	31,9000	478,50	
0001/0020	100,00	42,9000	4.290,00	
0001/0023	10,00	32,0000	320,00	
0001/0024	20,00	42,9000	858,00	
0001/0026	20,00	66,9000	1.338,00	
0001/0027	20,00	94,8000	1.896,00	
0001/0028	36,00	57,0000	2.052,00	
0001/0029	10,00	54,0000	540,00	
0001/0030	10,00	54,0000	540,00	
0001/0031	10,00	54,0000	540,00	
0001/0032	10,00	54,0000	540,00	
0001/0044	4,00	122,0000	488,00	
0001/0048	4,00	144,0000	576,00	
0001/0050	8,00	144,0000	1.152,00	
0001/0058	20,00	126,9000	2.538,00	
0001/0066	4,00	144,0000	576,00	
0001/0068	4,00	149,9000	599,60	
0001/0069	10,00	66,9000	669,00	
0001/0070	4,00	174,9000	699,60	
0001/0071	3,00	221,9000	665,70	
0001/0073	2,00	155,0000	310,00	
0001/0074	4,00	76,5000	306,00	
0001/0075	2,00	330,0000	660,00	
0001/0077	4,00	133,5000	534,00	
0001/0079	2,00	189,9000	379,80	
0001/0080	4,00	64,5000	258,00	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

5010 - WP DO BRASIL LTDA EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	10,00	11,0000	110,00	
0001/0003	10,00	11,5000	115,00	
0001/0005	10,00	11,7000	117,00	
0001/0007	10,00	11,7000	117,00	
0001/0015	10,00	39,0000	390,00	
0001/0033	1,00	97,5400	97,54	
0001/0035	1,00	97,5400	97,54	
0001/0037	1,00	97,5400	97,54	
0001/0039	2,00	97,5700	195,14	
0001/0043	10,00	26,5000	265,00	
0001/0047	4,00	47,0000	188,00	
0001/0049	4,00	47,0000	188,00	
0001/0051	4,00	47,0000	188,00	
0001/0053	4,00	47,0000	188,00	
0001/0057	10,00	24,9000	249,00	
0001/0061	10,00	37,0000	370,00	
0001/0063	45,00	24,9000	1.120,50	
0001/0065	10,00	31,8000	318,00	
0001/0084	4,00	74,9000	299,60	

Total do Fornecedor: 4.710,86

Valor da compra total com os menores preços unitarios:

93.384,06



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 65/2016, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Cartuchos de Tinta e Toners Para Impressoras. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às quatorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

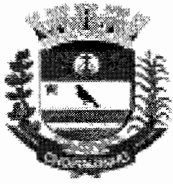
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
DINOMAR PEDRO SCHERER
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
RODRIGO BECK
TIAGO DE LORENZI CANCELIER 05141445992
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
WP DO BRASIL LTDA EPP

Como previa o edital, às quatorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, na disputa foi solicitado pelos demais participantes a desclassificação da empresa WP DO BRASIL LTDA EPP, alegando descumprimento do Edital para os itens 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70. Averiguada a desconformidade o pregoeiro procedeu a desclassificação da referida empresa nos itens acima mencionados. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, foi marcada a sessão de abertura dos envelopes de habilitação para o dia 30 de maio de 2016 às oito e trinta horas em função de que o horário de expediente já havia encerrado. No dia e horário acima citados reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a análise dos envelopes de habilitação. Não houve a participação de nenhum representante das empresas participantes do certame. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e achadas em conformidade com o Edital. Os presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Em ato contínuo foram declaradas as detentoras das melhores ofertas para os respectivos itens: BELINKI & SOUZA LTDA - ME, Itens: 09, 11, 13, 21, 25, 42, 60, 62, 72, 83; DINOMAR PEDRO SCHERER - Item 67; FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME - Itens 10, 12, 14, 34, 36, 38, 40, 41, 59, 76, 78; HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - Itens 02, 04, 06, 08, 16, 82; RODRIGO BECK - Itens 22, 45, 46, 52, 54, 55, 56, 64, 81, 85; VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - Itens 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 44, 48, 50, 58, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 80; WP DO BRASIL LTDA EPP - Itens 01, 03, 05, 07, 15, 33, 35, 37, 39, 43, 47, 49, 51, 53, 57, 61, 63, 65, 84. Perfazendo os seguintes totais para as empresas detentoras das melhores ofertas:

EMPRESA	Valor R\$
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7.643,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	689,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	10.318,00
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	3.829,00
RODRIGO BECK	14.570,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	51.624,20
WP DO BRASIL LTDA EPP	4.710,86

Como não houve representante das participantes presentes na sessão de abertura da documentação de habilitação uma cópia desta ata foi encaminhada no e-mail que consta na proposta apresentada pelas participantes. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho - Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Erdin - Equipe de Apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 65/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 65/2016**, de 04 de maio de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

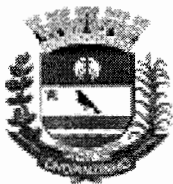
Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	110,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
2	760,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
3	115,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
4	790,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
5	117,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
6	790,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
7	117,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
8	789,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
9	380,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
10	845,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
11	380,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
12	870,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
13	380,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
14	889,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
15	390,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
16	400,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
17	12.640,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
18	15.180,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
19	478,50	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
20	4.290,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	520,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
22	5.680,00	RODRIGO BECK
23	320,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
24	858,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
25	480,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
26	1.338,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
27	1.896,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
28	2.052,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
29	540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
30	540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
31	540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
32	540,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
33	97,54	WP DO BRASIL LTDA EPP
34	1.190,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
35	97,54	WP DO BRASIL LTDA EPP
36	1.190,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
37	97,54	WP DO BRASIL LTDA EPP
38	1.190,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
39	195,14	WP DO BRASIL LTDA EPP
40	2.380,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
41	495,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
42	348,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME

226

43	265,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
44	488,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
45	500,00	RODRIGO BECK
46	520,00	RODRIGO BECK
47	188,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
48	576,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
49	188,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
50	1.152,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
51	188,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
52	596,00	RODRIGO BECK
53	188,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
54	580,00	RODRIGO BECK
55	184,00	RODRIGO BECK
56	296,00	RODRIGO BECK
57	249,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
58	2.538,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
59	864,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
60	2.600,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
61	370,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
62	380,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
63	1.120,50	WP DO BRASIL LTDA EPP
64	5.538,00	RODRIGO BECK
65	318,00	WP DO BRASIL LTDA EPP
66	576,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
67	689,00	DINOMAR PEDRO SCHERER
68	599,60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
69	669,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
70	699,60	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
71	665,70	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
72	1.425,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
73	310,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
74	306,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
75	660,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
76	250,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
77	534,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
78	155,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
79	379,80	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
80	258,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
81	276,00	RODRIGO BECK
82	300,00	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
83	350,00	BELINKI & SOUZA LTDA - ME
84	299,60	WP DO BRASIL LTDA EPP
85	400,00	RODRIGO BECK

CHOPINZINHO, PR., 03/06/2016.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3.37
[Handwritten signature]

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 65/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 65/2016, de 04/05/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	51.624,20
HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	3.829,00
RODRIGO BECK	14.570,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	689,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7.643,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	10.318,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	4.710,86

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/06/16.

[Handwritten signature of Rogério Masetto]
ROGERIO MASETTO
Prefeito

0 PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

DPE A - PROPOSTA DE PREÇO

ENTE: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME.

ÇO: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CORONEL VIVIDA PR

X. 46 32322367.

PJ: 22371010000176.

328


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIO 526 CENTRO
FONE/FAX 46 32250572
CGC/CNPJ: 055935070001-10
DIA 25 DE MAIO DE 2016, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS

REGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016
ENVELOPE B -- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME.
Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CORONEL VIVIDA PR
ONE/FAX: 46 32322367.
GC/CNPJ: 22371010000176.

330


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: DINOMAR PEDRO SCHERER
ENDEREÇO RUA TAMOIO 526 CENTRO
FONE/FAX 46 32250572
CGC/CNPJ: 0559835070001-10
DIA 25 DE MAIO DE 2016, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS

32

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2016
ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TIAGO DE LORENZI CANCELIER 05141445992
AV XV DE NOVENBRO, 3849 – SALA 02 – CENTRO
CHOPINZINHO – PR.
46 9938-3400 /9124-8382
CNPJ: 20.008.616/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2016
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: WPD0 BRASIL LTDA.EPP
END: AV. AMAZONAS Nº 2270 - CENTRO – CEP 86975-000- MANDAGUARI-PR.
FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ: 04.483.808/0001-28

333

334

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2016
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE: HEI/TECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

335


PREÇÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015. FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: 46 35249076.

CGC/CNPJ: 08831603000147.

REGIÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2016
VELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
GO DE LORENZI CANCELIER 05141445992
KV DE NOVENBRO, 3849 - SALA 02 - CENTRO
OPINZINHO - PR.

938-3400 /9124-8382

UJ: 20.008.616/0001-16

EDITAL N° 65/2016

LISTA DE PREÇOS

OBJETO: HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME

ENDEREÇO: RUA DO GROSSO, N° 628, PRESIDENTE KENNEDY.

1250

1-08

337

338
Jul

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 65/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015. FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE/FAX: 46 35249076.

CGC/CNPJ: 08831603000147.

1310
10/10

ENDEREÇO: Avenida XV De Novembro, 4210 Centro
Chopinzinho – PR

FONE/FAX: (46) 3242-1814

CGC:CNPJ: 03.145.412/0001-08

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

WWW.GRUPOVOLFRAN.COM.BR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: WPD0 BRASIL LTDA.EPP
END: AV. AMAZONAS Nº 2270 - CENTRO – CEP 86975-000- MANDAGUARI-PR.
FONE/FAX: 44-3233-6400
CNPJ: 04.483.808/0001-28

343



46 3242-1814

Francescon Presentes Ltda
CNPJ: 00.503.931/0001-02
Inscr. Est.: 31201090-99

ALL INFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório

46 3242-2171

Volfran Papelaria e Informática Ltda
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Inscr. Est.: 90182727-30

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 65/2016

ENVELOPE B – Documentos de Habilitação

PROPONENTE: Volfran Papelaria E Informática LTDA

ENDEREÇO: Avenida XV De Novembro, 4210 Centro

Chopinzinho – PR

FONE/FAX: (46) 3242-1814

CGC:CNPJ: 03.145.412/0001-08



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

314

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 65/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cartuchos de Tinta e Toners para Impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299. GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 180/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Belinki e Souza Ltda, Valor Total estimado R\$ 7.643,00. ARP nº 181/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Dinomar Pedro Scherer – Me, Valor Total estimado R\$ 689,00. ARP nº 182/2016, Partes: Município de Chopinzinho e FLC Suprimentos Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 10.318,00. ARP nº 183/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 3.829,00. ARP nº 184/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Rodrigo Beck – Me, Valor Total estimado R\$ 14.570,00. ARP nº 185/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 51.624,20. ARP nº 186/2016, Partes: Município de Chopinzinho e WP do Brasil Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 4.710,86. Chopinzinho, PR, 02 de junho de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

345
N

Ata de Registro de Preços 180/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Paulo Rodrigo de Souza**, brasileiro, inscrito no CPF nº 040.508.269-09, portador do RG nº 8.436.942-0, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa **Belinki e Souza Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.831.603/0001-47, Inscrição Estadual nº 90404629-93, estabelecida na Rua Tenente Camargo, 1015, Bairro Presidente Kenedy, CEP 85605-090 em Francisco Beltrão - PR telefone (46) 3524 9076, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretária solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de Pregão nº 65/2016 e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Belinki e Souza Ltda – Contratada
Paulo Rodrigo de Souza - Representante Legal
Anexo I da ARP nº 180/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
9	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	38,00	380,00
11	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	38,00	380,00
13	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta compatível, mínimo 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	38,00	380,00
21	10	Unid	Cartucho HP 22 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	52,00	520,00
25	10	Unid	Cartucho HP 28 compatível, mínimo 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	48,00	480,00
42	4	Unid	Toner Brother TN 650 original, 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Brother	187,00	748,00
60	10	Unid	Toner HP 80 A original, 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	260,00	2.600,00
62	2	Unid	Toner HP 83 A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	190,00	380,00
72	3	Unid	Toner Lexmark 604 H original, 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Lexmark	475,00	1.425,00
83	2	Unid	Toner Samsung MLT-D101X original, 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	175,00	350,00
					TOTAL R\$	7.643,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 181/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Dinomar Pedro Scherer**, brasileiro, inscrito no CPF nº 476.464.970-53, portador do RG nº 403.884.389-4, residente e domiciliado em Pato Branco - PR, representante legal da empresa **Dinomar Pedro Scherer - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.593.507/0001-10, Inscrição Estadual nº 90277209-08, estabelecida na Rua Tamoio, nº 526, Centro, no Município de Pato Branco, CEP 85501-260, Estado do Paraná, telefone (46) 3225 0572, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przenziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Dinomar Pedro Scherer – Me – Contratada

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ*Anexo I da ARP nº 181/2016*
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
67	10	Unid	Toner HP CB541A compatível, mínimo 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Potencial Suprimentos	68,90	689,00
					TOTAL R\$	689,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Ata de Registro de Preços 182/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Carlos José Centofante**, brasileiro, inscrito no CPF nº 531.500.409-06, portador do RG nº 3.924.600-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR, representante legal da empresa **FLC Suprimentos Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.371.010/0001-76 Inscrição Estadual nº 90695037-53, estabelecida na Rua Coronel Pedro Pacheco, 456, Centro, CEP 85550-000, em Coronel Vivida - PR telefone (46) 99707060, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

352

Q

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

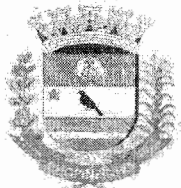
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FLC Suprimentos Ltda – ME Contratada
Carlos José Centofante - Representante Legal
Anexo I da ARP nº 182/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
10	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL amarelo original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	84,50	845,00
12	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL ciano original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	87,00	870,00
14	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL magenta original, 10,6ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	88,90	889,00
34	2	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	595,00	1.190,00
36	2	Unid	Toner Oki - ciano C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	595,00	1.190,00
38	2	Unid	Toner Oki - magenta C530DN original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	595,00	1.190,00
40	4	Unid	Toner Oki - preto C530DN original, 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Oki	595,00	2.380,00
41	10	Unid	Toner Brother TN 650 compatível, mínimo 8.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	49,50	495,00
59	18	Unid	Toner HP 80 A compatível, mínimo 2.700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	48,00	864,00
76	4	Unid	Toner Samsung D4200A compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	62,50	250,00
78	2	Unid	Toner Samsung D4550B compatível, mínimo 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	77,50	155,00
					TOTAL R\$	10.318,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

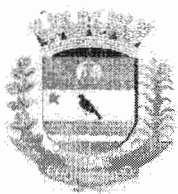
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

354
D

Ata de Registro de Preços 183/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Edilson Tadeu Casanova**, brasileiro, inscrito no CPF nº 545.866.159-15, portador do RG nº 4.016.349-2, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, representante legal da empresa **Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.130.457/0001-08, Inscrição Estadual nº 32102068-24, estabelecida na Rua Mato Grosso, 628, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280 em Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 3523 4250, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016**. **DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

355

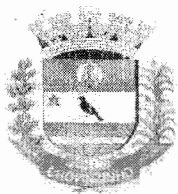
disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda – ME - Contratada
Edilson Tadeu Casanova - Representante Legal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

356
R

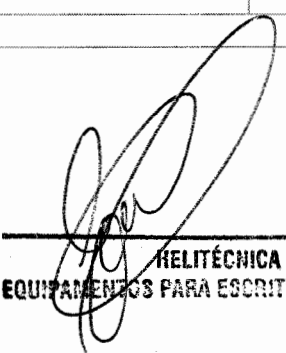
Anexo I da ARP nº 183/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
2	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	76,00	760,00
4	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	79,00	790,00
6	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	79,00	790,00
8	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto original, 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	78,90	789,00
16	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto original, 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	40,00	400,00
82	4	Unid	Toner Samsung MLT-D101X compatível, mínimo 700 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	75,00	300,00
					TOTAL R\$	3.829,00

78.130.457/0001-08

**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA- ME**

Rua Mato Grosso, 628
Vila Nova - CEP 85605-280
Francisco Beltrão - Paraná


HELITÉCNICA
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 184/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Jennifer Nunes de Almeida**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.426.399-46, portador do RG nº 9.211.441-4, residente e domiciliada em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Rodrigo Beck - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.705.850/0001-05, Inscrição Estadual nº 90398611-59, estabelecida na Rua Presidente Dutra, 4261, Centro, CEP 85560-000 - Chopinzinho - PR, telefone 46 3242 3763, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevista no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Rodrigo Beck – Me Contratada
Jennifer Nunes de Almeida - Representante Legal
Anexo I da ARP nº 184/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
22	80	Unid	Cartucho HP 22 original, 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	71,00	5.680,00
45	10	Unid	Toner HP 125 A compatível, mínimo 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Retch	50,00	500,00
46	4	Unid	Toner HP 125 A original, 2.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	130,00	520,00
52	4	Unid	Toner HP 126 A – vermelho original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	149,00	596,00
54	4	Unid	Toner HP 126 A – azul original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	145,00	580,00
55	4	Unid	Toner HP 212 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Retch	46,00	184,00
56	2	Unid	Toner HP 212 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	148,00	296,00
64	39	Unid	Toner HP 85 A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	142,00	5.538,00
81	2	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	138,00	276,00
85	2	Unid	Toner Samsung MLT-D109S original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	200,00	400,00
					TOTAL R\$	14.570,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 185/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **Volmei Francescon**, brasileiro, inscrito no CPF nº 694.878.479-87, portador do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.145.412/0001-08 Inscrição Estadual nº 90182727-30, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4210, CEP: 85.560-000, Fone: (46) 3242-2171, Chopinzinho, Paraná, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016**.

DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da

licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os

pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE**

PREÇOS: O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

12/06/16



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP - Contratada

Volmei Francescon - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 185/2016

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
17	160	Unid	Cartucho HP 122XL, colorido original, 7,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	79,00	12.640,00
18	220	Unid	Cartucho HP 122XL, preto original, 7ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	69,00	15.180,00
19	15	Unid	Cartucho HP 21 compatível, mínimo 5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	31,90	478,50
20	100	Unid	Cartucho HP 21 original, 5 ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	42,90	4.290,00
23	10	Unid	Cartucho HP 27 compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	32,00	320,00
24	20	Unid	Cartucho HP 27 original, 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	42,90	858,00
26	20	Unid	Cartucho HP 28 original, 8ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	66,90	1.338,00
27	20	Unid	Cartucho HP 901 colorido original, 13ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	94,80	1.896,00
28	36	Unid	Cartucho HP 901 preto original, 4,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	57,00	2.052,00
29	10	Unid	Refil de tinta amarela para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	54,00	540,00
30	10	Unid	Refil de tinta ciano para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	54,00	540,00
31	10	Unid	Refil de tinta magenta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	54,00	540,00
32	10	Unid	Refil de tinta preta para Epson L555 original, 70ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Epson	54,00	540,00
44	4	Unid	Toner HP 12 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	122,00	488,00
48	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo original, 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	144,00	576,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
50	8	Unid	Toner HP 126 A – preto original, 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	144,00	1.152,00
58	20	Unid	Toner HP 36 A original, 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	126,90	2.538,00
66	4	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A original, 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	144,00	576,00
68	4	Unid	Toner HP CB541A original, 1.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	149,90	599,60
69	10	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	66,90	669,00
70	4	Unid	Toner HP CM-CF210A/CE320A/CB540A original, 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	HP	174,90	699,60
71	3	Unid	Toner Lexmark 604 H compatível, mínimo 10.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	221,90	665,70
73	2	Unid	Toner Ricoh SP3510DN compatível, mínimo 6.400 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	155,00	310,00
74	4	Unid	Toner Samsung 2850B compatível, mínimo 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	76,50	306,00
75	2	Unid	Toner Samsung 2850B original, 5.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	330,00	660,00
77	4	Unid	Toner Samsung D4200A original, 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	133,50	534,00
79	2	Unid	Toner Samsung D4550B original, 20.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Samsung	189,90	379,80
80	4	Unid	Toner Samsung ML-1610D2 compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Big Jet	64,50	258,00
					TOTAL R\$	51.624,20



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 186/2016

Aos três dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Rogério Masetto**, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Carla Cristina Pedrone Fachini**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.538.179-14, portadora do RG nº 2.152.878-1, residente e domiciliado em Mandaguari - PR, representante legal da empresa **WP do Brasil Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, Inscrição Estadual nº 90236707-10, estabelecida na Avenida Amazonas, 2270, Centro, CEP 86975-000, em Mandaguari - PR telefone (44) 3233-6400 denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão número 65/2016. DO OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos de Tinta E Toners Para Impressora. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados desta data. **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os materiais e produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário Municipal de Administração, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto,

Assinatura



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

365
365

valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Além das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizadas pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão nº 65/2016** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 03 de junho de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Ulcia



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

WP do Brasil Ltda - EPP - Contratada
Carla Cristina Pedrone Fachini - Representante Legal
Anexo I da ARP nº 186/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – amarelo compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Microjet	11,00	110,00
3	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – ciano compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Microjet	11,50	115,00
5	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – magenta compatível, mínimo 10ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Microjet	11,70	117,00
7	10	Unid	Cartucho de tinta impressora Epson TX620FWD – preto compatível, mínimo 25ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Microjet	11,70	117,00
15	10	Unid	Cartucho de tinta HP 105XL preto compatível, mínimo 22,5ml, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Microjet	39,00	390,00
33	1	Unid	Toner Oki - amarelo C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	97,54	97,54
35	1	Unid	Toner Oki - ciano C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	97,54	97,54
37	1	Unid	Toner Oki - magenta C530DN compatível, mínimo 3.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	97,54	97,54
39	2	Unid	Toner Oki - preto C530DN compatível, mínimo 3.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	97,57	195,14
43	10	Unid	Toner HP 12 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	26,50	265,00
47	4	Unid	Toner HP 126 A - amarelo compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	47,00	188,00
49	4	Unid	Toner HP 126 A - preto compatível, mínimo 1.200 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	47,00	188,00
51	4	Unid	Toner HP 126 A - vermelho compatível, mínimo	Premium	47,00	188,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.			
53	4	Unid	Toner HP 126 A – azul compatível, mínimo 1.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	47,00	188,00
57	10	Unid	Toner HP 36 A compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	24,90	249,00
61	10	Unid	Toner HP 83 A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	37,00	370,00
63	45	Unid	Toner HP 85 A compatível, mínimo 1.600 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	24,90	1.120,50
65	10	Unid	Toner HP CB435A/CB436A/CC388A/CE285A compatível, mínimo 1.500 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	31,80	318,00
84	4	Unid	Toner Samsung MLT-D109S compatível, mínimo 2.000 paginas, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor.	Premium	74,90	299,60
					TOTAL R\$	4.710,86

revisa

368
De

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 407 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Formatura e II Retiro Cultural Proerd com os alunos em São João



SÃO JOÃO

PG. 05

Unicentro divulga prazos e requisitos para isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2017

VESTIBULAR

PG. 04

Sequestro e cárcere privado no interior de Sulina

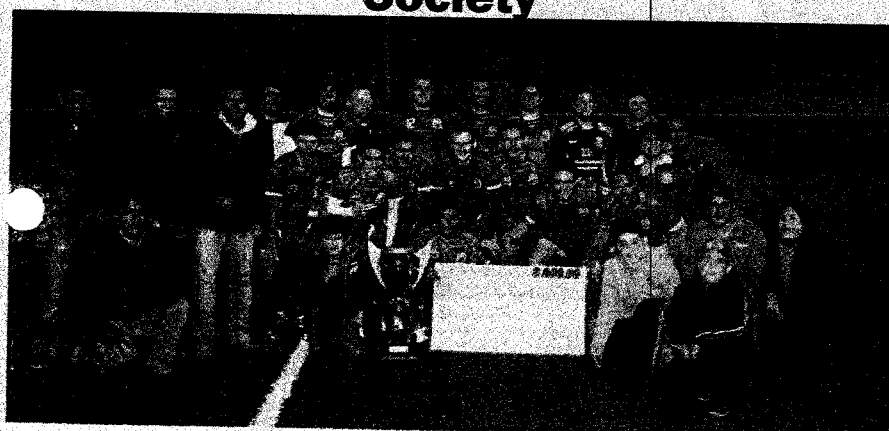
Homem de 29 anos comete suicídio no interior de Chopinzinho

Vítima de assalto é ferido a golpes de faca

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Concluída a 1ª Copa Saudadense de Society



ESPORTE

PG. 09

Audiência Pública das Metas Fiscais reúne 40 pessoas



CHOPINZINHO

PG. 04

Governador entrega veículos e recursos para Coronel Vivida

RECURSOS

PG. 05



Semana Empresarial de Mangueirinha, no sudoeste do Paraná, registra recorde de participantes

PALESTRA

PG. 10

Publicações Legais

PRazo DE EXECUÇÃO: Em até 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia (quinto) dia da ordem de serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 20 de abril de 2016. Município de Chopinzinho - Rogério Masetto - Contratante.

Z3 Construtora e Incorporadora Ltda - ME - Claudimir Luiz Zancan - Contratada.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 82/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho - Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 25/06/2016. Valor R\$ 1.130,40 (mil cento e trinta reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 5º, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 30/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Geonatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência para 03/06/2016. Valor do Aditamento R\$ 1.920,00. Origem: Inexigibilidade nº 1/2015. Fundamento Legal: Parecer Jurídico. Data da assinatura: 01/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

ERRATA
Referente: Pregão Eletrônico nº 75/2015
Objeto: Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remunero e Medicamentos Psicotrópicos. Ata de Registro de Preços nº 354/2015, entre o Município de Chopinzinho-PR e a Empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.

Onde se lê:
Aos dezesseis dias do mês do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Rogério Masetto, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.491.982-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Elton Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.944.629-05, portador do RG nº 7.784.766-9, residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual nº 90.639.047-72 estabelecida na Rua Mariaiva, 441 B, Bairro Emiliano Pernet, em Pinhais - PR, (41) 3072 8013, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remunero e Medicamentos Psicotrópicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Leia-se:
Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Rogério Masetto, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.491.982-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Elton Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.944.629-05, portador do RG nº 7.784.766-9, residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição Estadual nº 90.639.047-72 estabelecida na Rua Mariaiva, 441 B, Bairro Emiliano Pernet, em Pinhais - PR, (41) 3072 8013, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remunero e Medicamentos Psicotrópicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data. Chopinzinho, 02 de junho de 2016. Rogério Masetto - Prefeito

Espécie: Rescisão do Contrato nº 40/2015. - Locação de Imóvel. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Lida da Cruz Lombardi. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2015. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lida da Cruz Lombardi Locador.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 64/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Produtos Asfálticos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados em Chopinzinho, no local da usinagem. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 492-1253. GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 178/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Diego Anderson de Souza. Valor Total estimado R\$ 1.655.250,00. Chopinzinho, PR, 31 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 65/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cartuchos de Tinta e Toners para Impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299. GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 180/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Belinski & Souza Ltda. Valor Total estimado R\$ 7.643,00. ARP nº 181/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Dinomar Pedro Scherer - ME, Valor Total estimado R\$ 689,00. ARP nº 182/2016. Partes: Município de Chopinzinho e FLC Suprimentos Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 10.318,00. ARP nº 183/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 3.829,00. ARP nº 184/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Rodrigo Beck - ME, Valor Total estimado R\$ 14.570,00. ARP nº 185/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 51.624,20. ARP nº 186/2016. Partes: Município de Chopinzinho e WP do Brasil Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 4.710,86. Chopinzinho, PR, 02 de junho de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 66/2016, para Registro de Preços de Serviços de Lavagem de Veículos e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) emp(s):

Emp(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ALFREDO ROSZAK LAVA CARROS	29.496,00

Que apresentaram os menores preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/06/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 64/2016, de 04/05/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) emp(s):

Emp(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BRASQUIMCA PRODUTOS ASFÁLTICOS LTDA	1.655.250,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 65/2016, de 04/05/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto al(s) emp(s):

Emp(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	51.624,20
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	3.829,00
RODRIGO BECK	14.570,00
DINOMAR PEDRO SCHERER	689,00
BELINSKI & SOUZA LTDA - ME	7.643,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	10.318,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	4.710,86

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/06/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SANDRO ROBERTO FACCHIN, tomo público que irá requerer ao IAP, a Licença Instalação para a atividade de Avicultura de corte, com área de 3920 m², a ser implantada na Comunidade dos Três Saltos, no Município de Chopinzinho - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

SANDRO ROBERTO FACCHIN, tomo público que recebeu do IAP a LICENÇA DE PRÉVIA para o seguinte empreendimento:

Empresa: SANDRO ROBERTO FACCHIN

Atividade: AVICULTURA DE CORTE - ÁREA 3920 M²

Endereço: COMUNIDADE DOS TRÊS SALTOS

Município: CHOPINZINHO

Validade: 25/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 018/2016, de 28 de março de 2016, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 012/2016, de 26 de fevereiro de 2016, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAICON JUNIOR ROSSI

II - O convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Miguel Procopio Kurler, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, no dia 08 de junho de 2016, às 13:15 hs, para aceitar, solicitar reclassificação para final de lista ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR,

06 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto

Prefeito